



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

BALANÇO GERAL

2.024

Volume IV

**GRUPO DE APOIO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BARUERI**

Avenida Marginal Direita, 05 - Jardim Paulista - Barueri/SP

Fundada em 15 de abril de 2015

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**ANEXO RP 10 - TERMO DE COLABORAÇÃO****ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:** Prefeitura Municipal de Barueri**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Grupo de Apoio de Integração Social de Barueri**CNPJ:** 07.527.503/0001-69**ENDEREÇO E CEP:** Avenida Marginal Direita, 05, Jardim Paulista, Barueri/SP - CEP 06447-170**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** Raimundo Nascimento de Souza**CPF:** 096.715.148-12**OBJETO DA PARCERIA:** SCFV - Caminhando Para o Futuro**EXERCÍCIO:** 2024 - Anual**ORIGEM DOS RECURSOS:** Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 5	20/12/2024	01/01/2024 a 31/12/2024	0,00
ADITIVO DE VALOR nº 01	09/06/2022	01/04/2022 a 31/12/2022	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 02	22/12/2023	01/01/2023 a 31/12/2023	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 03	20/12/2024	01/01/2024 a 31/12/2024	422.098,92

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
10/01/2024	35.174,91	09/01/2024	317.740.070	35.174,91
15/02/2024	35.174,91	16/02/2024	322.588.220	35.174,91
11/03/2024	35.174,91	12/03/2024	326.013.459	35.174,91
10/04/2024	35.174,91	12/04/2024	330.154.639	35.174,91
10/05/2024	35.174,91	20/05/2024	34.751.705	35.174,91
10/06/2024	35.174,91	14/06/2024	34.360.571	35.174,91
10/07/2024	35.174,91	15/07/2024	35.024.316	35.174,91
12/08/2024	35.174,91	19/08/2024	34.683.646	35.174,91
10/09/2024	35.174,91	17/09/2024	33.653.963	35.174,91
11/10/2024	35.174,91	18/10/2024	33.921.163	35.174,91
11/11/2024	35.174,91	18/11/2024	34.805.389	35.174,91
10/12/2024	35.174,91	13/12/2024	34.620.097	35.174,91
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				422.098,92
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				612,32
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				422.711,24
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				422.711,24

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) **Grupo de Apoio de Integração Social de Barueri**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**GRUPO DE APOIO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BARUERI**

Avenida Marginal Direita, 05 - Jardim Paulista - Barueri/SP

Fundada em 15 de abril de 2015

**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCRORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM PERÍODOS SEGUINTE (R\$)
Gêneros Alimentícios	45.150,18	0,00	45.150,18	45.150,18	0,00
Outros Materiais de Consumo	28.727,46	0,00	28.727,46	28.727,46	0,00
Outros Serviços de Terceiros	25.034,80	0,00	25.034,80	25.034,80	0,00
Recursos Humanos (5)	282.135,36	0,00	282.135,36	282.135,36	0,00
Recursos humanos (6)	6.723,90	0,00	6.723,90	6.723,90	0,00
Utilidades Públicas	15.213,41	0,00	15.213,41	15.213,41	0,00
TOTAL	402.985,11	0,00	402.985,11	402.985,11	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					422.711,24
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					402.985,11
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					19.726,13
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					19.726,13
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					-0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Barueri, 27 de Janeiro de 2025.

Raimundo Nascimento de Souza
Presidente

Proposta: 0007/2024 - 01/01/2024 a 27/01/2025

Guia - 19.126,13

Página 1339

0506400088026F228F0A805852

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI ESTADO DE SÃO PAULO	Pague via QRCode PIX 
Demonstrativo	Valor Principal 19.726,13
CONTRIBUINTE: GRUPO DE APOIO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BARUERI	Multa 0,00
REF. DOCUMENTO: 0000926	Juros 0,00
TIPO: ATENDIMENTO - EMITIDA POR: AMANDA JORDÃO	Correção Monetária 0,00
Tipo de Guia: OUTRAS RESTITUIÇÕES DEVOLUÇÃO AO COFRE MUNICIPAL DO SALDO REMANESCENTE AO 3º	Honorários 0,00
ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2022 - GRUPO DE APOIO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BARUERI	Total 19.726,13

 Bradesco	237-2	Vencimento 24/01/2025
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Agência/Código Cedente 1226-2 / 142773-3
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35		Nosso Número 09 / 00009883539-6
Data Documento 23/01/2025	Número do Documento 0000926	Espécie Documento ATENDIMENTO
Uso do Banco	Carteira 09	Espécie REAL
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)	Quantidade	Valor
APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR		
Sacado GRUPO DE APOIO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BARUERI - CPF/CNPJ 07.527.503/0001-69 LOGRADOURO NÃO INFORMADO		
Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI Emitido por: AMANDA JORDÃO		
Código de Baixa Autenticação Mecânica		

RECIBO DO SACADO

 Bradesco	237-2	23791.22605 90000.988353 39014.277303 8 99710001972613
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Vencimento 24/01/2025
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35		Agência/Código Cedente 1226-2 / 142773-3
Data Documento 23/01/2025	Número do Documento 0000926	Espécie Documento ATENDIMENTO
Uso do Banco	Carteira 09	Espécie REAL
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)	Quantidade	Valor
APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR		
Sacado GRUPO DE APOIO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BARUERI - CPF/CNPJ 07.527.503/0001-69 LOGRADOURO NÃO INFORMADO		
Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI Emitido por: AMANDA JORDÃO		
Código de Baixa Autenticação Mecânica		



FICHA DE COMPENSAÇÃO



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

AGÊNCIA: GRUPO DE APOIO DE INTEGRA
 CLIENTE: 1520-6 11.742-4
 RCD BRADESCO S.A.
 37033685000983539014277363899710801972613
 BENEFICIÁRIO:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUER
 NOME FANTASIA:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUER
 CNPJ: 46.523.015/0001-35
 BENEFICIÁRIO FINAL:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUER
 CNPJ: 46.523.015/0001-35
 PAGADOR:
 GRUPO DE APOIO DE INTERACAO SOCIAL
 Cnpj: 87.527.503/0001-69

NR. DOCUMENTO 12.301
DATA DE VENCIMENTO 24/01/2025
DATA DO PAGAMENTO 23/01/2025
VALOR DO DOCUMENTO 19.726,13
VALOR COBRADO 19.726,13
NR. AUTENTICACAO B.4EA.C78.42C.1DE.FC3
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC 88
0800 729 0722
Informações, reclamações, cancelamento de
produtos e serviços.

Ouvigatoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 8888
Informações, reclamações, cancelamento de cartão,
outros produtos e serviços de Ovidorja.

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
ANEXO RP 10 - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Prefeitura Municipal de Barueri

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Grupo Vida Brasil - (Filial Vincular 5)

CNPJ: 02.983.163/0005-90

ENDEREÇO E CEP: Av. Vinte e seis de março, 1409, Centro, Barueri/SP - CEP 06401-050

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Rubens Moiteiro Junior

CPF: 023.324.368-20

OBJETO DA PARCERIA: Vincular

EXERCÍCIO: 2024 - Anual

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 2	20/12/2023	02/01/2024 a 31/12/2024	3.811.830,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
10/01/2024	317.652,50	09/01/2024	317.766.737	317.652,50
15/02/2024	317.652,50	15/02/2024	322.480.292	317.652,50
11/03/2024	317.652,50	15/03/2024	326.423.033	317.652,50
10/04/2024	317.652,50	17/04/2024	330.623.710	317.652,50
10/05/2024	317.652,50	15/05/2024	34.233.948	317.652,50
10/06/2024	317.652,50	18/06/2024	33.685.733	317.652,50
10/07/2024	317.652,50	15/07/2024	34.324.801	317.652,50
12/08/2024	317.652,50	15/08/2024	34.685.608	317.652,50
10/09/2024	317.652,50	17/09/2024	33.655.794	317.652,50
10/10/2024	317.652,50	18/10/2024	33.923.300	317.652,50
11/11/2024	317.652,50	18/11/2024	34.807.798	317.652,50
10/12/2024	317.652,50	13/12/2024	34.622.272	317.652,50
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				3.811.830,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				12.354,56
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				3.824.184,56
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				3.824.184,56

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) **Grupo Vida Brasil - (Filial Vincular 5)**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM PERÍODOS SEGUINTE (R\$)
Gêneros Alimentícios	9.013,06	0,00	9.013,06	9.013,06	0,00
Locação de Imóveis	60.443,08	0,00	60.443,08	60.443,08	0,00
Locação Diversas	886,80	0,00	886,80	886,80	0,00
Medicamentos	22.712,32	0,00	22.712,32	22.712,32	0,00
Outros Materiais de Consumo	55.101,77	0,00	55.101,77	55.101,77	0,00
Outros Serviços de Terceiros	304.023,41	0,00	304.023,41	304.023,41	0,00
Recursos Humanos (5)	2.956.512,66	0,00	2.956.512,66	2.956.512,66	0,00
Recursos humanos (6)	2.725,40	0,00	2.725,40	2.725,40	0,00
Utilidades Públicas	24.007,21	0,00	24.007,21	24.007,21	0,00
TOTAL	3.435.425,71	0,00	3.435.425,71	3.435.425,71	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					3.824.184,56
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					3.435.425,71
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					388.758,85
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					388.758,85
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Barueri, 29 de Janeiro de 2025.



Rubens Moiteiro Junior
Diretor Presidente

Proposta: 0025/2024 - 02/01/2024 a 28/01/2025

TC 04147 G. V. Nda : 388.758,85

Página 1339



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

Pague via
QRCode PIX



Demonstrativo

CONTRIBUINTE: GRUPO VIDA BRASIL

REF. DOCUMENTO: 0001032

TIPO: ATENDIMENTO - EMITIDA POR: JULIO CEZAR

Tipo de Guia: OUTRAS RESTITUICOESDEVOLUÇÃO AO COFRE MUNICIPAL DE SALDO REMANESCENTE REF.

TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2024 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS E SUAS

FAMÍLIAS - VINCULAR - GRUPO VIDA BRASIL

Valor Principal

388.758,85

Multa

0,00

Juros

0,00

Correção Monetária

0,00

Honorários

0,00

Total

388.758,85



Bradesco

237-2

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Cedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35

Data Documento

27/01/2025

Número do Documento

0001032

Espécie Documento

ATENDIMENTO

Aceite

N

Data Processamento

27/01/2025

Uso do Banco

Carteira

09

Espécie

REAL

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

388.758,85

Instruções

(Texto de responsabilidade do Cedente)

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO

VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR

Sacado

GRUPO VIDA BRASIL - CPF/CNPJ 02.983.163/0005-90

LOGRADOURO NÃO INFORMADO

Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Emitido por: JULIO CEZAR

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

RECIBO DO SACADO



Bradesco

237-2

23791.22605 90000.988510 34014.277304 3 99770038875885

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Cedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35

Data Documento

27/01/2025

Número do Documento

0001032

Espécie Documento

ATENDIMENTO

Aceite

N

Data Processamento

27/01/2025

Uso do Banco

Carteira

09

Espécie

REAL

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

388.758,85

Instruções

(Texto de responsabilidade do Cedente)

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO

VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR

Sacado

GRUPO VIDA BRASIL - CPF/CNPJ 02.983.163/0005-90

LOGRADOURO NÃO INFORMADO

Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Emitido por: JULIO CEZAR

Código de Baixa

Autenticação Mecânica



FICHA DE COMPENSAÇÃO



Emitir comprovantes (versão antiga)

G3352814503791171
28/01/2025 14:54:5128/01/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:54:51
989409894 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GRUPO VIDA - BRASIL

AGENCIA: 9894-9 CONTA: 1.658-6

BCO BRADESCO S.A.

2379122605900098851034014277304399770038875885

BENEFICIARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUER

NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CNPJ: 46.523.015/0001-35

BENEFICIARIO FINAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CNPJ: 46.523.015/0001-35

PAGADOR:

GRUPO VIDA BRASIL

CNPJ: 02.983.163/0005-90

NR. DOCUMENTO 12.801

DATA DE VENCIMENTO 30/01/2025

DATA DO PAGAMENTO 28/01/2025

VALOR DO DOCUMENTO 388.758,85

VALOR COBRADO 388.758,85

NR. AUTENTICACAO 7.FEB.CEA.ECF.5C3.BE4

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH347497 EDNA BORBA.

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
ANEXO RP 10 - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Prefeitura Municipal de Barueri

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Grupo Vida Brasil (Filial04)

CNPJ: 02.983.163/0004-00

ENDEREÇO E CEP: Avenida Itaqui, 325, Jd. Belval, Barueri/SP - CEP 06420-210

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Rubens Moiteiro Junior

CPF: 023.324.368-20

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos- Equilíbrio

EXERCÍCIO: - Anual

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 3	31/07/2020	01/08/2020 a 31/12/2020	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 04	20/12/2023	01/01/2024 a 31/12/2024	972.271,86

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
10/01/2024	81.029,86	09/01/2024	317.766.739	81.029,86
15/02/2024	81.022,00	15/02/2024	322.480.295	81.022,00
11/03/2024	81.022,00	15/03/2024	326.423.037	81.022,00
10/04/2024	81.022,00	17/04/2024	330.623.710	81.022,00
10/05/2024	81.022,00	14/05/2024	34.105.690	81.022,00
10/06/2024	81.022,00	14/06/2024	34.363.092	81.022,00
10/07/2024	81.022,00	15/07/2024	34.324.796	81.022,00
12/08/2024	81.022,00	15/08/2024	34.685.606	81.022,00
10/09/2024	81.022,00	17/09/2024	33.655.789	81.022,00
10/10/2024	81.022,00	18/10/2024	33.923.299	81.022,00
11/11/2024	81.022,00	18/11/2024	34.807.797	81.022,00
10/12/2024	81.022,00	13/12/2024	34.622.271	81.022,00
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				972.271,86
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				6.769,88
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				979.041,74
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				979.041,74

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) **Grupo Vida Brasil (Filial04)**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/ bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM PERÍODOS SEGUINTE (R\$)
Gêneros Alimentícios	33.232,91	0,00	33.232,91	33.232,91	0,00
Locação de Imóveis	52.532,81	0,00	52.532,81	52.532,81	0,00
Locação Diversas	886,80	0,00	886,80	886,80	0,00
Outros Materiais de Consumo	59.458,63	0,00	59.458,63	59.458,63	0,00
Outros Serviços de Terceiros	110.351,20	0,00	110.351,20	110.351,20	0,00
Recursos Humanos (5)	590.473,06	0,00	590.473,06	590.473,06	0,00
Utilidades Públicas	15.841,58	0,00	15.841,58	15.841,58	0,00
TOTAL	862.776,99	0,00	862.776,99	862.776,99	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					979.041,74
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					862.776,99
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					116.264,75
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					116.264,75
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Barueri, 29 de Janeiro de 2025.



Rubens Moiteiro Junior
Diretor Presidente

Proposta: 0004/2024 - 01/01/2024 a 28/01/2025

10 034 6. Vida = 116.264,75

Página 1383



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

Pague via
QRCode PIX



Demonstrativo

CONTRIBUINTE: GRUPO VIDA BRASIL

REF. DOCUMENTO: 0001033

TIPO: ATENDIMENTO - EMITIDA POR: FABIULA

Tipo de Guia: OUTRAS RESTITUICOESDEVOLUÇÃO AO COFRE MUNICIPAL DE SALDO REMANESCENTE REF.

TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2020 4º ADITAMENTO - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA IDOSOS - EQUILÍBRIO - GRUPO VIDA BRASIL

Valor Principal

116.264,75

Multa

0,00

Juros

0,00

Correção Monetária

0,00

Honorários

0,00

Total

116.264,75



Bradesco

237-2

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento

30/01/2025

Cedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35

Agência/Código Cedente

1226-2 / 142773-3

Data Documento

27/01/2025

Número do Documento

0001033

Espécie Documento

ATENDIMENTO

Aceite

N

Data Processamento

27/01/2025

Nosso Número

09 / 00009885136-7

Uso do Banco

Carteira

09

Espécie

REAL

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

116.264,75

Instruções

(Texto de responsabilidade do Cedente)

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO

VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR

Sacado

GRUPO VIDA BRASIL - CPF/CNPJ 02.983.163/0004-00

LOGRADOURO NÃO INFORMADO

Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Emitido por: FABIULA

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

RECIBO DO SACADO



Bradesco

237-2

23791.22605 90000.988510 36014.277309 3 99770011626475

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento

30/01/2025

Cedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35

Agência/Código Cedente

1226-2 / 142773-3

Data Documento

27/01/2025

Número do Documento

0001033

Espécie Documento

ATENDIMENTO

Aceite

N

Data Processamento

27/01/2025

Nosso Número

09 / 00009885136-7

Uso do Banco

Carteira

09

Espécie

REAL

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

116.264,75

Instruções

(Texto de responsabilidade do Cedente)

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO

VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR

Sacado

GRUPO VIDA BRASIL - CPF/CNPJ 02.983.163/0004-00

LOGRADOURO NÃO INFORMADO

Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Emitido por: FABIULA

Código de Baixa

Autenticação Mecânica



FICHA DE COMPENSAÇÃO



Emitir comprovantes (versão antiga)

G3352814503791171
28/01/2025 14:57:2328/01/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:57:24
989409894 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GRUPO VIDA - BRASIL
AGENCIA: 9894-9 CONTA: 479-0

BCO BRADESCO S.A.

23791226059000098851036014277309399770011626475

BENEFICIARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUER

NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CNPJ: 46.523.015/0001-35

BENEFICIARIO FINAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CNPJ: 46.523.015/0001-35

PAGADOR:

GRUPO VIDA BRASIL

CNPJ: 02.983.163/0004-00

NR. DOCUMENTO 12.801

DATA DE VENCIMENTO 30/01/2025

DATA DO PAGAMENTO 28/01/2025

VALOR DO DOCUMENTO 116.264,75

VALOR COBRADO 116.264,75

NR.AUTENTICACAO 2.D00.919.374.006.385

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH347497 EDNA BORBA.

**IBP- INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO**

Travessa Natal, 35 - Jardim do Libano - Barueri/SP

CEBAS: Portaria nº 215/2018 de 28/08/2018; Validade: 02/12/2018 à 01/12/2023;

Inscrição no CMAS: nº 16/12; Inscrição no CMDCA: nº 44/16

Página 1383

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**ANEXO RP 10 - TERMO DE COLABORAÇÃO****ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:** Prefeitura Municipal de Barueri**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** IBP- Instituto Barueri Paraolímpico**CNPJ:** 10.503.748/0001-60**ENDEREÇO E CEP:** Travessa Natal, 35, Jardim do Libano, Barueri/SP - CEP 06448-170**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** Davi Carlos Berto**CPF:** 230.160.908-13**OBJETO DA PARCERIA:** SCFV - DESENVOLVENDO POTENCIALIDADES**EXERCÍCIO:** 2024 - Anual**ORIGEM DOS RECURSOS:** Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 11	16/03/2022	01/04/2022 a 31/12/2022	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 3	20/12/2023	01/01/2024 a 31/12/2024	422.098,92

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
10/01/2024	35.174,91	09/01/2024	317.740.071	35.174,91
15/02/2024	35.174,91	14/02/2024	322.264.767	35.174,91
11/03/2024	35.174,91	14/03/2024	326.220.173	35.174,91
10/04/2024	35.174,91	10/04/2024	329.895.275	35.174,91
10/05/2024	35.174,91	20/05/2024	34751703	35.174,91
10/06/2024	35.174,91	17/06/2024	34059685	35.174,91
10/07/2024	35.174,91	10/07/2024	33711974	35.174,91
12/08/2024	35.174,91	08/08/2024	33718389	35.174,91
10/09/2024	35.174,91	17/09/2024	33653961	35.174,91
10/10/2024	35.174,91	18/10/2024	33921162	35.174,91
11/11/2024	35.174,91	11/11/2024	34393500	35.174,91
10/12/2024	35.174,91	06/12/2024	34977174	35.174,91
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				422.098,92
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				155,15
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				422.254,07
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				422.254,07

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) **IBP- Instituto Barueri Paraolímpico**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

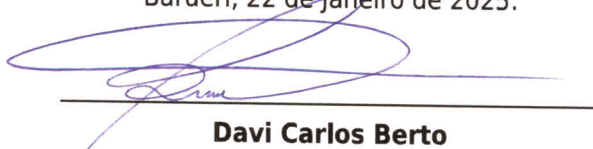
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM PERÍODOS SEGUINTE (R\$)
Gêneros Alimentícios	19.338,48	0,00	19.338,48	19.338,48	0,00
Locação Diversas	7.867,00	0,00	7.867,00	7.867,00	0,00
Outros Materiais de Consumo	21.355,00	0,00	21.355,00	21.355,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	65.645,50	0,00	65.645,50	65.645,50	0,00
Recursos Humanos (5)	255.513,67	0,00	255.513,67	255.513,67	0,00
Recursos humanos (6)	6.065,85	0,00	6.065,85	6.065,85	0,00
Utilidades Públicas	4.334,47	0,00	4.334,47	4.334,47	0,00
TOTAL	380.119,97	0,00	380.119,97	380.119,97	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					422.254,07
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					380.119,97
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					42.134,10
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					42.134,10
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa mencionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Barueri, 22 de Janeiro de 2025.



Davi Carlos Berto
Presidente

Proposta: 0005/2024 - 01/01/2024 a 22/01/2025



Comprovante de pagamento

Página 1386

15/01/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:24:08
152901529 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO B PARAOLIMPICO

AGENCIA: 1529-6 CONTA: 63.659-2

=====

BCO BRADESCO S.A.

03791226059000098798314014277306299630004213410

BENEFICIARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUER

NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CNPJ: 46.523.015/0001-35

BENEFICIARIO FINAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CNPJ: 46.523.015/0001-35

PAGADOR:

INSTITUTO BARUERI PARAOLIMPICO

CNPJ: 10.503.748/0001-60

DOCUMENTO 11.501

DATA DE VENCIMENTO 16/01/2025

DATA DO PAGAMENTO 15/01/2025

VALOR DO DOCUMENTO 42.134,10

VALOR COBRADO 42.134,10

=====

NR.AUTENTICACAO 4.E24.0DF.066.B32.B24

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamações, cancelamento de

**IEPPC - INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS**

Rua Luciana, 196 - Parque dos Camargos - Barueri/SP

Registro CMAS 08/11, CMDCA 004/01, Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003, CEBAS nº 71000.065652/2017-94 - 52374/2018

Página 1387**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS****ANEXO RP 10 - TERMO DE COLABORAÇÃO****ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:** Prefeitura Municipal de Barueri**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** IEPPC - Instituto Social Parque dos Camargos**CNPJ:** 02.891.211/0001-97**ENDEREÇO E CEP:** Rua Luciana, 196, Parque dos Camargos, Barueri/SP - CEP 06436-400**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** Vinícius Fernandes da Conceição**CPF:** 357.054.718-31**OBJETO DA PARCERIA:** SCFV - INTEGRANDO FAMÍLIAS**EXERCÍCIO:** 2024 - Anual**ORIGEM DOS RECURSOS:** Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 3	16/03/2022	01/04/2022 a 31/12/2022	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 03	20/12/2023	01/01/2024 a 31/12/2024	422.098,92

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
10/01/2024	35.174,91	09/01/2024	242310	35.174,91
15/02/2024	35.174,91	01/03/2024	242310	35.174,91
11/03/2024	35.174,91	12/03/2024	232410	35.174,91
10/04/2024	35.174,91	18/04/2024	232410	35.174,91
10/05/2024	35.174,91	20/05/2024	242310	35.174,91
10/06/2024	35.174,91	18/06/2024	242310	35.174,91
10/07/2024	35.174,91	15/07/2024	242310	35.174,91
12/08/2024	35.174,91	15/08/2024	242310	35.174,91
10/09/2024	35.174,91	19/09/2024	242310	35.174,91
10/10/2024	35.174,91	19/10/2024	242310	35.174,91
11/11/2024	35.174,91	19/11/2024	242310	35.174,91
10/12/2024	35.174,91	19/12/2024	242310	35.174,91
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				422.098,92 ✓
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				1.726,14 ✓
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				423.825,06
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				423.825,06 ✓

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) **IEPPC - Instituto Social Parque dos Camargos**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**IEPPC - INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS**

Rua Luciana, 196 - Parque dos Camargos - Barueri/SP

Registro CMAS 08/11, CMDCA 004/01, Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003, CEBAS nº 71000.065652/2017-94 - 52374/2018

Página 1388**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM PERÍODOS SEGUINTE (R\$)
Gêneros Alimentícios	9.314,01	0,00	9.314,01	9.314,01	0,00
Outros Materiais de Consumo	1.234,30	0,00	1.234,30	1.234,30	0,00
Outros Serviços de Terceiros	12.020,60	0,00	12.020,60	12.020,60	0,00
Recursos Humanos (5)	353.885,06	0,00	353.885,06	353.885,06	0,00
Utilidades Públicas	13.732,45	0,00	13.732,45	13.732,45	0,00
TOTAL	390.186,42	0,00	390.186,42	390.186,42	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					423.825,06 ✓
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					390.186,42 ✓
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					33.638,64 ✓
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					33.638,64 ✓
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					-0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Barueri, 31 de Janeiro de 2025.

Vinícius Fernandes da Conceição
Presidente

Proposta: 0024/2024 - 01/01/2024 a 28/01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

Pague via
QRCode PIX



Demonstrativo	Valor Principal	33.638,64
CONTRIBUINTE: INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS	Multa	0,00
REF. DOCUMENTO: 0001080	Juros	0,00
TIPO: ATENDIMENTO - EMITIDA POR: JULIANA DE OLIVEIRA	Correção Monetária	0,00
Tipo de Guia: OUTRAS RESTITUICOES_DEVOLUÇÃO AO COFRE MUNICIPAL DO SALDO REMANESCENTE	Honorários	0,00
REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/22 - 2º ADITAMENTO. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E	Total	33.638,64
FORTELECIMENTO DE VÍNCULOS - IEPPC - INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS.		



237-2

Local de Pagamento	Vencimento	28/01/2025
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	Agência/Código Cedente	1226-2 / 142773-3
Cedente	Nosso Número	09 / 00009885770-5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35	(=) Valor do Documento	33.638,64
Data Documento	Número do Documento	0001080
28/01/2025	Espécie Documento	ATENDIMENTO
Uso do Banco	Carteira	09
	Espécie	REAL
	Quantidade	
	Aceite	N
	Data Processamento	28/01/2025
Instruções	(=) Valor do Documento	33.638,64
(Texto de responsabilidade do Cedente)	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Cobrado	

APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO
 PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO
 VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR

Sacado	Código de Baixa	
INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS - CPF/CNPJ 02.891.211/0001-97	Autenticação Mecânica	
LOGRADOURO NÃO INFORMADO		
Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	Emitido por: JULIANA DE OLIVEIRA	

RECIBO DO SACADO



237-2

23791.22605 90000.988577 70014.277308 7 99750003363864

Local de Pagamento	Vencimento	28/01/2025
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	Agência/Código Cedente	1226-2 / 142773-3
Cedente	Nosso Número	09 / 00009885770-5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35	(=) Valor do Documento	33.638,64
Data Documento	Número do Documento	0001080
28/01/2025	Espécie Documento	ATENDIMENTO
Uso do Banco	Carteira	09
	Espécie	REAL
	Quantidade	
	Aceite	N
	Data Processamento	28/01/2025
Instruções	(=) Valor do Documento	33.638,64
(Texto de responsabilidade do Cedente)	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Cobrado	

APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO
 PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO
 VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR

Sacado	Código de Baixa	
INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS - CPF/CNPJ 02.891.211/0001-97	Autenticação Mecânica	
LOGRADOURO NÃO INFORMADO		
Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	Emitido por: JULIANA DE OLIVEIRA	



FICHA DE COMPENSAÇÃO



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	02.891.211/0001-97
Nome:	IEPPC INSTITUTO SOC P CAMARGOS
Conta de débito:	02990 1292 000578053842-1

Representação numérica do código de barras:	23791.22605 90000.988577 70014.277308 7 99750003363864
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco:	237
Código do ISPB:	60746948
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Nome/Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
CPF/CNPJ:	46.523.015/0001-35
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
CPF/CNPJ:	46.523.015/0001-35
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS
CPF/CNPJ:	02.891.211/0001-97
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	IEPPC INSTITUTO SOC P CAMARGOS
CPF/CNPJ:	02.891.211/0001-97

Data do Vencimento:	28/01/2025
Data de Efetivação / Agendamento:	28/01/2025
Valor Nominal do Boleto:	33.638,64
Juros (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	33.638,64

Valor Pago (R\$):	33.638,64
Identificação do Pagamento:	DEVOLUCAO MUNICIPAL
Data/hora da operação:	28/01/2025 15:11:47
Código da operação:	41704270558
Chave de segurança:	SWUPKU7YXM97JN7W

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



ASSOCIAÇÃO PROJOV - PROGRAMA ROTARIO PARA JOVENS Página 1302
Rua Pará, 159 - Aldeinha - Barueri/SP
CEBAS nº 363/2004 Resolução nº 97 DE 25/08/2004, CMDCA nº 027 de 22/01/2010,
CMAS nº 09/2011 Resolução nº 18 DE 31/08/2011.

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
ANEXO RP 10 - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Prefeitura Municipal de Barueri

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Projov - Programa Rotario Para Jovens

CNPJ: 51.244.390/0003-48

ENDEREÇO E CEP: Rua Pará, 159, Aldeinha, Barueri/SP - CEP 06440-130

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Nelson Ferreira dos Santos✓

CPF: 933.919.608-25✓

OBJETO DA PARCERIA: SCFV - TRANSFORMANDO VIDAS, GERANDO RENDA E EMPODERANDO TALENTOS - 18 À 29 ANOS ✓

EXERCÍCIO: 2024 - Anual✓

ORIGEM DOS RECURSOS: Estadual✓

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1	22/03/2021	22/03/2021 a 31/12/2021	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 01	23/12/2021	01/01/2022 a 31/12/2022	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 02	22/12/2022	01/01/2023 a 31/12/2023	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 03	20/12/2023	01/01/2024 a 31/12/2024	250.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
10/01/2024	20.833,37	19/03/2024 ✓	202403190012086✓	20.833,37
15/02/2024	20.833,33	19/03/2024✓	202403190012086✓	20.833,33
11/03/2024	20.833,33	08/04/2024 ✓	202404080043788 ✓	20.833,33
10/04/2024	20.833,33	18/04/2024✓	202404180011518✓	20.833,33
10/05/2024	20.833,33	20/05/2024 ✓	202.405.200.079.334✓	20.833,33
10/06/2024	20.833,33	20/06/2024✓	202.406.200.017.495✓	20.833,33
10/07/2024	20.833,33	16/07/2024✓	202.407.160.004.162✓	20.833,33
12/08/2024	20.833,33	15/08/2024✓	202.408.150.025.937✓	20.833,33
10/09/2024	20.833,33	17/09/2024✓	202409170006665✓	20.833,33
10/10/2024	20.833,33	21/10/2024✓	202410210003508✓	20.833,33
11/11/2024	20.833,33	18/11/2024✓	202411180099092✓	20.833,33
10/12/2024	20.833,33	16/12/2024 ✓	202412160112720✓	20.833,33
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				250.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				25,52
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				250.025,52
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				250.025,52



ASSOCIAÇÃO PROJOV - PROGRAMA ROTARIO PARA JOVENS

Rua Pará, 159 - Aldeinha - Barueri/SP

CEBAS nº 363/2004 Resolução nº 97 DE 25/08/2004, CMDCA nº 027 de 22/01/2010,

CMAS nº 09/2011 Resolução nº 18 DE 31/08/2011.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) **Associação Projov - Programa Rotario Para Jovens**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM PERÍODOS SEGUINTE (R\$)
Gêneros Alimentícios	11.290,53	0,00	11.290,53	11.290,53	0,00
Outros Materiais de Consumo	8.129,41	0,00	8.129,41	8.129,41	0,00
Outros Serviços de Terceiros	31.284,84	0,00	31.284,84	31.284,84	0,00
Recursos Humanos (5)	155.604,68	0,00	155.604,68	155.604,68	0,00
Recursos humanos (6)	39.264,50	0,00	39.264,50	39.264,50	0,00
TOTAL	245.573,96	0,00	245.573,96	245.573,96	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					250.025,52
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					245.573,96
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					4.451,56
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					4.451,56
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					-0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Barueri, 24 de Janeiro de 2025.

Nelson Ferreira dos Santos
Presidente

Proposta: 0021/2024 - 01/01/2024 a 24/01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

Pague via
QRCode PIX



Demonstrativo

CONTRIBUINTE: ASSOCIAÇÃO PROJÓV PROGRAMA ROTÁRIO PARA JOVENS

REF. DOCUMENTO: 0000940

TIPO: ATENDIMENTO - EMITIDA POR: RICARDO CRES

Tipo de Guia: OUTRAS RESTITUIÇÕES - REFERENTE AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 01/2021 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - TRANSFORMANDO VIDAS E GERANDO RENDA E EMPODERANDO TALENTOS (18 A 29 ANOS)

Valor Principal

4.451,56

Multa

0,00

Juros

0,00

Correção Monetária

0,00

Honorários

0,00

Total

4.451,56



Bradesco

237-2

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Cedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35

Data Documento

24/01/2025

Número do Documento

0000940

Espécie Documento

ATENDIMENTO

Aceite

N

Data Processamento

24/01/2025

Uso do Banco

Carteira

09

Espécie

REAL

Quantidade

Valor

Vencimento

24/01/2025

Agência/Código Cedente

1226-2 / 142773-3

Nosso Número

09 / 00009884070-5

(=) Valor do Documento

4.451,56

Instruções

(Texto de responsabilidade do Cedente)

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO

VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR

Sacado

ASSOCIAÇÃO PROJÓV PROGRAMA ROTÁRIO PARA JOVENS - CPF/CNPJ 51.244.390/0003-48

LOGRADOURO NÃO INFORMADO

Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Emitido por: RICARDO CRES

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

RECIBO DO SACADO



Bradesco

237-2

23791.22605 90000.988403 70014.277308 4 99710000445156

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Cedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35

Data Documento

24/01/2025

Número do Documento

0000940

Espécie Documento

ATENDIMENTO

Aceite

N

Data Processamento

24/01/2025

Uso do Banco

Carteira

09

Espécie

REAL

Quantidade

Valor

Vencimento

24/01/2025

Agência/Código Cedente

1226-2 / 142773-3

Nosso Número

09 / 00009884070-5

(=) Valor do Documento

4.451,56

Instruções

(Texto de responsabilidade do Cedente)

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO

VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR

Sacado

ASSOCIAÇÃO PROJÓV PROGRAMA ROTÁRIO PARA JOVENS - CPF/CNPJ 51.244.390/0003-48

LOGRADOURO NÃO INFORMADO

Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Emitido por: RICARDO CRES

Código de Baixa

Autenticação Mecânica



FICHA DE COMPENSAÇÃO



Consultas - Emissão de comprovantes

G3342414144086771
24/01/2025 14:18:5124/01/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:18:51
989409894 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO - P R P JOVENS
 AGENCIA: 9894-9 CONTA: 640-8
 =====
 BCO BRADESCO S.A.
 =====
 2379122605900098840370014277308499710000445156
 BENEFICIARIO:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUER
 NOME FANTASIA:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
 CNPJ: 46.523.015/0001-35
 BENEFICIARIO FINAL:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
 CNPJ: 46.523.015/0001-35
 PAGADOR:
 ASSOCIACAO PROJVO PROGRAMA ROTARIO
 CNPJ: 51.244.390/0003-48
 =====

NR. DOCUMENTO 12.401
 DATA DE VENCIMENTO 24/01/2025
 DATA DO PAGAMENTO 24/01/2025
 VALOR DO DOCUMENTO 4.451,56
 VALOR COBRADO 4.451,56
 =====

NR.AUTENTICACAO 6.C12.21B.2AF.CCB.72B
 =====

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades.
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
 outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J8529280 DIOVANA RISSETO BITTENCOURT.



DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
ANEXO RP 10 - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Prefeitura Municipal de Barueri

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Projov - Programa Rotario Para Jovens

CNPJ: 51.244.390/0003-48

ENDEREÇO E CEP: Rua Pará, 159, Aldeinha, Barueri/SP - CEP 06440-130

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Nelson Ferreira dos Santos ✓

CPF: 933.919.608-25 ✓

OBJETO DA PARCERIA: SCFV - TRANSFORMANDO VIDAS, GERANDO RENDA E EMPODERANDO TALENTOS - 30 A 59 ANOS

EXERCÍCIO: 2024 - Anual ✓

ORIGEM DOS RECURSOS: Estadual ✓

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 2	22/03/2021	22/03/2021 a 31/12/2021	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 01	23/12/2021	01/01/2022 a 31/12/2022	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 02	22/12/2022	01/01/2023 a 31/12/2023	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 03	20/12/2023	01/01/2024 a 31/12/2024	250.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
10/01/2024	20.833,37	19/03/2024 ✓	202.403.190.012.085 ✓	20.833,35 ✓
15/02/2024	20.833,33	19/03/2024 ✓	202.403.190.012.085 ✓	20.833,35 ✓
11/03/2024	20.833,33	08/04/2024 ✓	202.404.080.043.787 ✓	20.833,33 ✓
10/04/2024	20.833,33	18/04/2024 ✓	202.404.180.011.517 ✓	20.833,33 ✓
10/05/2024	20.833,33	20/05/2024 ✓	202.405.200.079.335 ✓	20.833,33 ✓
10/06/2024	20.833,33	20/06/2024 ✓	202.406.200.017.494 ✓	20.833,33 ✓
10/07/2024	20.833,33	16/07/2024 ✓	202.407.160.004.161 ✓	20.833,33 ✓
12/08/2024	20.833,33	15/08/2024 ✓	202.408.150.025.936 ✓	20.833,33 ✓
10/09/2024	20.833,33	17/09/2024 ✓	202409170006664 ✓	20.833,33 ✓
10/10/2024	20.833,33	18/10/2024	202410180014742 ✓	20.833,33 ✓
11/11/2024	20.833,33	18/11/2024	202411180099093 ✓	20.833,33 ✓
10/12/2024	20.833,33	16/12/2024	202412160112719 ✓	20.833,33 ✓
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				250.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				21,05 ✓
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				250.021,05
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				250.021,05



ASSOCIAÇÃO PROJOV - PROGRAMA ROTARIO PARA JOVENS

Rua Pará, 159 - Aldeinha - Barueri/SP

CEBAS nº 363/2004 Resolução nº 97 DE 25/08/2004, CMDCA nº 027 de 22/01/2010,

CMAS nº 09/2011 Resolução nº 18 DE 31/08/2011.

Página 1308

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) **Associação Projov - Programa Rotario Para Jovens**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM PERÍODOS SEGUINTE (R\$)
Gêneros Alimentícios	11.029,17	0,00	11.029,17	11.029,17	0,00
Outros Materiais de Consumo	9.080,17	0,00	9.080,17	9.080,17	0,00
Outros Serviços de Terceiros	37.255,45	0,00	37.255,45	37.255,45	0,00
Recursos Humanos (5)	139.622,97	0,00	139.622,97	139.622,97	0,00
Recursos humanos (6)	45.754,50	0,00	45.754,50	45.754,50	0,00
TOTAL	242.742,26	0,00	242.742,26	242.742,26	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					250.021,05
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					242.742,26
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					7.278,79
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					7.278,79
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					-0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Barueri, 24 de Janeiro de 2025.

Nelson Ferreira dos Santos
Presidente

Proposta: 0020/2024 - 01/01/2024 a 24/01/2025

TC 02/21 Valor = 7.278,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

Pague via
QRCode PIX



Demonstrativo

CONTRIBUINTE: ASSOCIAÇÃO PROJÓV PROGRAMA ROTÁRIO PARA JOVENS

REF. DOCUMENTO: 0000941

TIPO: ATENDIMENTO - EMITIDA POR: RICARDO CRES

Tipo de Guia: OUTRAS RESTITUIÇÕES- REFERENTE AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 02/2021 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - TRANSFORMANDO VIDAS E GERANDO RENDA E EMPODERANDO TALENTOS (30 A 59 ANOS)

Valor Principal	7.278,79
Multa	0,00
Juros	0,00
Correção Monetária	0,00
Honorários	0,00
Total	7.278,79



Bradesco

237-2

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Cedente
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35

Data Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento
24/01/2025	0000941	ATENDIMENTO	N	24/01/2025

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	09	REAL		

Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)

APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO

VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR

Vencimento	24/01/2025
Agência/Código Cedente	1226-2 / 142773-3
Nosso Número	09 / 00009884072-1
(-) Valor do Documento	7.278,79
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(-) Valor Cobrado	

Sacado
ASSOCIAÇÃO PROJÓV PROGRAMA ROTÁRIO PARA JOVENS - CPF/CNPJ 51.244.390/0003-48
LOGRADOURO NÃO INFORMADO

Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI Emitido por: RICARDO CRES Código de Baixa Autenticação Mecânica

RECIBO DO SACADO



Bradesco

237-2

23791.22605 90000.988403 72014.277304 3 99710000727879

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Cedente
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35

Data Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento
24/01/2025	0000941	ATENDIMENTO	N	24/01/2025

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	09	REAL		

Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)

APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO

VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR

Vencimento	24/01/2025
Agência/Código Cedente	1226-2 / 142773-3
Nosso Número	09 / 00009884072-1
(-) Valor do Documento	7.278,79
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(-) Valor Cobrado	

Sacado
ASSOCIAÇÃO PROJÓV PROGRAMA ROTÁRIO PARA JOVENS - CPF/CNPJ 51.244.390/0003-48
LOGRADOURO NÃO INFORMADO

Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI Emitido por: RICARDO CRES Código de Baixa Autenticação Mecânica



FICHA DE COMPENSAÇÃO



Consultas - Emissão de comprovantes

G3342414144086771
24/01/2025 14:19:4624/01/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:19:46
989409894 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO - P R P JOVENS
AGENCIA: 9894-9 CONTA: 679-3

BCO BRADESCO S.A.

23791226059000098840372014277304399710000727879
BENEFICIARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUER

NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CNPJ: 46.523.015/0001-35

BENEFICIARIO FINAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CNPJ: 46.523.015/0001-35

PAGADOR:

ASSOCIACAO PROJOV PROGRAMA ROTARIO

CNPJ: 51.244.390/0003-48

NR. DOCUMENTO 12.401

DATA DE VENCIMENTO 24/01/2025

DATA DO PAGAMENTO 24/01/2025

VALOR DO DOCUMENTO 7.278,79

VALOR COBRADO 7.278,79

NR. AUTENTICACAO 1.3D2.5DE.041.B63.904

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J8529280 DIOVANA RISSETO BITTENCOURT.



DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
ANEXO RP 10 - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Prefeitura Municipal de Barueri
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Projov - Programa Rotario Para Jovens
CNPJ: 51.244.390/0003-48
ENDEREÇO E CEP: Rua Pará, 159, Aldeinha, Barueri/SP - CEP 06440-130
RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Nelson Ferreira dos Santos
CPF: 933.919.608-25
OBJETO DA PARCERIA: SCFV - Transformando Mentes Inovadoras
EXERCÍCIO: 2024 - Anual
ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 12	16/03/2022	01/04/2022 a 31/12/2022	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 01	22/12/2022	01/01/2023 a 31/12/2023	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 02	20/12/2023	01/01/2024 a 31/12/2024	351.918,92

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
10/01/2024	29.326,54	09/01/2024	317740288	29.326,54
15/02/2024	29.326,58	16/02/2024	322589343	29.326,58
11/03/2024	29.326,58	14/03/2024	326220670	29.326,58
10/04/2024	29.326,58	08/04/2024	329612090	29.326,58
10/05/2024	29.326,58	20/05/2024	34755851	29.326,58
10/06/2024	29.326,58	14/06/2024	34363094	29.326,58
10/07/2024	29.326,58	15/07/2024	34324799	29.326,58
12/08/2024	29.326,58	15/08/2024	34685607	29.326,58
10/09/2024	29.326,58	17/09/2024	33655792	29.326,58
10/10/2024	29.326,58	18/10/2024	33923302	29.326,58
11/11/2024	29.326,58	18/11/2024	34807799	29.326,58
10/12/2024	29.326,58	10/12/2024	34179690	29.326,58
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				351.918,92
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				27,33
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				351.946,25
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				351.946,25

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) **Associação Projov - Programa Rotario Para Jovens**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCRORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM PERÍODOS SEGUINTE (R\$)
Combustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros Alimentícios	21.014,41	0,00	21.014,41	21.014,41	0,00
Outros Materiais de Consumo	27.397,51	0,00	27.397,51	27.397,51	0,00
Outros Serviços de Terceiros	21.009,59	0,00	21.009,59	21.009,59	0,00
Recursos Humanos (5)	274.711,15	0,00	274.711,15	274.711,15	0,00
Utilidades Públicas	6.650,00	0,00	6.650,00	6.650,00	0,00
TOTAL	350.782,66	0,00	350.782,66	350.782,66	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					351.946,25
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					350.782,66
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					1.163,59
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					1.163,59
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					-0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Barueri, 24 de Janeiro de 2025.

Nelson Ferreira dos Santos
Presidente

Proposta: 0022/2024 - 01/01/2024 a 24/01/2025

12/2022 Proje = 1.163,59

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI ESTADO DE SÃO PAULO	Pague via QRCode PIX 
Demonstrativo	
CONTRIBUINTE: ASSOCIAÇÃO PROJOV PROGRAMA ROTÁRIO PARA JOVENS	Valor Principal 1.163,59
REF. DOCUMENTO: 0000939	Multa 0,00
TIPO: ATENDIMENTO - EMITIDA POR: RICARDO CRES	Juros 0,00
Tipo de Guia: OUTRAS RESTITUICOES- REFERENTE AO TERMO COLABORAÇÃO Mº 12/2022 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	Correção Monetária 0,00
	Honorários 0,00
	Total 1.163,59

 Bradesco	237-2
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	Vencimento 24/01/2025
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35	Agência/Código Cedente 1226-2 / 142773-3
Data Documento 24/01/2025	Número do Documento 0000939
Espécie Documento ATENDIMENTO	Aceite N
Data Processamento 24/01/2025	Nosso Número 09 / 00009884067-5
Uso do Banco	Carteira 09
Espécie REAL	Quantidade
Valor	(-) Valor do Documento 1.163,59
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)	(-) Desconto/Abatimento
	(-) Outras Deduções
	(+) Mora/Multa
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado
APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR	
Sacado ASSOCIAÇÃO PROJOV PROGRAMA ROTÁRIO PARA JOVENS - CPF/CNPJ 51.244.390/0003-48 LOGRADOURO NÃO INFORMADO	
Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	Emitido por: RICARDO CRES
	Código de Baixa Autenticação Mecânica

RECIBO DO SACADO

 Bradesco	237-2	23791.22605 90000.988403 67014.277304 2 99710000116359
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	Vencimento 24/01/2025	
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35	Agência/Código Cedente 1226-2 / 142773-3	
Data Documento 24/01/2025	Número do Documento 0000939	
Espécie Documento ATENDIMENTO	Aceite N	
Data Processamento 24/01/2025	Nosso Número 09 / 00009884067-5	
Uso do Banco	Carteira 09	
Espécie REAL	Quantidade	
Valor	(-) Valor do Documento 1.163,59	
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Cobrado	
APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR		
Sacado ASSOCIAÇÃO PROJOV PROGRAMA ROTÁRIO PARA JOVENS - CPF/CNPJ 51.244.390/0003-48 LOGRADOURO NÃO INFORMADO		
Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	Emitido por: RICARDO CRES	
	Código de Baixa Autenticação Mecânica	



FICHA DE COMPENSAÇÃO



Consultas - Emissão de comprovantes

G3342414144086771
24/01/2025 14:20:1724/01/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:20:19
989409894 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO - P R P JOVENS
AGENCIA: 9894-9 CONTA: 952-0

BCO BRADESCO S.A.

23791226059000098840367014277304299710000116359

BENEFICIARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUER

NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CNPJ: 46.523.015/0001-35

BENEFICIARIO FINAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CNPJ: 46.523.015/0001-35

PAGADOR:

ASSOCIACAO PROJOV PROGRAMA ROTARIO

CNPJ: 51.244.390/0003-48

NR. DOCUMENTO 12.402

DATA DE VENCIMENTO 24/01/2025

DATA DO PAGAMENTO 24/01/2025

VALOR DO DOCUMENTO 1.163,59

VALOR COBRADO 1.163,59

NR.AUTENTICACAO F.E3B.A3C.A51.7B6.F0F

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J8529280 DIOVANA RISSETO BITTENCOURT.

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMÍLIA - SAF****Página 1486**

Rua Adoniram Barbosa, 1348 - Parque Imperial - Barueri/SP

CMDCA nº 10/01 Resolução nº 28/12 Até 2020, CMDCA nº 149/19 de 02 de Julho 2019

Até 01/07 de 2021 Desde que mantido o cumprimento dos Requisitos Legais

nº 28/12, CMAS nº 57/12

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**ANEXO RP 10 - TERMO DE COLABORAÇÃO****ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:** Prefeitura Municipal de Barueri**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Apoio a Família - SAF**CNPJ:** 04.240.491/0001-07**ENDEREÇO E CEP:** Rua Adoniram Barbosa, 1348, Parque Imperial, Barueri/SP - CEP 06462-000**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** Luciana Vitor da Silva Araújo**CPF:** 246.542.018-66**OBJETO DA PARCERIA:** SCFV - Criança é Vida**EXERCÍCIO:** - Anual**ORIGEM DOS RECURSOS:** Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 6	16/03/2022	01/04/2022 a 31/12/2022	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 03	20/12/2023	02/01/2024 a 31/12/2024	422.098,92

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
10/01/2024	35.174,91	09/01/2024	242310	35.174,91
15/02/2024	35.174,91	14/02/2024	242310	35.174,91
11/03/2024	35.174,91	15/03/2024	242310	35.174,91
10/04/2024	35.174,91	12/04/2024	242310	35.174,91
10/05/2024	35.174,91	22/05/2024	242310	35.174,91
10/06/2024	35.174,91	20/06/2024	242310	35.174,91
10/07/2024	35.174,91	17/07/2024	242310	35.174,91
12/08/2024	35.174,91	15/08/2024	242310	35.174,91
10/09/2024	35.174,91	15/09/2024	242310	35.174,91
10/10/2024	35.174,91	15/10/2024	242310	35.174,91
11/11/2024	35.174,91	15/11/2024	242310	35.174,91
10/12/2024	35.174,91	15/12/2024	242310	35.174,91
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				422.098,92
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				741,25
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				422.840,17
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				422.840,17

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) **Associação de Apoio a Família - SAF**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/ bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMÍLIA - SAF****Página 1487**

Rua Adoniram Barbosa, 1348 - Parque Imperial - Barueri/SP

CMDCA nº 10/01 Resolução nº 28/12 Até 2020, CMDCA nº 149/19 de 02 de Julho 2019

Até 01/07 de 2021 Desde que mantido o cumprimento dos Requisitos Legais
nº 28/12, CMAS nº 57/12**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM PERÍODOS SEGUINTE (R\$)
Combustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros Alimentícios	29.997,45	0,00	29.997,45	29.997,45	0,00
Outros Materiais de Consumo	37.014,46	0,00	37.014,46	37.014,46	0,00
Outros Serviços de Terceiros	55.342,09	0,00	55.342,09	55.342,09	0,00
Recursos Humanos (5)	237.562,70	0,00	237.562,70	237.562,70	0,00
Utilidades Públicas	43.295,32	0,00	43.295,32	43.295,32	0,00
TOTAL	403.212,02	0,00	403.212,02	403.212,02	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					422.840,17
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					403.212,02
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					19.628,15
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					19.628,15
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Barueri, 30 de Janeiro de 2025.

Luciana V. Silva Araújo
Luciana Vitor da Silva Araújo
Vice Presidente

Proposta: 0012/2024 - 01/01/2024 a 30/01/2025

0506400098026F924D0A809865

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI ESTADO DE SÃO PAULO	Pague via QRCode PIX 
Demonstrativo CONTRIBUINTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMILIA REF. DOCUMENTO: 0001128 TIPO: ATENDIMENTO - EMITIDA POR: AMANDA JORDÃO Tipo de Guia: OUTRAS RESTITUICOESDEVOLUÇÃO AO COFRE MUNICIPAL DE SALDO REMANESCENTE REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO NUMERO 06/22 PROJETO CRIANÇA É VIDA	Valor Principal 19.628,15
	Multa 0,00
	Juros 0,00
	Correção Monetária 0,00
	Honorários 0,00
	Total 19.628,15

 Bradesco	237-2
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	Vencimento 30/01/2025
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35	Agência/Código Cedente 1226-2 / 142773-3
Data Documento 30/01/2025	Número do Documento 0001128
Espécie Documento ATENDIMENTO	Aceite N
Data Processamento 30/01/2025	Nosso Número 09 / 00009886793-P
Uso do Banco	Carteira 09
Espécie REAL	Quantidade
Valor	(=) Valor do Documento 19.628,15
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)	(-) Desconto/Abatimento
	(-) Outras Deduções
	(+) Mora/Multa
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado

Sacado
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMILIA - CPF/CNPJ 04.240.491/0001-07
RUA ADONIRAM BARBOSA 1348

Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	Emitido por: AMANDA JORDÃO	Código de Baixa
		Autenticação Mecânica

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0738 - BARUERI, SP

DATA: 30/01/2025

HORA: 10:36:55

TERMINAL: 1104

NSU: 000085

AUT.: 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS

23791.22605 90000.988676
93014.277300 6 99770001952815

INSTITUICAO EMISSORA: 237-BANCO BRADESCO S/A

BENEFICIARIO

NOME FANTASIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

NOME/RAZO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUE
RI

CPF/CNPJ: 46.523.015/0001-35

PAGADOR

NOME: ASSOCIACAO DE APOIO A FAMILIA

CPF/CNPJ: 04.240.491/0001-07

PORTADOR

NOME: ASSOCIACAO DE APOIO A FAMILIA

CPF/CNPJ: 04.240.491/0001-07

DATA DE VENCIMENTO:

30/01/2025

VALOR NOMINAL:

19.628,15

VALOR TOTAL:

19.628,15

VALOR PAGO:

19.628,15

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS

ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM
DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

3ª Via - Via Cliente

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMÍLIA - SAF****Página 1480**

Rua Adoniram Barbosa, 1348 - Parque Imperial - Barueri/SP

CMDCA nº 10/01 Resolução nº 28/12 Até 2020, CMDCA nº 149/19 de 02 de Julho 2019

Até 01/07 de 2021 Desde que mantido o cumprimento dos Requisitos Legais

nº 28/12, CMAS nº 57/12

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**ANEXO RP 10 - TERMO DE COLABORAÇÃO****ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:** Prefeitura Municipal de Barueri**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Apoio a Família - SAF**CNPJ:** 04.240.491/0001-07**ENDEREÇO E CEP:** Rua Adoniram Barbosa, 1348, Parque Imperial, Barueri/SP - CEP 06462-000**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** Luciana Vitor da Silva Araújo**CPF:** 246.542.018-66**OBJETO DA PARCERIA:** SCFV - Crescer com Arte**EXERCÍCIO:** - Anual**ORIGEM DOS RECURSOS:** Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 7	16/03/2022	01/04/2022 a 31/12/2022	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 02	20/12/2023	02/01/2024 a 31/12/2024	351.918,92

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
10/01/2024	29.326,54	09/01/2024	242310	29.326,54
15/02/2024	29.326,58	16/02/2024	242310	29.326,58
11/03/2024	29.326,58	15/03/2024	242310	29.326,58
10/04/2024	29.326,58	12/04/2024	242310	29.326,58
10/05/2024	29.326,58	22/05/2024	242310	29.326,58
10/06/2024	29.326,58	20/06/2024	242310	29.326,58
10/07/2024	29.326,58	17/07/2024	242310	29.326,58
12/08/2024	29.326,58	15/08/2024	242310	29.326,58
10/09/2024	29.326,58	15/09/2024	242310	29.326,58
10/10/2024	29.326,58	15/10/2024	242310	29.326,58
11/11/2024	29.326,58	15/11/2024	242310	29.326,58
10/12/2024	29.326,58	15/12/2024	242310	29.326,58
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				351.918,92
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				720,49
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				352.639,41
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				352.639,41

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) **Associação de Apoio a Família - SAF**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/ bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMÍLIA - SAF****Página 1485**

Rua Adoniram Barbosa, 1348 - Parque Imperial - Barueri/SP

CMDCA nº 10/01 Resolução nº 28/12 Até 2020, CMDCA nº 149/19 de 02 de Julho 2019

Até 01/07 de 2021 Desde que mantido o cumprimento dos Requisitos Legais

nº 28/12, CMAS nº 57/12

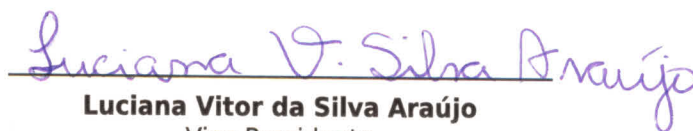
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**TERMO DE COLABORAÇÃO**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM PERÍODOS SEGUINTE (R\$)
Combustíveis	6.728,08	0,00	6.728,08	6.728,08	0,00
Gêneros Alimentícios	20.722,86	0,00	20.722,86	20.722,86	0,00
Outros Materiais de Consumo	23.053,91	0,00	23.053,91	23.053,91	0,00
Outros Serviços de Terceiros	30.900,00	0,00	30.900,00	30.900,00	0,00
Recursos Humanos (5)	238.573,19	0,00	238.573,19	238.573,19	0,00
Recursos humanos (6)	7.800,00	0,00	7.800,00	7.800,00	0,00
Utilidades Públicas	1.029,20	0,00	1.029,20	1.029,20	0,00
TOTAL	328.807,24	0,00	328.807,24	328.807,24	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					352.639,41
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					328.807,24
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					23.832,17
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					23.832,17
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					-0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Barueri, 30 de Janeiro de 2025.


Luciana Vitor da Silva Araújo
Vice Presidente

Proposta: 0013/2024 - 01/01/2024 a 30/01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

0506400098026F924EC0A809865

Pague via
QRCode PIX



Demonstrativo CONTRIBUINTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMILIA REF. DOCUMENTO: 0001121 TIPO: ATENDIMENTO - EMITIDA POR: AMANDA JORDÃO Tipo de Guia: OUTRAS RESTITUICOESDEVOLUÇÃO AO COFRE MUNICIPAL DE SALDO REMANESCENTE REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO NUMERO 07/22 PROJETO CRESCER COM ARTE	Valor Principal	23.832,17
	Multa	0,00
	Juros	0,00
	Correção Monetária	0,00
	Honorários	0,00
	Total	23.832,17

**Bradesco**

237-2

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 30/01/2025	
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35					Agência/Código Cedente 1226-2 / 142773-3	
Data Documento 30/01/2025	Número do Documento 0001121	Espécie Documento ATENDIMENTO	Aceite N	Data Processamento 30/01/2025	Nosso Número 09 / 00009886794-8	
Uso do Banco	Carteira 09	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 23.832,17	
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	

Sacado
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMILIA - CPF/CNPJ 04.240.491/0001-07
RUA ADONIRAM BARBOSA

Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Emitido por: AMANDA JORDÃO

Código de Baixa
Autenticação Mecânica

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0738 - BARUERI, SP

DATA: 30/01/2025

HORA: 10:41:52

TERMINAL: 1104

NSU: 000089

AUT.: 0014

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS

23791.22605 90000.988676
94014.277308 3 99770002383217

INSTITUICAO EMISSORA: 237-BANCO BRADESCO S/A

BENEFICIARIO

NOME FANTASIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

NOME/RAZAO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUE
RI

CPF/CNPJ: 46.523.015/0001-35

PAGADOR

NOME: ASSOCIACAO DE APOIO A FAMILIA

CPF/CNPJ: 04.240.491/0001-07

PORTADOR

NOME: ASSOCIACAO DE APOIO A FAMILIA

CPF/CNPJ: 04.240.491/0001-07

DATA DE VENCIMENTO: 30/01/2025

VALOR NOMINAL: 23.832,17

VALOR TOTAL: 23.832,17

VALOR PAGO: 23.832,17

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS

ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM
DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

2ª Via - Via Cliente

**INSTITUTO VILA ILHÉUS**

Rua Célia, 49 - Parque dos Camargos - Barueri/SP

CMAS nº 15/12, CMDCA nº 24/06, CAC nº 166, CRCE nº 0060/2014

Página 1488**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS****ANEXO RP 10 - TERMO DE COLABORAÇÃO****ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:** Prefeitura Municipal de Barueri**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Instituto Vila Ilhéus**CNPJ:** 05.113.938/0001-31**ENDEREÇO E CEP:** Rua Célia, 49, Parque dos Camargos, Barueri/SP - CEP 06.436-420**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** Nelsom Sá do Nascimento ✓**CPF:** 562.692.345-49 ✓**OBJETO DA PARCERIA:** SCFV- CRIANÇA CIDADÃ DO FUTURO ✓**EXERCÍCIO:** 2024 - Anual ✓**ORIGEM DOS RECURSOS:** Municipal ✓

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 8 ✓	16/03/2022	01/04/2022 a 31/12/2022	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 05 ✓	21/12/2023	01/01/2024 a 31/12/2024	422.098,92

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
10/01/2024	35.174,91	09/01/2024	242310	35.174,91
15/02/2024	35.174,91	15/02/2024	242310	35.174,91
11/03/2024	35.174,91	14/03/2024	242310	35.174,91
10/04/2024	35.174,91	12/04/2024	242310	35.174,91
10/05/2024	35.174,91	15/05/2024	242310	35.174,91
10/06/2024	35.174,91	26/06/2024	242310	35.174,91
10/07/2024	35.174,91	17/07/2024	242310	35.174,91
12/08/2024	35.174,91	22/08/2024	242310	35.174,91
10/09/2024	35.174,91	17/09/2024	242310	35.174,91
11/10/2024	35.174,91	18/10/2024	242310	35.174,91
11/11/2024	35.174,91	18/11/2024	242310	35.174,91
10/12/2024	35.174,91	10/12/2024	242310	35.174,91
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				422.098,92 ✓
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				349,31 ✓
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				422.448,23 ✓
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				422.448,23 ✓

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) **Instituto Vila Ilhéus**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM PERÍODOS SEGUINTE (R\$)
Gêneros Alimentícios	61.999,03	0,00	61.999,03	61.999,03	0,00
Outros Materiais de Consumo	2.005,00	0,00	2.005,00	2.005,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	11.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
Recursos Humanos (5)	330.342,83	0,00	330.342,83	330.342,83	0,00
Utilidades Públicas	2.184,27	0,00	2.184,27	2.184,27	0,00
TOTAL	407.531,13	0,00	407.531,13	407.531,13	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					422.448,23
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					407.531,13
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					14.917,10
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					14.917,10
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					-0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Barueri, 30 de Janeiro de 2025.

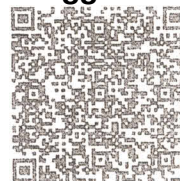
Nelson Sá do Nascimento
Nelson Sá do Nascimento
Presidente

Instituto Vila Ilhéus
Nelson Sá do Nascimento
Presidente

Proposta: 0008/2024 - 01/01/2024 a 30/01/2025

V. Ilheus = 14.917,10

Página 1496 609297

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULOPague via
QRCode PIX

Demonstrativo

CONTRIBUINTE: INSTITUTO VILA ILHEUS
REF. DOCUMENTO: 0000974
TIPO: ATENDIMENTO - EMITIDA POR: MARCELO DARLEY
Tipo de Guia: OUTRAS RESTITUIÇÕES- REFERENTE AO 05º ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
08/2022 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO CRIANÇA CIDADÃ DO FUTURO DO
INSTITUTO VILA ILHEUS

Valor Principal	14.917,10
Multa	0,00
Juros	0,00
Correção Monetária	0,00
Honorários	0,00
Total	14.917,10



237-2

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Cedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35

Data Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
27/01/2025	0000974	ATENDIMENTO	N	27/01/2025	09 / 00009884943-5
Lo de Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	09	REAL			14.917,10

Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)

APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO
VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado

INSTITUTO VILA ILHEUS - CPF/CNPJ 05.113.938/0001-31
LOGRADOURO NÃO INFORMADO

Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Emitido por: MARCELO DARLEY

Código de Baixa
Autenticação Mecânica

RECIBO DO SACADO



237-2

23791.22605 90000.988494 43014.277305 6 99740001491710

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Cedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35

Data Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
27/01/2025	0000974	ATENDIMENTO	N	27/01/2025	09 / 00009884943-5
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	09	REAL			14.917,10

Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)

APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO
VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado

INSTITUTO VILA ILHEUS - CPF/CNPJ 05.113.938/0001-31
LOGRADOURO NÃO INFORMADO

Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Emitido por: MARCELO DARLEY

Código de Baixa
Autenticação Mecânica



FICHA DE COMPENSAÇÃO



2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	05.113.938/0001-31
Nome:	INSTITUTO VILA ILHEUS
Conta de débito:	02990 1292 000577528209-0

Representação numérica do código de barras:	23791.22605 90000.988494 43014.277305 6 99740001491710
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco:	237
Código do ISPB:	60746948
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Nome/Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
CPF/CNPJ:	46.523.015/0001-35
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
CPF/CNPJ:	46.523.015/0001-35
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	INSTITUTO VILA ILHEUS
CPF/CNPJ:	05.113.938/0001-31
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	INSTITUTO VILA ILHEUS
CPF/CNPJ:	05.113.938/0001-31

Data do Vencimento:	27/01/2025
Data de Efetivação / Agendamento:	27/01/2025
Valor Nominal do Boleto:	14.917,10
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00

Valor Calculado (R\$):	14.917,10
Valor Pago (R\$):	14.917,10

Data/hora da operação:	27/01/2025 13:51:54
------------------------	---------------------

Código da operação:	41659256527
Chave de segurança:	Q7G24NY0XYJ6J9LL

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

**INSTITUTO VIVA FELIZ**

Rua: Lenita, 588 - Parque dos Camargos - Barueri/SP

CMAS: 020/2005 Atualizada 04/2011, CMDCA: 022/2005 Atualizada 05/2011, SEADS: 6303/2007, CRCE: 1633/2012 CEBAS: Portaria 145 de 07/12/2021

Página 1499**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS****ANEXO RP 10 - TERMO DE COLABORAÇÃO****ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:** Prefeitura Municipal de Barueri**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Instituto Viva Feliz**CNPJ:** 03.796.131/0001-15**ENDEREÇO E CEP:** Rua: Lenita, 588, Parque dos Camargos, Barueri/SP - CEP 06436-150**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** Mateus Andrade da Silva**CPF:** 423.521.988-01**OBJETO DA PARCERIA:** SCFV - INTERAGIR**EXERCÍCIO:** 2024 - Anual**ORIGEM DOS RECURSOS:** Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 9	16/03/2022	01/04/2022 a 31/12/2022	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 07	20/12/2023	01/01/2024 a 31/12/2024	422.098,92
ADITIVO DE VALOR nº 8	14/05/2024	01/01/2024 a 31/12/2024	96.475,12

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
10/01/2024	35.174,91	09/01/2024	242310	35.174,91
15/02/2024	35.174,91	19/02/2024	242310	35.174,91
11/03/2024	35.174,91	14/03/2024	242310	35.174,91
10/04/2024	35.174,91	10/04/2024	242310	35.174,91
10/05/2024	35.174,91	14/05/2024	242310	35.174,91
10/06/2024	35.174,91	14/06/2024	242310	35.174,91
10/07/2024	35.174,91	05/07/2024	242310	35.174,91
12/08/2024	35.174,91	06/08/2024	242310	35.174,91
10/09/2024	35.174,91	17/09/2024	242310	35.174,91
10/10/2024	35.174,91	09/10/2024	242310	35.174,91
11/11/2024	35.174,91	07/11/2024	242310	35.174,91
10/12/2024	35.174,91	06/12/2024	242310	35.174,91
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				422.098,92
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				687,06
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				422.785,98
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				422.785,98

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) **Instituto Viva Feliz**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**INSTITUTO VIVA FELIZ**

Rua: Lenita, 588 - Parque dos Camargos - Barueri/SP

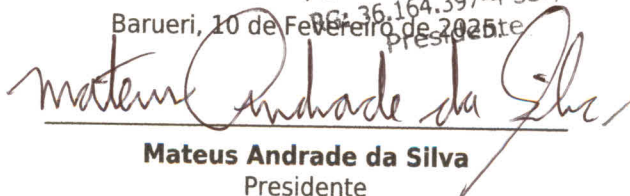
CMAS: 020/2005 Atualizada 04/2011, CMPCA: 022/2005 Atualizada 05/2011, SEADS: 6303/2007, CRCE: 1633/2012 CEBAS: Portaria 145 de 07/12/2021

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM PERÍODOS SEGUINTE (R\$)
Combustíveis	5.314,84	0,00	5.314,84	5.314,84	0,00
Gêneros Alimentícios	1.036,65	0,00	1.036,65	1.036,65	0,00
Locação de Imóveis	77.987,74	0,00	77.987,74	77.987,74	0,00
Outros Materiais de Consumo	7.494,48	0,00	7.494,48	7.494,48	0,00
Outros Serviços de Terceiros	19.348,00	0,00	19.348,00	19.348,00	0,00
Recursos Humanos (5)	300.145,10	0,00	300.145,10	300.145,10	0,00
Utilidades Públicas	11.459,17	0,00	11.459,17	11.459,17	0,00
TOTAL	422.785,98	0,00	422.785,98	422.785,98	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					422.785,98
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					422.785,98
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					0,00
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Mateus Andrade da Silva
 RG: 36.164.397-4 SSP/SP
 Barueri, 10 de Fevereiro de 2025

Mateus Andrade da Silva
 Presidente

Proposta: 0014/2024 - 01/01/2024 a 01/01/2025



INSTITUTO VIVA FELIZ
Rua: Lenita, 588 - Parque dos Camargos - Barueri/SP
CMAS: 020/2005 Atualizada 04/2011, CMDCA: 022/2005 Atualizada 05/2011, SEADS;
6303/2007, CRCE: 1633/2012 CEBAS: Portaria 145 de 07/12/2021

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
ANEXO RP 10 - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Prefeitura Municipal de Barueri
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Viva Feliz
CNPJ: 03.796.131/0001-15
ENDEREÇO E CEP: Rua: Lenita, 588, Parque dos Camargos, Barueri/SP - CEP 06436-150
RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Mateus Andrade da Silva
CPF: 423.521.988-01
OBJETO DA PARCERIA: SCFV - INTERAGIR
EXERCÍCIO: 2024 - Anual
ORIGEM DOS RECURSOS: Federal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 9	16/03/2022	01/04/2022 a 31/12/2022	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 07	20/12/2023	01/01/2024 a 31/12/2024	422.098,92
ADITIVO DE VALOR nº 8	14/05/2024	01/01/2024 a 31/12/2024	96.475,12

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
22/05/2024	96.475,12	23/05/2024	000001	96.475,12
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				96.475,12
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				2.358,30
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				98.833,42
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				98.833,42

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) **Instituto Viva Feliz**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM PERÍODOS SEGUINTE (R\$)
Despesas Financeiras e Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros Alimentícios	7.000,16	0,00	7.000,16	7.000,16	0,00
Outros Materiais de Consumo	7.674,66	0,00	7.674,66	7.674,66	0,00
Outros Serviços de Terceiros	15.774,62	0,00	15.774,62	15.774,62	0,00
Recursos Humanos (5)	60.080,35	0,00	60.080,35	60.080,35	0,00
TOTAL	90.529,79	0,00	90.529,79	90.529,79	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					98.833,42
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					90.529,79
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					8.303,63
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					8.303,63
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					-0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Mateus Andrade da Silva
RG: 36.164.397-4 SSP/SP
Presidente
Barueri, 10 de Fevereiro de 2025.

Mateus Andrade da Silva
Presidente

Proposta: 0014/2024 - 01/01/2024 a 05/02/2025


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

 Pague via
QRCode PIX


Demonstrativo	Valor Principal	5.631,60
CONTRIBUINTE INSTITUTO VIVA FELIZ	Multa	0,00
REF. DOCUMENTO 0001171	Juros	0,00
TIPO ATENDIMENTO - EMITIDA POR AMANDA JORDÃO	Correção Monetária	0,00
Tipo de Guia OUTRAS RESTITUICOESDEVOLUÇÃO AO COFRE MUNICIPAL DE SALDO REMANESCENTE	Honorários	0,00
REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO 09/2022 - OITAVO ADITAMENTO. DEVOLUÇÃO PARCIAL AOS	Total	5.631,60
COFRES PÚBLICOS DO SALDO DA CONTA CORRENTE EM 31/12/2024		


Bradesco
237-2

Local de Pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					30/01/2025	
Cedente					Agência/Código Cedente	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ 46.523.015/0001-35					1226-2 / 142773-3	
Data Documento		Número do Documento		Espécie Documento	Aceite	Data Processamento
30/01/2025		0001171		ATENDIMENTO	N	30/01/2025
Uso do Banco		Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento
		09	REAL			5.631,60
Instruções						
(Texto de responsabilidade do Cedente)						
APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO						
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO						
VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR						
(-) Desconto/Abatimento						
(-) Outras Deduções						
(+/-) Valor Cobrado						
(+/-) Valor Cobrado						

Sacado

 INSTITUTO VIVA FELIZ - CPF/CNPJ 03.796.131/0001-15
 LOGRADOURO NÃO INFORMADO

Sacador/Avalista PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Emitido por AMANDA JORDÃO

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

RECIBO DO SACADO


Bradesco
237-2
23791.22605 90000.988676 18014.277307 8 99770000563160

Local de Pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					30/01/2025	
Cedente					Agência/Código Cedente	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ. 46.523.015/0001-35					1226-2 / 142773-3	
Data Documento	Número do Documento		Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	
30/01/2025	0001171		ATENDIMENTO	N	30/01/2025	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		
	09	REAL				
Instruções					(-) Valor do Documento	
(Texto de responsabilidade do Cedente)					5.631,60	
APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+/-) Mora/Multa	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	

Sacado

 INSTITUTO VIVA FELIZ - CPF/CNPJ 03.796.131/0001-15
 LOGRADOURO NÃO INFORMADO

Sacador/Avalista PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Emitido por AMANDA JORDÃO

Código de Baixa

Autenticação Mecânica



FICHA DE COMPENSAÇÃO

30/01/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202501301110f33b5c0ea27	
Situação: EFETIVADA	Data e Hora: 30/01/2025 às 08:11:11
Valor Original: R\$ 5.631,60	Valor Atualizado: R\$ 5.631,60

Origem

Nome: INSTITUTO VIVA FELIZ
CNPJ: 03.796.131/0001-15
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: MUNICIPIO DE BARUERI
CNPJ: 46.523.015/0001-35
Instituição: BCO BRADESCO S.A.

Código da operação: 41770413067
Chave de segurança: 4K587TA9LEV2C53X

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

Pague via
QRCode PIX



Demonstrativo

CONTRIBUINTE: INSTITUTO VIVA FELIZ
REF. DOCUMENTO: 0001499
TIPO: ATENDIMENTO - EMITIDA POR: RICARDO CRES
Tipo de Guia: OUTRAS RESTITUICOES- REFERENTE A 2ª PARTE DA DEVOLUÇÃO DO RECURSO FEDERAL TC
09/22 - 6º ADITAMENTO AO COFRE MUNICIPAL

Valor Principal	2.672,03
Multa	0,00
Juros	0,00
Correção Monetária	0,00
Honorários	0,00
Total	2.672,03



Bradesco

237-2

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Cedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35

Data Documento

05/02/2025

Número do Documento

0001499

Espécie Documento

ATENDIMENTO

Aceite

N

Data Processamento

05/02/2025

Uso do Banco

Carteira

09

Espécie

REAL

Quantidade

Valor

Instruções

(Texto de responsabilidade do Cedente)

APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO

VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR

Vencimento

05/02/2025

Agência/Código Cedente

1226-2 / 142773-3

Nosso Número

09 / 00009893404-1

(=) Valor do Documento

2.672,03

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado

INSTITUTO VIVA FELIZ - CPF/CNPJ 03.796.131/0001-15

LOGRADOURO NÃO INFORMADO

Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Emitido por: RICARDO CRES

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

RECIBO DO SACADO



Bradesco

237-2

23791.22605 90000.989344 04014.277307 9 99830000267203

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Cedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35

Data Documento

05/02/2025

Número do Documento

0001499

Espécie Documento

ATENDIMENTO

Aceite

N

Data Processamento

05/02/2025

Uso do Banco

Carteira

09

Espécie

REAL

Quantidade

Valor

Instruções

(Texto de responsabilidade do Cedente)

APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO

VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR

Vencimento

05/02/2025

Agência/Código Cedente

1226-2 / 142773-3

Nosso Número

09 / 00009893404-1

(=) Valor do Documento

2.672,03

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado

INSTITUTO VIVA FELIZ - CPF/CNPJ 03.796.131/0001-15

LOGRADOURO NÃO INFORMADO

Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Emitido por: RICARDO CRES

Código de Baixa

Autenticação Mecânica



FICHA DE COMPENSAÇÃO

05/02/2025



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025020515341f52eaf42cc

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 05/02/2025 às 12:35:49

Valor Original: R\$ 2.672,03 **Valor Atualizado:** R\$ 2.672,03 **Tarifa:** R\$ 0,00

Detalhes: Devolucao Ref valor excedente na Conta do Termo

Origem

Nome: INSTITUTO VIVA FELIZ

CNPJ: 03.796.131/0001-15

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: INSTITUTO VIVA FELIZ

CNPJ: 03.796.131/0001-15

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código da operação: 42051523087

Chave de segurança: FSYGR7115RQL7Z8N

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
ANEXO RP 10 - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Prefeitura Municipal de Barueri

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Grupo Vida Brasil (Filial04)

CNPJ: 02.983.163/0004-00

ENDEREÇO E CEP: Avenida Itaqui, 325, Jd. Belval, Barueri/SP - CEP 06420-210

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Rubens Moiteiro Junior

CPF: 023.324.368-20

OBJETO DA PARCERIA: PROGRAMA - Viver Bem

EXERCÍCIO: 2024 - Anual

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE FOMENTO nº 1	25/04/2024	02/05/2024 a 31/12/2024	758.935,68

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
10/05/2024	94.866,96	14/05/2024	34.084.323	94.866,96
10/06/2024	94.866,96	14/06/2024	34.365.663	94.866,96
10/07/2024	94.866,96	15/07/2024	34.542.994	94.866,96
12/08/2024	94.866,96	15/08/2024	34.700.614	94.866,96
10/09/2024	94.866,96	17/09/2024	33.757.385	94.866,96
10/10/2024	94.866,96	18/10/2024	34.070.020	94.866,96
11/11/2024	94.866,96	02/12/2024	34.762.424	94.866,96
10/12/2024	94.866,96	13/12/2024	34.630.690	94.866,96
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				758.935,68
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				3.579,16
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				762.514,84
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				762.514,84

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) **Grupo Vida Brasil (Filial04)**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE FOMENTO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM PERÍODOS SEGUINTE (R\$)
Gêneros Alimentícios	34.949,41	0,00	34.949,41	34.949,41	0,00
Locação de Imóveis	36.085,46	0,00	36.085,46	36.085,46	0,00
Locação Diversas	591,20	0,00	591,20	591,20	0,00
Outros Materiais de Consumo	48.970,42	0,00	48.970,42	48.970,42	0,00
Outros Serviços de Terceiros	85.063,86	0,00	85.063,86	85.063,86	0,00
Recursos Humanos (5)	312.695,98	0,00	312.695,98	312.695,98	0,00
Utilidades Públicas	9.153,30	0,00	9.153,30	9.153,30	0,00
TOTAL	527.509,63	0,00	527.509,63	527.509,63	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					762.514,84
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					527.509,63
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					235.005,21
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					235.005,21
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Barueri, 29 de Janeiro de 2025.



Rubens Moiteiro Junior
Diretor Presidente
CPF: 023.324.368-20

Rubens Moiteiro Junior
Diretor Presidente

Proposta: 0026/2024 - 02/05/2024 a 28/01/2025

TF 05124 G. Vida - 235.005,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

Pague via
QRCode PIX



Demonstrativo

CONTRIBUINTE: GRUPO VIDA BRASIL

REF. DOCUMENTO: 0001030

TIPO: ATENDIMENTO - EMITIDA POR: MARCELO DARLEY

Tipo de Guia: OUTRAS RESTITUICOESDEVOLUÇÃO AO COFRE MUNICIPAL DE SALDO REMANESCENTE REF.

TERMO DE FOMENTO 01/2024 - PROGRAMA VIVER BEM - GRUPO VIDA BRASIL

Valor Principal

235.005,21

Multa

0,00

Juros

0,00

Correção Monetária

0,00

Honorários

0,00

Total

235.005,21



Bradesco

237-2

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Cedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35

Data Documento

27/01/2025

Número do Documento

0001030

Espécie Documento

ATENDIMENTO

Aceite

N

Data Processamento

27/01/2025

Uso do Banco

Carteira

09

Espécie

REAL

Quantidade

Valor

Vencimento

30/01/2025

Agência/Código Cedente

1226-2 / 142773-3

Nosso Número

09 / 00009885124-3

Instruções

(Texto de responsabilidade do Cedente)

(=) Valor do Documento

235.005,21

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO

VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR

Sacado

GRUPO VIDA BRASIL - CPF/CNPJ 02.983.163/0004-00

LOGRADOURO NÃO INFORMADO

Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Emitido por: MARCELO DARLEY

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

RECIBO DO SACADO



Bradesco

237-2

23791.22605 90000.988510 24014.277305 9 99770023500521

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Cedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35

Data Documento

27/01/2025

Número do Documento

0001030

Espécie Documento

ATENDIMENTO

Aceite

N

Data Processamento

27/01/2025

Uso do Banco

Carteira

09

Espécie

REAL

Quantidade

Valor

Vencimento

30/01/2025

Agência/Código Cedente

1226-2 / 142773-3

Nosso Número

09 / 00009885124-3

Instruções

(Texto de responsabilidade do Cedente)

(=) Valor do Documento

235.005,21

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO

VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR

Sacado

GRUPO VIDA BRASIL - CPF/CNPJ 02.983.163/0004-00

LOGRADOURO NÃO INFORMADO

Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Emitido por: MARCELO DARLEY

Código de Baixa

Autenticação Mecânica



FICHA DE COMPENSAÇÃO



Emitir comprovantes (versão antiga)

G3352814503791171
28/01/2025 14:56:4828/01/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:56:48
989409894 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GRUPO VIDA - BRASIL
AGENCIA: 9894-9 CONTA: 425-1
=====

BCO BRADESCO S.A.

2379122605900098851024014277305999770023500521

BENEFICIARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUER

NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CNPJ: 46.523.015/0001-35

BENEFICIARIO FINAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CNPJ: 46.523.015/0001-35

PAGADOR:

GRUPO VIDA BRASIL

CNPJ: 02.983.163/0004-00

NR. DOCUMENTO 12.801

DATA DE VENCIMENTO 30/01/2025

DATA DO PAGAMENTO 28/01/2025

VALOR DO DOCUMENTO 235.005,21

VALOR COBRADO 235.005,21

NR.AUTENTICACAO 6.F44.E9C.430.32D.D08

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH347497 EDNA BORBA.

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ANEXO RP 10 - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Prefeitura Municipal de Barueri

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Grupo Vida Brasil (Filial04)

CNPJ: 02.983.163/0004-00

ENDEREÇO E CEP: Avenida Itaqui, 325, Jd. Belval, Barueri/SP - CEP 06420-210

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: José Carlos Primavera Cardoso

CPF: 637.768.048-15

OBJETO DA PARCERIA: PROGRAMA - Viver Bem

EXERCÍCIO: - Anual

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE FOMENTO nº 2	01/04/2019	01/03/2019 a 31/12/2019	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 08	20/12/2023	01/01/2024 a 31/03/2024	200.826,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 09	25/03/2024	01/01/2024 a 30/04/2024	66.942,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
10/01/2024	66.942,00	09/01/2024	317.759.995	66.942,00
15/02/2024	66.942,00	19/02/2024	322.768.268	66.942,00
11/03/2024	66.942,00	15/03/2024	326.481.587	66.942,00
10/04/2024	66.942,00	18/04/2024	330.716.446	66.942,00
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				267.768,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				842,59
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				268.610,59
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				268.610,59

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) **Grupo Vida Brasil (Filial04)**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/ bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE FOMENTO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Gêneros Alimentícios	14.293,78	0,00	14.293,78	14.293,78	0,00
Locação de Imóveis	16.447,28	0,00	16.447,28	16.447,28	0,00
Locação Diversas	295,60	0,00	295,60	295,60	0,00
Outros Materiais de Consumo	13.441,48	0,00	13.441,48	13.441,48	0,00
Outros Serviços de Terceiros	32.554,23	0,00	32.554,23	32.554,23	0,00
Recursos Humanos (5)	117.483,00	0,00	117.483,00	117.483,00	0,00
Utilidades Públicas	5.689,21	0,00	5.689,21	5.689,21	0,00
TOTAL	200.204,58	0,00	200.204,58	200.204,58	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					268.610,59
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					200.204,58
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					68.406,01
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					68.406,01
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					-0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Barueri, 29 de Maio de 2024.



Rubens Moiteiro Junior
Diretor Presidente

Proposta: 0002/2024 - 01/01/2024 a 24/05/2024

TE 02/19 Grupo Vida: 68.406,01

Página 1433



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

Pague via
QRCode PIX



Demonstrativo

CONTRIBUINTE: GRUPO VIDA BRASIL
REF. DOCUMENTO 0048078
TIPO: ATENDIMENTO - EMITIDA POR: RICARDO CRES
Tipo de Guia: OUTRAS RESTITUIÇÕES - DEVOLUÇÃO AO COFRE MUNICIPAL DE SALDO REMANESCENTE
REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO 02/2019 - 9º ADITAMENTO - PROGRAMA VIVER BEM - GRUPO VIDA BRASIL

Valor Principal	68.406,01
Multa	0,00
Juros	0,00
Correção Monetária	0,00
Honorários	0,00
Total	68.406,01



237-2

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Cedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ 46.523.015/0001-35

Vencimento: 29/05/2024

Agência/Código Cedente 1226-2 / 142773-3

Data Documento	Número do Documento	Especie Documento	Aceite	Data Processamento
16/05/2024	0048078	ATENDIMENTO	N	16/05/2024

Nosso Número 09 / 00009248959-3

Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor
	09	REAL		

(=) Valor do Documento 68.406,01

Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO
VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR

Sacado

GRUPO VIDA BRASIL - CPF/CNPJ 02.983.163/0004-00
LOGRADOURO NÃO INFORMADO

Sacador/Avalista PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Emitido por RICARDO CRES

Código de Baixa
Autenticação Mecânica

PAGO ATRAVÉS DO FUNDO
MUNICIPAL DO IDOSO TERMO
DE FOMENTO - Nº 02/2019 -
9º ADITAMENTO

RECIBO DO SACADO



237-2

23791.22605 90000.924895 59014.277301 5 97310006840601

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Cedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ 46.523.015/0001-35

Vencimento: 29/05/2024

Agência/Código Cedente 1226-2 / 142773-3

Data Documento	Número do Documento	Especie Documento	Aceite	Data Processamento
16/05/2024	0048078	ATENDIMENTO	N	16/05/2024

Nosso Número 09 / 00009248959-3

Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor
	09	REAL		

(=) Valor do Documento 68.406,01

Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO
VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR

Sacado

GRUPO VIDA BRASIL - CPF/CNPJ 02.983.163/0004-00
LOGRADOURO NÃO INFORMADO

Sacador/Avalista PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Emitido por RICARDO CRES

Código de Baixa
Autenticação Mecânica



FICHA DE COMPENSAÇÃO



Emissão de comprovantes - 3o nível

G333240944409441
24/05/2024 09:51:0324/05/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:51:03
989409894 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GRUPO VIDA - BRASIL
AGENCIA: 9894-9 CONTA: 372-7
=====

BCO BRADESCO S.A.

2379122605900092489559014277301597310006840601

BENEFICIARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CNPJ: 46.523.015/0001-35

BENEFICIARIO FINAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CNPJ: 46.523.015/0001-35

PAGADOR:

GRUPO VIDA BRASIL

CNPJ: 02.983.163/0004-00

NR. DOCUMENTO 52.401

DATA DE VENCIMENTO 03/06/2024

DATA DO PAGAMENTO 24/05/2024

VALOR DO DOCUMENTO 68.406,01

VALOR COBRADO 68.406,01

=====

NR. AUTENTICACAO D.AC7.93E.86B.E66.323

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH347497 EDNA BORBA.



DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
ANEXO RP 10 - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Prefeitura Municipal de Barueri

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Beneficente Comunidade de Amor Rainha da Paz

CNPJ: 04.711.046/0001-70

ENDEREÇO E CEP: Estrada Ecoturística do Suru, 2319, Suru, Santana do Parnaíba/SP - CEP 06509-010

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Walter Barana Nicolosi

CPF: 906.533.198-00

OBJETO DA PARCERIA: Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiências e suas Famílias

EXERCÍCIO: 2024 - Anual

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE FOMENTO nº 1	31/01/2022	01/02/2022 a 31/12/2022	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 01	23/12/2022	01/01/2023 a 31/12/2023	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 02	20/12/2023	01/01/2024 a 31/12/2024	299.475,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
10/01/2024	24.956,25	17/01/2024	318655923	24.956,25
15/02/2024	24.956,25	27/02/2024	323608680	24.956,25
11/03/2024	24.956,25	15/03/2024	326423033	24.956,25
10/04/2024	24.956,25	10/04/2024	329895576	24.956,25
10/05/2024	24.956,25	15/05/2024	34233938	24.956,25
10/06/2024	24.956,25	14/06/2024	34363093	24.956,25
10/07/2024	24.956,25	15/07/2024	34324797	24.956,25
12/08/2024	24.956,25	15/08/2024	34685609	24.956,25
10/09/2024	24.956,25	17/09/2024	33655790	24.956,25
10/10/2024	24.956,25	18/10/2024	33923301	24.956,25
11/11/2024	24.956,25	11/11/2024	34397948	24.956,25
10/12/2024	24.956,25	13/12/2024	34622273	24.956,25
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				299.475,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				126,72
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				299.601,72
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				299.601,72

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) **Associação Beneficente Comunidade de Amor Rainha da Paz**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

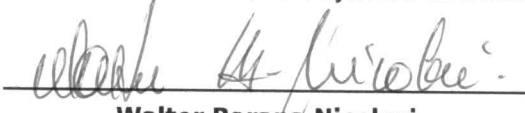
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE FOMENTO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM PERÍODOS SEGUINTE (R\$)
Gêneros Alimentícios	31.074,75	0,00	31.074,75	31.074,75	0,00
Outros Materiais de Consumo	27.785,40	0,00	27.785,40	27.785,40	0,00
Outros Serviços de Terceiros	11.331,47	0,00	11.331,47	11.331,47	0,00
Recursos Humanos (5)	172.944,67	0,00	172.944,67	172.944,67	0,00
Recursos humanos (6)	12.343,17	0,00	12.343,17	12.343,17	0,00
Utilidades Públicas	27.291,13	0,00	27.291,13	27.291,13	0,00
TOTAL	282.770,59	0,00	282.770,59	282.770,59	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					299.601,72
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					282.770,59
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					16.831,13
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					16.831,13
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					-0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Santana do Parnaíba, 23 de Janeiro de 2025.


Walter Barana Nicolosi
 presidente

Proposta: 0023/2024 - 01/01/2024 a 23/01/2025

16.831,13

Página 1438



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

Pague via
QRCode PIX



Demonstrativo

CONTRIBUINTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COM. DE AMOR RAINHA DA PAZ
REF. DOCUMENTO: 0000931

TIPO: ATENDIMENTO - EMITIDA POR: MARCELO DARLEY

Tipo de Guia: OUTRAS RESTITUICOESDEVOLUÇÃO AO COFRE MUNICIPAL DE SALDO REMANESCENTE REF.
AO TERMO DE FOMENTO 01/2022 2º ADITAMENTO PROGRAMA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO PARA
PESSOAS COM DEFICIENCIA E SUAS FAMILIAS

Valor Principal	16.831,13
Multa	0,00
Juros	0,00
Correção Monetária	0,00
Honorários	0,00
Total	16.831,13



Bradesco

237-2

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Cedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35

Data Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Vencimento
23/01/2025	0000931	ATENDIMENTO	N	23/01/2025	23/01/2025
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Agência/Código Cedente
	09	REAL			1226-2 / 142773-3
					Nosso Número
					09 / 00009883598-1
					(=) Valor do Documento
					16.831,13

Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)

APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO
VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COM. DE AMOR RAINHA DA PAZ - CPF/CNPJ 04.711.046/0001-70
LOGRADOURO NÃO INFORMADO

Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Emitido por: MARCELO DARLEY

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

RECIBO DO SACADO



Bradesco

237-2

23791.22605 90000.988353 98014.277309 1 99700001683113

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Cedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35

Data Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Vencimento
23/01/2025	0000931	ATENDIMENTO	N	23/01/2025	23/01/2025
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Agência/Código Cedente
	09	REAL			1226-2 / 142773-3
					Nosso Número
					09 / 00009883598-1
					(=) Valor do Documento
					16.831,13

Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)

APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO
VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COM. DE AMOR RAINHA DA PAZ - CPF/CNPJ 04.711.046/0001-70
LOGRADOURO NÃO INFORMADO

Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Emitido por: MARCELO DARLEY

Código de Baixa

Autenticação Mecânica



FICHA DE COMPENSAÇÃO

23/01/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:18:34
989409894 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO B C A R PAZ
AGENCIA: 9894-9 CONTA: 891-5
=====

BCO BRADESCO S.A.

2379122605900098835398014277309199700001683113

BENEFICIARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUER

NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CNPJ: 46.523.015/0001-35

BENEFICIARIO FINAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CNPJ: 46.523.015/0001-35

PAGADOR:

ASSOCIACAO BENEFICENTE COM DE AMOR

CNPJ: 04.711.046/0001-70

NR. DOCUMENTO 12.301
DATA DE VENCIMENTO 23/01/2025
DATA DO PAGAMENTO 23/01/2025
VALOR DO DOCUMENTO 16.831,13
VALOR COBRADO 16.831,13
=====

NR.AUTENTICACAO F.BFA.D1C.D30.E85.785
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0089

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS
RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Barueri

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Comunidade Terapêutica Acolhedora Filhos da Luz

CNPJ: 18.165.784/0001-73

ENDEREÇO: Avenida Rui Barbosa, 3122 – Vila Santa Terezinha – Carapicuíba – SP

CEP.: 06311-001

RESPONSÁVEL PELA OSC: Ronaldo Meirelles Campos

CPF: 051.721.928-08

OBJETO DA PARCERIA: Projeto de prevenção ao uso e atendimento de dependentes químicos de álcool e outras Drogas, extensivo às suas respectivas famílias.

EXERCÍCIO: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 001/2022	01/09/2022	01/09/2022 à 31/08/2023	R\$ 1.419.264,00
Aditamento 1º nº 002/2023	01/09/2023	01/09/2023 a 31/08/2024	R\$ 1.419.264,00
Aditamento 2º nº 003/2024	01/09/2024	01/09/2024 a 31/08/2025	R\$ 1.419.264,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO:				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
05/01/2024	R\$ 118.272,00	10/01/2024	3E2446188542311504DDD0000	R\$ 118.272,00
07/02/2024	R\$ 118.272,00	07/02/2024	0424FA8940723175D2B330000	R\$ 118.272,00
07/03/2024	R\$ 118.272,00	11/03/2024	BE24247F9EE231AF255220000	R\$ 118.272,00
05/04/2024	R\$ 118.272,00	10/04/2024	7E2456B055F231F839FDD0000	R\$ 118.272,00
07/05/2024	R\$ 118.272,00	14/05/2024	0C24D7503C8231C4F9CDD0000	R\$ 118.272,00
07/06/2024	R\$ 118.272,00	11/06/2024	A3426EEC2C59231D023199000	R\$ 118.272,00
07/07/2024	R\$ 118.272,00	16/07/2024	7A24119E422231EB57C440000	R\$ 118.272,00
07/08/2024	R\$ 118.272,00	05/08/2024	DB245FF4AFE231199CEEE0000	R\$ 118.272,00
07/09/2024	R\$ 118.272,00	17/09/2024	3924D2D32F823199994CC0000	R\$ 118.272,00
07/10/2024	R\$ 118.272,00	07/10/2024	E824436AC10231120B6FF0000	R\$ 118.272,00
05/11/2024	R\$ 118.272,00	05/11/2024	F724E9DF72D231F2820440000	R\$ 118.272,00
04/12/2024	R\$ 118.272,00	04/12/2024	3F24A5B253C2317BD9FCC0000	R\$ 118.272,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:				R\$ 0,00
REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO:				R\$ 1.419.264,00
RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS:				R\$ 625,34
OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE: 0,00				R\$ 0,00
TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS:				R\$ 1.419.889,34
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA:				R\$ 0,00
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO: R\$ 1.419.889,34				R\$ 1.419.889,34

O signatário, na qualidade de representante da Comunidade Terapêutica Acolhedora Filhos da Luz vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2023/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Municipal nº 3350.39 – DR-01					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos	R\$ 712.398,98	R\$ 0,00	R\$ 712.398,98	R\$ 712.398,98	R\$ 0,00
Recursos humanos (RPA e	R\$ 125.552,42	R\$ 0,00	R\$ 125.552,42	R\$ 125.552,42	R\$ 0,00
Medicamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material médico e hospitalar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gêneros alimentícios	R\$ 340.512,61	R\$ 0,00	R\$ 340.512,61	R\$ 340.512,61	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo	R\$ 76.380,18	R\$ 0,00	R\$ 76.380,18	R\$ 76.380,18	R\$ 0,00
Serviços médicos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Locação de imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Locações diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilidades públicas	R\$ 74.697,93	R\$ 0,00	R\$ 74.697,93	R\$ 74.697,93	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 26.519,02	R\$ 0,00	R\$ 26.519,02	R\$ 26.519,02	R\$ 0,00
Bens e materiais permanentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obras	R\$ 9.800,00	R\$ 0,00	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.365.861,14	R\$ 0,00	R\$ 1.365.861,14	R\$ 1.365.861,14	R\$ 0,00

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 1.419.889,34
DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO	R\$ 1.365.861,14
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO	R\$ 59.691,84
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO em agosto de 2024	R\$ -59.691,84
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Carapicuíba, 30 setembro de 2024.

Atenciosamente.



Comunidade Terapêutica Acolhedora Filhos da Luz

Presidente

Ronaldo Meirelles Campos



INSTITUTO CONECTA
Avenida Trindade, 254, Sala 712 - Bethaville I - Barueri/SP - CNPJ: 07.505.069/0001-16

ANEXO RP-10
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2022

ÓRGÃO PÚBLICO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI			
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	INSTITUTO CONECTA			
CNPJ:	07.505.069/0001-16			
ENDEREÇO E CEP:	Av. Trindade, 254, Sala 712 - Bethaville I - Barueri/SP - CEP: 06404-326			
RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:	RENATO DE FREITAS OLIVIERI			
CPF:	328.105.168-55			
OBJETO DA PARCERIA	Implantação do programa "vivendo melhor, quebrando barreiras"			
ORIGEM DOS RECURSOS	Municipal			
DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$	
Termo de colaboração	01/11/2022	12 meses	3.315.979,92	
Aditivo	01/11/2023	12 meses	3.315.979,92	
Aditivo	15/04/2024	7 meses	420.000,00	
Aditivo	01/11/2024	12 meses	4.027.579,92	
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
jan/24	276.331,66	15/01/2024	18225/3	276.331,66
fev/24	276.331,66	07/02/2024	18225/4	276.331,66
mar/24	276.331,66	05/03/2024	18225/5	276.331,66
abr/24	336.331,66	10/04/2024	18225/6	276.331,66
abr/24		03/05/2024	18225/6	60.000,00
mai/24	336.331,66	09/05/2024	18225/7	336.331,66
jun/24	336.331,66	12/06/2024	18225/8	336.331,66
jul/24	336.331,66	10/07/2024	18225/9	336.949,26
ago/24	336.331,66	05/08/2024	18225/10	336.331,66
set/24	336.331,66	16/09/2024	18225/11	336.331,66
out/24	336.331,66	07/10/2024	18225/12	336.331,66
nov/24	336.331,66	12/11/2024	18225/13	336.331,66
dez/24	336.331,66	04/12/2024	18225/14	336.331,66
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				1.364,20
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				3.856.597,52
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				6.724,42
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				3.864.686,14
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				3.864.686,14



O signatário, na qualidade de representante do INSTITUTO CONECTA vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2024, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

ANEXO RP-10
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2022

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS: MUNICIPAL	H		I	J=H+I	
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	1.934.041,16	-	1.901.939,31	1.901.939,31	32.101,85
Recursos humanos (6)	698.203,24	-	697.477,25	697.477,25	725,99
Medicamentos		-		-	-
Material médico e hospitalar (*)		-		-	-
Gêneros alimentícios		-		-	-
Outros materiais de consumo	372.987,59	-	365.160,82	365.160,82	7.826,77
Serviços médicos (*)		-		-	-
Outros serviços de terceiros	546.252,57	-	546.252,57	546.252,57	-
Locação de imóveis		-		-	-
Locações diversas		-		-	-
Utilidades públicas (7)		-		-	-
Combustível		-		-	-
Bens e materiais permanentes		-		-	-
Obras		-		-	-
Despesas financeiras e bancárias	8.692,35	-	8.692,35	8.692,35	-
Outras despesas		-		-	-
TOTAL	3.560.176,91	-	3.519.522,30	3.519.522,30	40.654,61

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	3.864.686,14
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	3.519.522,30
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	345.163,84
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	345.163,84

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Barueri, 31 de Dezembro de 2024.

Renato de Freitas Olivieri
Presidente

Barueri, 19 de março de 2025.

O **MUNICÍPIO DE BARUERI**, por sua **SECRETARIA DE SAÚDE**, estabelecida na Rua Professor João da Matta e Luz, 262, Centro, Município de Barueri, Estado de São Paulo, representada por seu Secretário **MILTON ANTÔNIO CASQUEL MONTI**, usando das atribuições que lhes são conferidas, relativamente ao **Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista**, gerenciado pela **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE**, associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida como **Organização Social** nos termos da Lei Municipal nº 3.096/2024, em atendimento ao **Contrato de Gestão nº 158/2024** e seus anexos **firmado em 15 de abril de 2024**, vem apresentar o

1

PARECER CONCLUSIVO

referente ao **exercício de 2024**, nos termos a seguir:

O beneficiário do recurso é a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, que gerencia o **CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**, situado na Rua Vereador Izaias Pereira Souto, nº 175, Jardim Belval, Município de Barueri, Estado de São Paulo, onde se encontra em efetivo e regular funcionamento.

À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE cabe a responsabilidade integral pelo desenvolvimento do programa de trabalho, pelas metas a serem atingidas e prazos de execução, bem como pela utilização dos recursos ou bens de origem pública, respondendo pelas irregularidades ou ilegalidades na utilização dos recursos ou malversação de bens.

Com base no artigo 203 da Instrução nº 01/2024, teço os seguintes comentários acerca do acompanhamento das prestações de contas financeiras e assistenciais do referido Contrato de Gestão:

I – A sede da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE está localizada na Rua Pitanga, 38 – Chácara São João, Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, CEP 06.345-220 e o CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, situado Rua Vereador Izaias Pereira Souto, nº 175, Jardim Belval, Município de Barueri, tendo funcionado regularmente.



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

A finalidade estatutária da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, de acordo com o art. 4º de seu Estatuto Social é:

I – Na área da saúde:

- “a) Executar, gerenciar operacionalizar e administrar serviços de saúde, privados ou públicos, da União, dos Estados e dos Municípios, em seus respectivos estabelecimentos e equipamentos de saúde, tais como Prontos Atendimentos (PA), Prontos-Socorros (PS), Ambulatórios de Especialidades, AMEs, Policlínicas, UPA 24h, UBS/ESF, Hospitais Gerais, Centros de Diagnósticos, Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatológica, Laboratório de Análises Clínicas, Campanhas de Vacinação e Imunização, Atividades de Serviços Complementação Diagnóstica e Terapêutica por Imagem (Radiografias, Ultrassonografias, Densitometria Óssea, Mamografia, Cintilografia, Tomografias, Oftalmografia, Ressonância Magnética, Polissonografia, Ecocardiograma, MAPA, Holter, ECG, EEG, ENM, EDA, Colonoscopia e Colposcopia);*
- b) Gestão e operacionalização de insumos de saúde, equipamentos médicos, medicamentos, transporte sanitário, ambulâncias (suporte Básico e Avançado) e Unidades Móveis de Saúde (consultas, exames e cirurgias);*
- c) Desenvolver a gestão, operacionalização e gerenciamento de atividades de Telemedicina, diagnósticas e ambulatoriais, em estrutura física própria ou digital, por meio de tecnologias e ferramentas disponíveis;*
- d) Os serviços de saúde executados atenderão conforme a necessidade social, o interesse público envolvido e a comunidade beneficiária, sem qualquer tipo de distinção;*
- e) Desenvolver programas de medicina preventiva com equipes multidisciplinares, identificando e minimizando os fatores de riscos à população (desnutrição, sedentarismo, tabagismo, DSTs, HIV, abusos e violências) com prioridade ao atendimento em áreas vulneráveis;*
- f) Executar programas de medicina reprodutiva, com tratamento de fertilização “in vitro”, exames específicos, medicações e acompanhamento psicossocial da família;*
- g) Contribuir e operacionalizar a execução e implantação de políticas públicas de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS e seus programas, visando garantir o acesso universal à saúde;*
- h) Apoiar estudos, desenvolver campanhas e programas para a execução de políticas públicas de saúde;*

2



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

i) *Atividade de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química."*

II – Na área da Assistência Social:

- a) *Acolher a criança, o adolescente, o adulto e o idoso com deficiência intelectual ou mental e apoiar suas famílias;*
- b) *Oferecer acolhimento e acompanhamento psicossocial às pessoas com distúrbios psíquicos e deficiência mental;*
- c) *Prevenir o isolamento social, o abrigo e segregação das pessoas com deficiência, assegurando-lhe, quando possível, a convivência familiar e comunitária;*
- d) *Promover o apoio às famílias e sua relação com o membro familiar com deficiência;*
- e) *Manter estabelecimento próprio, de terceiros ou em parcerias públicas que funcionem e objetivem atividades de assistência psicossocial e à saúde às pessoas com distúrbios psíquicos, deficiência mental, dependência química ou em vulnerabilidade socioemocional e econômica, por meio de Atividades de Assistência Social prestadas em Residências Coletivas e Particulares (Serviços de Residência Inclusiva, Serviços de Residência Terapêutica, Instituição de Longa Permanência para Idosos), em conjunto com a Medicina;*
- f) *Promover ações e executar serviços de Assistência Social (SUAS);*
- g) *Promover a proteção social que visa garantia à vida, à redução de danos e à prevenção das incidências de riscos, especialmente a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;*
- h) *Assessoramento de forma continuada, permanente e planejada em projetos e serviços voltados ao fortalecimento das políticas públicas de assistência social;*
- i) *Prestar serviços de consultoria para elaboração, planejamento e assessoria em projetos destinados à assistência;*
- j) *Incentivar mecanismos de inclusão da pessoa com deficiência ao mercado de trabalho;*

II – Na área da Educação:

- a) *Gerenciar, operacionalizar e administrar serviços públicos e privados de educação, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;*



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

- b) Desenvolver Congressos, seminários, palestras, feiras, exposições, debates e cursos;
- c) Contribuir, desenvolver e gerenciar políticas públicas educacionais;
- d) Desenvolver o voluntário;
- e) Desenvolver programa de orientação e assessoria em Políticas Públicas;
- f) Desenvolver parcerias com instituições de ensino, tanto públicas como privadas conforme as finalidades estatutárias;
- g) Promoção de Políticas Públicas Educacionais e Informativas de combate às drogas e à dependência química;
- h) Promoção de Políticas Públicas Educacionais e Informativas de combate à violência;

4

II – A fim de evidenciar a regularidade dos procedimentos adotados, demonstro a seguir, os repasses concedidos, identificando número, data e valor dos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros auferidos:

REPASSES - 2024				
Mês de Referência	Número da Nota de Empenho	Data	Valor	Fonte de Recurso
ABRIL	5884	25/04/2024	1.597.749,66	Municipal
MAIO	5914	15/05/2024	678.448,11	Municipal
JUNHO	5914	13/06/2024	669.212,31	Municipal
JULHO	5914	15/07/2024	710.212,31	Municipal
AGOSTO	5914	15/08/2024	1.294.284,49	Municipal
SETEMBRO	5914	16/09/2024	1.368.572,89	Municipal
OUTUBRO	5914	15/10/2024	1.368.572,89	Municipal
NOVEMBRO	-	-	-	-
DEZEMBRO	5914	16/12/2024	1.368.572,89	Municipal
TOTAL			9.055.625,55	

O total dos repasses no exercício de 2024 foi de R\$ 9.055.625,55 (nove milhões, cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Os rendimentos financeiros auferidos no ano de 2024 somaram o valor de R\$ 146.490,06 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e seis centavos). As outras receitas somaram R\$ 14.263,73 (quatorze mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos). Assim, **o total de recursos disponíveis no exercício de 2024 foi o montante de R\$ 9.216.379,34 (nove milhões, duzentos e dezesseis mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).**



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

III – Relativamente ao exercício de 2024, o D.T.T.S – Departamento Técnico do Terceiro Setor bem como a Secretaria de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato de Gestão, receberam regularmente a documentação relativa às prestações de contas, conforme quadro abaixo:

Recebimento da Prestação de Contas - 2024		
Mês de Referência	Assistencial	Financeira
Abril	-	20/05/2024
Maio	20/06/2024	20/06/2024
Junho	23/07/2024	23/07/2024
Julho	21/08/2024	21/08/2024
Agosto	20/09/2024	20/09/2024
Setembro	21/10/2024	21/10/2024
Outubro	26/11/2024	25/11/2024
Novembro	20/12/2024	20/12/2024
Dezembro	20/01/2025	20/01/2025

As prestações de contas são apresentadas mensalmente, por meio do envio de relatórios e demonstrativos assistenciais e apresentação das receitas recebidas e despesas quitadas no mês, acompanhada dos extratos bancários e notas fiscais, cujas cópias estão disponíveis para verificação na própria entidade ou ainda no departamento técnico que analisa os documentos.

Informo que não ocorreu aplicação de sanções por ausência de comprovação ou desvio de finalidade no exercício de 2024.

Todavia, informo que para o exercício de 2024 foi previsto o repasse no valor de R\$ 10.424.198,44 (dez milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), no entanto, foi repassado R\$ 9.055.625,55 (nove milhões, cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), em virtude da retenção do repasse financeiro do mês de novembro/2024, no valor de R\$ 1.368.572,89 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), visando ajuste do saldo financeiro do contrato, em cumprimento da Cláusula Contratual 6.9 do Contrato de Gestão 158/2024, destacada a seguir:

“6.9. Sem prejuízo do que estabelece o item 6.7, em sendo apurado saldo financeiro remanescente do Contrato de Gestão igual ou superior a (duas) parcelas mensais vigentes, o **CONTRATANTE** deverá reter, a seu critério, valores de recursos financeiros, visando ajustar o saldo financeiro do referido Contrato, mantendo sempre em depósito bancário o saldo correspondente às provisões para 13º salário, férias e multas do FGTS dos colaboradores que estão sob a responsabilidade da **CONTRATADA**”.

IV – Os valores efetivamente aplicados no objeto do repasse totalizaram **R\$ 4.851.238,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e duzentos e trinta e oito reais)**, e não houve valores aplicação de sanções no período, conforme citado no inciso anterior.

V – Foi autorizado para aplicação no exercício de 2025 o valor de **R\$ 4.365.141,34 (quatro milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)**.

VI – As atividades desenvolvidas com as verbas públicas obtiveram os resultados conforme segue:

Consultas Médicas	Realizado			Contratado Anual	Realizado Anual	Δ %
	2ºTri/2024	3º Tri/2024	4ºTri/2024			
Neurologista	0	109	171	512	280	-45,31
Psiquiatra	0	156	250	512	406	-20,70
Total	0	265	421	1024	686	-33,01

Atendimentos/Consultas Multiprofissional	Realizado			Contratado Anual	Realizado Anual	Δ %
	2ºTri/2024	3º Tri/2024	4ºTri/2024			
Odontologia	-	0	161	384	161	-58,07
Nutrição	-	73	806	2016	879	-56,40
Avaliação em Educação Física	-	0	576	768	23	-97,01
Neuropsicólogo	0	192	1	1843	193	-89,53
Avaliação Multiprofissional	377	4.096	4350	6451	8822	36,75
Total	377	4.361	5894	11462	10078	-12,07

Sessões Terapêuticas	Realizado			Contratado Anual	Realizado Anual	Δ %
	2ºTri/2024	3º Tri/2024	4ºTri/2024			
Psicologia	0	249	388	23808	637	-97,32
Fonoaudiologia	0	58	207	12698	265	-97,91

Terapeuta Ocupacional	0	94	281	3175	375	-88,19
Total	0	401	876	39681	1277	-96,78

Atendimento Coletivo	Realizado			Contratado Anual	Realizado Anual	Δ %
	2ºTri/2024	3º Tri/2024	4ºTri/2024			
Grupo de Arteterapia			162	480	162	-66,25
Grupo de Educação Física			567	960	567	-40,94
Grupo de Musicoterapia	-	58	450	480	508	5,83
Grupo I (AT)	-	0	2341	960	2341	143,85
Grupo II (Fono e TO)	-	0	1	960	1	-99,90
Grupo III (Psico ou Pedago/Psicomotr)	-	0	891	960	891	-7,19
Grupo de Orientação Parental	-	0	67	960	67	-93,02
Atividade de Vida Diária - AVD	-	0	0	960	0	-100,00
Atividade de Integração Sensorial	-	0	0	960	0	-100,00
Total	0	58	4479	7680	4537	-40,92

7

Conforme previsto no Contrato de Gestão nº 158/2024, os primeiros 30 dias deveriam ser para a estruturação do local, contudo houve a necessidade de dilação do prazo devido as adequações em relação a estrutura predial, necessárias para o início das atividades assistenciais.

Esclarecemos ainda que, o recurso financeiro destinado para a execução das metas referentes ao mês de maio/2024, foram convertidas para custear as adequações da estrutura predial, indispensáveis para o início dos atendimentos.

A dilação do prazo para realização das adequações foi solicitada através do ofício nº 002/2024 e nº 003/2024, pela Organização Social contratada. Como complementação, o ofício nº 005/2024, com o laudo da vistoria, demonstrou a necessidade das adequações.

O processo foi submetido para análise do Departamento Técnico do Terceiro Setor (DTTS) através do ofício nº 710/2024 – CPACG, tendo como resposta o ofício nº 212/2024 – DTTS, que não identificou inconsistências na planilha, solicitando-se o envio da planilha financeira e do plano de trabalho com as alterações.



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

Através do ofício nº 711/2024 - CPACG, a Comissão Permanente de Acompanhamento dos Contratos de Gestão (CPACG), após análise junto ao Secretário de Saúde, anuiu as alterações pleiteadas nos ofícios nº 002/2024 e nº 003/2024, requisitando o envio do plano de trabalho e planilha financeira com as respectivas adequações para formalização.

Em complemento ao ofício nº 711/2024, foi enviado ofício nº 769/2024-CPACG para encaminhamento do ofício nº 212/2024-DTTS para ciência e providência do Instituto Cisne-CRETEA, o qual através do ofício nº 013/2024, respondeu encaminhando os documentos solicitados para andamento do processo.

Através do ofício nº 012/2024, o Instituto Cisne informou a projeção orçamentária com a justificativa das rubricas a serem alteradas, respondido através o ofício nº 862/2024-CPACG, solicitando providências quanto aos apontamentos para prosseguir com o pleito requerido.

A Organização Social apresentou resposta ao ofício nº 862/2024-CPACG através do ofício nº 031/2024, com manifestação aos apontamentos realizados.

A CPACG encaminhou o ofício nº 1145/2024, em atenção ao ofício nº 031/2024, reiterando as alterações que foram vetadas. Considerando-se a ausência de manifestação da Organização Social, reiteramos através do ofício nº 1350/2024, solicitando o envio da planilha financeira e plano de trabalho para adequação contratual.

Assim, o período de 15 de abril à 18 de junho, foram destinados para a estruturação da unidade, contemplando as adequações que ficaram pendentes pela municipalidade, havendo necessidade de a Organização Social realizar para poder iniciar os atendimentos, como também contratação e integração dos colaboradores, aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais para uso nos atendimentos.

Com a dilação do prazo, o início da execução dos serviços deu-se a partir do dia 19 de junho de 2024, com a inauguração da unidade. A partir deste período, iniciaram-se os agendamentos pela micro regulação do Centro de Especialidades, responsável pelo gerenciamento da fila (inserção dos pacientes na fila e agendamentos).

O serviço iniciou com os agendamentos para realização das consultas médicas. Os pacientes que não tinham diagnóstico fechado de Transtorno do Espectro Autista (TEA) foram avaliados, e após fechamento do diagnóstico, foram encaminhados para as avaliações de



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

primeira vez (triagens). Após admitidos, os pacientes com perfil para o serviço, iniciaram as avaliações multidisciplinares (11 a 16 sessões).

Contudo, para início dos atendimentos das sessões terapêuticas e dos grupos, foi necessário a finalização dos períodos de avaliação multidisciplinar para definir os Planos de Atendimento Individualizado (PTI), não sendo possível, o cumprimento destas metas, que serão posteriormente executadas e distribuídas nos meses subsequentes.

Ressaltamos ainda que, a Organização Social, tem enfrentado dificuldades nas contratações de terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos, devido à escassez no mercado de trabalho.

O absenteísmo dos pacientes também foi um fator significativo, que impactou consideravelmente para o alcance das metas contratuais.

Vale ressaltar que com a execução do contrato, constatou-se que devido ao perfil dos pacientes, não é possível a execução da modalidade de atendimentos em grupo conforme foi prevista no projeto proposto, pois após avaliação dos pacientes verificou-se que muitos não tem perfil para a terapia em grupo devido a grande agitação, agressividade e impossibilidade de compartilhar espaço com outras crianças.

A Secretaria Municipal de Saúde de Barueri, por meio da CPACG - Comissão Permanente de Acompanhamento dos Contratos de Gestão, responsável pela execução e fiscalização do referido contrato, conclui que a Organização Social Associação Beneficente Cisne conforme disposto no Contrato de Gestão nº 158/2024, seus anexos, **cumpriu** parcialmente o pactuado para o período de abril a dezembro de 2024, concernente as metas quantitativas correspondentes à parte fixa do contrato de gestão, como também cumpriu parcialmente as metas qualitativas, representadas pelos indicadores de qualidade que correspondem à parte variável – 10% conforme sistema de pagamento do Anexo III, os quais são avaliados no final de cada semestre, sendo avaliado o período correspondente ao 1º e 2º Semestres de 2024, não cabendo a indicação de descontos financeiros no período avaliado, conforme justificativas acima.

Esclarecemos ainda que entendemos não caber desconto financeiro devido ao cumprimento parcial, visto que foi procedida a retenção do valor equivalente a um repasse



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

financeiro, referente ao mês de novembro de 2024, por haver saldo remanescente em conta, conforme previsão da seguinte cláusula do contrato:

Cláusula 6.9. Sem prejuízo do que estabelece o item 6.7., em sendo apurado saldo financeiro remanescente do Contrato de Gestão igual ou superior a (duas) parcelas mensais vigentes, o CONTRATANTE deverá reter, a seu critério, valores de recursos financeiros, visando ajustar o saldo financeiro do referido Contrato, mantendo sempre em depósito bancário o saldo correspondente às provisões para 13º salário, férias e multas do FGTS dos colaboradores que estão sob a responsabilidade da CONTRATADA.

10

Ressaltamos que com a dificuldade de cumprimento das metas contratadas conforme justificativas acima, será necessária a repactuação de metas, para melhor adequar ao perfil dos pacientes atendidos, do qual já está sendo realizado o estudo para as adequações necessárias.

VII – Não há informes de descumprimento das cláusulas pactuadas.

VIII – A Entidade apresentou ao D.T.T.S. – Departamento Técnico do Terceiro Setor os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com recursos do Contrato de gestão nº 158/2024 e sua devida contabilização, atestada pelo contador da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE.

IX – Não há que se falar em atestar a conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021 e alterações, pois, neste caso, os repasses foram realizados para entidade do Terceiro Setor.

X – Os documentos originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, do Contrato de Gestão 158/2024 e da Prefeitura Municipal de Barueri.

XI – A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE apresentou as certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhistas.



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

XII – Resta entendido por parte dos responsáveis pelo acompanhamento do referido Contrato de Gestão, seja no aspecto assistencial ou no aspecto financeiro, que após todos os ajustes necessários, foram respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII – Há no Município de Barueri o regular funcionamento do Controle Interno, conforme Portaria 2.913 de 02/10/2017, sendo o responsável o Sr.:

- Paulo Rogério de Lemos - CPF 181.324.318-20

11

XIV – A Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato de Gestão realizou visitas *in loco* no CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

XV – Não foi realizado transferência de recursos para fins de rateio administrativo de custos indiretos, não houve a apresentação, tampouco a análise e aprovação de nenhum método de rateio de custos indiretos.

XV - Vale ressaltar que os documentos das despesas apresentados pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE são cópias que correspondem aos originais que permanecem arquivados nas dependências da entidade. Vale ressaltar ainda, que a título de obrigação mensal, a contratada fornece cópias digitalizadas de todo o processo de prestação de contas (nota fiscal, boleto e comprovante de pagamento) bem como dos contratos, folhas de pagamento, planilhas e demonstrativos financeiros.

Por todo o exposto, concluo pela regularidade da prestação de contas do **Contrato de Gestão nº 158/2024 referentes ao exercício de 2024** com base nas informações subsidiadas pela Comissão Permanente de Acompanhamento dos Contratos de Gestão e pelo Departamento Técnico do Terceiro Setor, destaco que não chegou ao meu conhecimento qualquer outro aspecto, além daqueles descritos neste PARECER CONCLUSIVO, que estivesse em desacordo com a interpretação da legislação vigente e que, pela sua natureza ou relevância, merecesse especial comentário, entretanto, tendo em vista que a legislação está sujeita a interpretações diversas, as autoridades fiscais e/ou terceiros, poderão, eventualmente, questionar outros aspectos no entendimento da lei.

MILTON ANTONIO CASQUEL MONTI



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

Secretário Municipal de Saúde

12



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

Barueri, 19 de março de 2025.

O **MUNICÍPIO DE BARUERI**, por sua **SECRETARIA DE SAÚDE**, estabelecida à Rua Professor João da Matta e Luz, 262, Centro, Município de Barueri, Estado de São Paulo, representada por seu Secretário **MILTON ANTONIO CASQUEL MONTI**, usando das atribuições que lhes são conferidas, relativamente ao **Pronto Socorro do Parque Imperial – José Agostinho dos Santos**, gerenciado pela **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida como **Organização Social** nos termos da Lei Municipal nº 3.096/2024, em atendimento ao **Contrato de Gestão nº 012/2023** e seus anexos **firmado em 26 de janeiro de 2023**, vem apresentar o

1

PARECER CONCLUSIVO

Referente ao **exercício de 2024**, nos termos a seguir:

O beneficiário do recurso é a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, que gerencia o **PRONTO SOCORRO DO PARQUE IMPERIAL JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS**, situado à Rua José Martinho, 399, Parque Imperial, Município de Barueri, Estado de São Paulo, onde se encontra em efetivo e regular funcionamento.

À **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** cabe a responsabilidade integral pelo desenvolvimento do programa de trabalho, pelas metas a serem atingidas e prazos de execução, bem como pela utilização dos recursos ou bens de origem pública, respondendo pelas irregularidades ou ilegalidades na utilização dos recursos ou malversação de bens.

Com base no artigo 203 da Instrução nº 01/2024, teço os seguintes comentários acerca do acompanhamento das prestações de contas financeiras e assistenciais do referido Contrato de Gestão:

I – A sede da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** está localizada na Avenida Robert Kennedy, 2900 – Assunção, Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09.860-214 e o **PRONTO SOCORRO DO PARQUE IMPERIAL JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS** localiza-se na Rua José



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

Martinho, 399, Parque Imperial, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.462-230, tendo funcionado regularmente.

A finalidade estatutária da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, de acordo com o art. 4º de seu Estatuto Social é:

“I – Administração e gestão de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços nas áreas de análises clínicas e anatomia patológica, fornecendo mão de obra, equipamentos, softwares e hardwares, controle de estoque e almoxarifado, logística e distribuição de materiais de consumo laboratoriais (para gestão e consumo próprio).

II – Administrar e manter hospitais, clínicas, pronto socorro, Unidades básicas de Saúde (UBS), Ambulatórios Médicos de Especialidades (AMES) e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), gestão de operacionalização, gerenciamento e execução de ações, controle de estoque e almoxarifado, logística, distribuição e dispensação de medicamentos e materiais médico-hospitalares, materiais de consumo de enfermagem (para gestão e consumo próprio).

III – Contratar mão-de-obra complementar de portadores de necessidades especiais.

IV – Coordenar e integrar diferentes competências entre os seus associados para atendimento a projetos que tenham por exigência básica a introdução de inovação sejam tecnológicas, metodológicas, assegurando prazos firmados e padrões de qualidade.

V – Desenvolver programas de parcerias públicas e privadas.

VI – Desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro com assistência 24 horas, com leitos de observação.

VII – Desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos de urgência.

VIII – Desenvolver programas de saúde da família.

IX – Desenvolver programas de saúde da terceira idade e da comunidade.

X – Desenvolver programa de saúde de trabalhadores e de seus dependentes.

XI – Desenvolver campanhas de prevenção e sistema de promoção da saúde.

XII – Desenvolver programas de treinamento, atualização profissional e capacitação junto aos profissionais de saúde.

XIII – Desenvolver sistemas diagnósticos e soluções para hospitais, além de ferramentas de gestão para saúde pública.

XIV – Desenvolver programas de apoio aos profissionais do setor de saúde.



XV – Desenvolver programas em parceria, estágios com faculdades, universidades, escolas técnicas e profissionalizantes.

XVI – Desenvolver atividades educativas para a comunidade.

XVII – Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção, emprego e crédito, estudos, coordenação, execução, fomento e apoio de ações de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico, de gestão, de transferência de tecnologia e de promoção de capital humano, através de atividades de educação e treinamento apropriados de natureza técnica, cultural em tecnologia da informação, especialmente na área de saúde e serviços correlatos, visando o desenvolvimento sócio econômico brasileiro.

XVIII – Desenvolver programas e produtos de assistência à saúde.

XIX – Desenvolver estudos, campanhas e projetos na área da saúde bucal.

XX – Desenvolver ações de educação continuada voltadas ao desenvolvimento econômico e social, cursos tecnólogos, ensino fundamental, médio e ensino superior, cursos profissionalizantes.

XXI – Desenvolver programas de capacitação de mão de obra para o desenvolvimento econômico e social com ênfase a geração de emprego e renda.

XXII – Elaborar, editar e distribuir materiais informativos, técnicos e científicos na área da saúde.

XXIII – Estimular ensino e assistência, por meio de apoio material, e de remuneração condigna àqueles que se propõem a tais fins.

XXIV – Executar outros serviços correlatos na área da saúde, com ênfase no programa de voluntário, com o objetivo de propiciar a pessoa carente e sem recursos, o apoio psicossocial e material para superar ou reduzir as deficiências, o sofrimento e falta de informação do paciente e da sua família.

XXV – Executar programas de compensação e neutralização ambiental.

XXVI – Gerir postos de assistência médica com ou sem internação.

XXVII – Gerir postos de saúde pública.

XXVIII – Gerir programas de bolsas de estudo na área de saúde.

XXIX – Incentivar e desenvolver estudos e projetos nas seguintes áreas: saúde, sociais, econômicas, tecnologia e educação.

XXX – Integrar com programas oficiais com o setor governamental.

XXXI – Integrar e promover atividades de saúde com universidades, faculdades e escolas técnicas e cursos profissionalizantes como estágios e aperfeiçoamentos.

XXXII – Montar sistemas de bolsa ou centro de terceirização de trabalho de multiatividade consorciada.



XXXIII – Organizar sistemas de assistência à saúde complementar.

XXXIV – Organizar e promover serviços de saúde.

XXXV – Organizar treinamentos, palestras, seminários, congressos e cursos especiais.

XXXVI – Organizar e promover programas de bolsa, projetos de estudos e extensão na área de saúde.

XXXVII – Organizar programa de primeiro emprego e estágio.

XXXVIII – Organizar sistemas de apoio às demais instituições.

XXXIX – Promover convênios e contratos de gestão com setor público.

XL – Promover integração de ações com setor governamental e iniciativa privada.

XLI – Promover em unidades de saúde ou unidades móveis, programas de assistência médica, coletas de exames, com o apoio de voluntários e agentes comunitários de saúde em suas áreas de influência.

XLII – Promover a saúde e a cidadania de pessoas carentes de recursos ou portadoras de deficiência física, mental, ocular, auditivas ou múltiplas, pela melhoria da acessibilidade e acolhimento nas unidades assistenciais sob sua gestão, por meio do esporte, da informação, de doações, de bolsas de estudos, de apoio material, ou por outros meios e ações correlatas, para atender às suas necessidades e carências, especialmente a sua reabilitação física e mental.

XLIII – Promover a segurança alimentar e nutricional.

XLIV – Promover a medicina preventiva.

XLV – Promover o voluntariado.

XLVI – Promover a capacitação e treinamento de recursos humanos na área de saúde.

XLVII – Promover estágios para profissionais de saúde e educação.

XLVIII – Promover estágio com alunos de cursos técnicos profissionalizantes e de cursos de graduação.

XLIX – Promover e difundir tecnologias sociais aplicadas nas diversas áreas afins, obtida através de permanente intercâmbio com outros centros no Brasil e no exterior.

L – Promover o repasse das tecnologias absorvidas e/ou desenvolvidas, bem como a capacitação do pessoal técnico desenvolvido.

LI – Colaborar com o poder público no exame e encaminhamento de atos normativos de qualquer espécie, relativos aos objetivos estatutários e serviços correlatos, bem como colaborar com a concepção, a implementação e a implantação de políticas públicas na área de saúde.

LII – Colaborar pelos meios adequados, no Brasil e no exterior, com as instituições públicas e privadas, no que tange ao ensino, a assistência médica, a informática, a técnica administrativa ou científica, por



meio de convênios, visando preferencialmente à prevenção e detecção precoce de agravos à saúde humana.

LIII – As atividades de atendimento à saúde serão em forma de gratuidade nos termos da legislação vigente.

II – A fim De evidenciar a regularidade dos procedimentos adotados, demonstro a seguir, os repasses concedidos, identificando número, data e valor dos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros auferidos:

5

REPASSES - 2024						
Mês de Referência	Número da Nota de Empenho	Data	Repasso Municipal	Repasso Federal	Repasso Estadual	Valor
Janeiro	2814	16/01/2024	4.403.635,99	0,00	0,00	4.403.635,99
Fevereiro	3138	22/02/2024	4.403.635,99		0,00	4.403.635,99
Março	3138	13/03/2024	4.403.635,99	0,00	0,00	4.403.635,99
Abril	3138	15/04/2024	4.403.635,99	0,00	0,00	4.403.635,99
Maio	5984/5985/3138	03/05 e 13/05/2024	4.403.635,99	31.731,86	0,00	4.435.367,85
Junho	3138 / 7476	07/06 e 12/06/2024	4.403.365,99	2.178,10	0,00	4.405.544,09
Julho	3138	16/07/2024	4.403.635,99	0,00	0,00	4.403.635,99
Agosto	3138	09/08/2024	4.384.937,90	0,00	0,00	4.384.937,90
Setembro	3138	12/09/2024	4.403.905,99	0,00	0,00	4.403.905,99
Outubro	3138 / 14234	14/10 e 18/10/2024	4.338.041,09	5.985,04	0,00	4.344.026,13
Novembro	3138	13/11/2024	4.383.485,99	0,00	0,00	4.383.485,99
Dezembro	3138	10/12/2024	4.403.635,99	0,00	0,00	4.403.635,99
TOTAL			52.739.188,89	39.895,00	-	52.779.083,89

O total de repasse público no período foi de R\$ 52.779.083,89 (cinquenta e dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, oitenta e três reais e oitenta e nove centavos) composto por verba da fonte municipal e federal. O total dos rendimentos financeiros auferidos no ano de 2024 somaram o valor de R\$ 310.814,03 (trezentos e dez mil, oitocentos e quatorze reais e três centavos), outras receitas somaram o valor de R\$ 9.779,91 (sete mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos), o saldo do exercício anterior foi de R\$ 5.202.014,96 (cinco milhões, duzentos e dois mil, quatorze reais e noventa e seis centavos), portanto, o **Total de Recursos**

Disponíveis no Exercício foi de R\$ 58.301.712,79 (cinquenta e oito milhões, trezentos e um mil, setecentos e doze reais e setenta e nove centavos)

III – Relativamente ao exercício de 2024, o D.T.T.S – Departamento Técnico do Terceiro Setor bem como a Secretaria de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato de Gestão receberam regularmente a documentação relativa às prestações de contas, conforme quadro abaixo:

6

Recebimento da Prestação de Contas - 2024		
Mês de Referência	Assistencial	Financeira
Janeiro	19/02/2024	07/03/2024
Fevereiro	20/03/2024	22/03/2024
Março	22/04/2024	22/04/2024
Abril	17/05/2024	17/05/2024
Maio	20/06/2024	20/06/2024
Junho	23/07/2024	23/07/2024
Julho	20/08/2024	23/08/2024
Agosto	20/09/2024	20/09/2024
Setembro	18/10/2024	18/10/2024
Outubro	20/11/2024	25/11/2024
Novembro	20/12/2024	20/12/2024
Dezembro	21/01/2025	21/01/2025

As prestações de contas são apresentadas mensalmente, por meio do envio de relatórios e demonstrativos assistenciais e apresentação das receitas recebidas e despesas quitadas no mês, acompanhada dos extratos bancários e notas fiscais, cujas cópias estão disponíveis para verificação na própria entidade ou ainda no departamento técnico que analisa os documentos.

No que se refere à aplicação de sanções por ausência de comprovação ou desvio de finalidade, informamos que no exercício de 2024 foi previsto o repasse no valor municipal no montante de R\$ 52.883.526,88 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), no entanto, foi repassado o valor de R\$ 52.779.083,89 (cinquenta e dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), em virtude desconto de despesas não aprovadas no total de R\$ 104.442,99 (cento e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos).



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

IV – Os valores efetivamente aplicados no objeto do repasse totalizaram R\$ 55.402.228,27 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos) e os valores não aprovados no período foram os citados no item anterior.

V – O saldo final do exercício de 2024 foi o valor total de R\$ 2.899.484,52 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), sendo autorizado para utilização do exercício seguinte.

Tal saldo foi composto por R\$ 2.857.827,43 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos) da fonte municipal e da fonte federal o valor de R\$ 41.657,09 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e nove centavos).

VI – As atividades desenvolvidas com as verbas públicas obtiveram os resultados conforme segue:

Atendimentos Médicos de Urgência	Contratado Mensal	Contratado no Semestre	Realizado Semestre	Δ %
Adulto	12.500	75.000	90.007	20,01
Infantil	5.550	33.300	31.918	-4,15
Odontologia	450	2.700	2.717	0,63
Total	18.500	111.000	124.642	12,29

Atendimentos Médicos de Urgência	Contratado Mensal	Contratado no Semestre	Realizado Semestre	Δ %
Adulto	12.500	75.000	71.863	-4,18
Infantil	5.550	33.300	23.139	-30,51
Odontologia	450	2.700	2.892	7,11
Total	18.500	111.000	97.894	-11,81

A meta quantitativa estabelecida é o total dos atendimentos de urgências e emergência, composta por atendimento adulto, infantil e odontológico.

Isso posto, no exercício de 2024 foram realizados de 222.536 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis) atendimentos de urgência e emergência, portanto, com um **Δ % de 12,29 no 1º semestre e Δ % de -11,81 no 2º semestre.**

Finalizamos o ano de 2024 com um Δ % anual de 0,24, cumprindo as metas assistências quantitativas do Contrato de Gestão nº 12/2023.

Ao analisarmos as prestações de contas assistenciais mensais, realizar o monitoramento e o acompanhamento das atividades executadas, a referida Comissão constatou que a Organização Social Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, desempenhou satisfatoriamente os serviços contratados, revelando um bom atendimento aos usuários, incluindo o atendimento das metas de produção assistencial quantitativa.

Considerando o disposto no Contrato de Gestão nº 12/2023 e seu anexo técnico II, a Comissão Permanente de Acompanhamento, concluiu que a Organização Social Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo CUMPRIU de maneira eficaz às metas qualitativas pactuadas, por meios dos Indicadores de Qualidade, correspondente a parte variável, avaliadas no 1º, 2º, 3º e 4º trimestre de 2024.

Assim, no que tange às metas qualitativas, os indicadores abaixo relacionados foram cumpridos de forma satisfatória.

- AACR - Acolhimento e classificação de risco e Controle de Tempo Médio de Espera para o atendimento e tempo médio de permanência na unidade;
- Atenção ao Usuário (Resolução de 90% das queixas e realização de 10% do total de atendimento em pesquisa de satisfação);
- Relatório do Médico Hospitalista;
- Núcleo de Segurança e Qualidade do Paciente;

Considerando que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, justificou a ausência de demanda nas prestações de contas assistenciais, no que diz respeito as modalidades de atendimento de urgência e emergência Infantil e Odontológica, e que as metas quantitativas foram prejudicadas em função da inexistência de demanda, pois trata-se de Pronto Socorro a qual a mesma é espontânea, não cabendo portanto, descontos financeiros, conforme dispõe a cláusula contratual 2.2.4. Abaixo descrita:

Considerando a clausula contratual nº 2.2.4:

*“Havendo a impossibilidade por Parte da **CONTRATADA**, de cumprimento das metas estipuladas no presente contrato e seus e anexos, tendo como única e exclusiva a inexistência de demanda suficiente para atingir os parâmetros contratualmente fixados, não haverá descontos nos pagamentos devidos, desde que a **CONTRATADA** apresente até o dia 20 do mês subsequente do fechamento do semestre, os dados e informações que atestarem a não ocorrência de demanda. Os dados deverão ser remetidos, à*



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

Comissão Permanente de Acompanhamento dos Contratos de Gestão – CPACG, para que sejam examinados, aprovados e validados;

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Acompanhamento dos Contratos de Gestão CPACG, responsável pela fiscalização, **concluiu que a Organização Social Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, cumpriu de maneira satisfatória as metas quantitativas** de 2024. No tocante à **análise dos Indicadores de Qualidade**, todas as avaliações foram realizadas trimestralmente, conforme previsto e os indicadores estabelecidos **foram cumpridos de forma satisfatória**, não havendo, portanto, desconto financeiro.

9

VII – Não há informes de descumprimentos das cláusulas pactuadas.

VIII – A Entidade apresentou ao D.T.T.S. – Departamento Técnico do Terceiro Setor os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com recursos do Contrato de Gestão 012/2023 e sua devida contabilização, atestada pelo contador da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

IX – Não há que se falar em atestar a conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e alterações, pois, neste caso, os repasses foram realizados para entidade do Terceiro Setor.

X – Os documentos originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, do Contrato de Gestão 12/2023 e da Prefeitura Municipal de Barueri.

XI – A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, apresentou as respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhistas.

XII – Resta entendido por parte dos responsáveis pelo acompanhamento do referido Contrato de Gestão, seja no aspecto assistencial ou no aspecto financeiro, que após todos os ajustes necessários, foram respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

XIII – Há no Município de Barueri o regular funcionamento do Controle Interno da Prefeitura do Município de Barueri, conforme Portaria 2.913 de 02/10/2017, sendo que o responsável o responsável o Sr.:

- Paulo Rogério de Lemos - CPF 181.324.318-20

XIV – A Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato de Gestão realizou visitas *in loco* no PRONTO SOCORRO DO PARQUE IMPERIAL JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS.

XV – Não foi realizada transferência de recursos para fins de rateio administrativo de custos indiretos, não houve a apresentação, tampouco a análise e aprovação de nenhum método de rateio de custos indiretos.

XVI – Vale ressaltar que os documentos das despesas apresentados pela IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, são cópias que correspondem aos originais que permanecem arquivados nas dependências da entidade. Vale ressaltar ainda, que a título de obrigação mensal, a contratada fornece cópias digitalizadas de todo o processo de prestação de contas (nota fiscal, boleto e comprovante de pagamento) bem como dos contratos, folhas de pagamento, planilhas e demonstrativos financeiros.

Por todo o exposto, concluo pela regularidade da prestação de contas do **Contrato de Gestão nº 12/2023 referentes ao exercício de 2024** com base nas informações subsidiadas pela Comissão Permanente de Acompanhamento dos Contratos de Gestão e pelo Departamento Técnico do Terceiro Setor, destaco que não chegou ao meu conhecimento qualquer outro aspecto, além daqueles descritos neste PARECER CONCLUSIVO, que estivesse em desacordo com a interpretação da legislação vigente e que, pela sua natureza ou relevância, merecesse especial comentário, entretanto, tendo em vista que a legislação está sujeita a interpretações diversas, as autoridades fiscais e/ou terceiros, poderão, eventualmente, questionar outros aspectos no entendimento da lei.

MILTON ANTONIO CASQUEL MONTI

Secretário de Saúde

Barueri, 19 de março de 2025.

O **MUNICÍPIO DE BARUERI**, por sua **SECRETARIA DE SAÚDE**, estabelecida na Rua Professor João da Matta e Luz, 262, Centro, Município de Barueri, Estado de São Paulo, representada por seu Secretário **Milton Antônio Casquel Monti**, usando das atribuições que lhes são conferidas, relativamente ao **Hospital Municipal de Barueri – Dr. Francisco Moran**, gerenciado pela **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**, associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida como **Organização Social** nos termos da Lei Municipal nº 3.096/2024, em atendimento ao **Contrato de Gestão nº 474/2022**, e seus anexos, firmado em 29 de julho de 2022, com início das atividades em 01 de agosto de 2022, vem apresentar o

1

PARECER CONCLUSIVO

Referente ao **exercício de 2024**, nos termos a seguir:

O beneficiário do recurso é a **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**, que gerencia o **HOSPITAL MUNICIPAL DE BARUERI DR. FRANCISCO MORAN – HMB** situado na Rua Ângela Mirela, 354, Jardim Barueri, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06411-330, onde se encontra em efetivo e regular funcionamento.

À **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM** cabe à responsabilidade integral pelo desenvolvimento do programa de trabalho, pelas metas a serem atingidas e prazos de execução, bem como pela utilização dos recursos ou bens de origem pública, respondendo pelas irregularidades ou ilegalidades na utilização dos recursos ou malversação de bens.

Com base no artigo 203 da Instrução nº 01/2024, teço os seguintes comentários acerca do acompanhamento das prestações de contas financeiras e assistenciais do referido Contrato de Gestão:

I – A sede da **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM** situada na Rua Napoleão de Barros, nº 715, Vila Clementino, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.024-002, responsável pela gestão do Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran, estabelecido na Rua Ângela Mirela, nº 354, Jardim Barueri, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.411-330, tendo funcionado regularmente neste período.



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

A finalidade estatutária da **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM**, de acordo com o disposto no artigo 4º do Estatuto Social é:

I – atuar, desenvolver e prestar serviços nas áreas de saúde, educação, pesquisa científica e assistência social;

II – atuar, desenvolver e prestar atividades assistenciais, de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e/ou ambulatorial, a todas as pessoas que delas necessitam, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião, no âmbito do Sistema de Saúde, gratuitamente ou não;

III – atuar, desenvolver e prestar atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais;

IV – prestar consultorias, assessoramento e gerenciamento de serviços, unidades e sistemas de saúde, de assistência social e/ou de educação, de natureza pública ou privada;

V – elaborar, planejar e/ou assessorar projetos arquitetônicos, ambientais e de infraestrutura em áreas físicas ou imóveis destinados às áreas de sua atuação;

VI – manter e gerenciar o Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário pela Universidade Federal de São Paulo-UNIFESP e demais instalações da SPDM; gerenciar ou assessorar outros hospitais, centros de promoção, prevenção e assistência à saúde e unidades afins;

VII – colaborar com atividades das Escolas Paulistas de Medicina e de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e de outras entidades aprovadas pelo Conselho Administrativo;

VIII – contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias, termos de cooperação e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública ou privada, nacional ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde;

IX – promover e manter o ensino e a pesquisa, básica ou aplicada, de caráter científico, tecnológico, desenvolvimento de novos produtos, serviços e processos, nas áreas de atuação, apoiando a investigação científica, contribuindo para a qualificação profissional, bem como desenvolver atividades de ensino na área de assistência à saúde, tecnologias em saúde e gestão de organizações e sistemas de saúde, nos níveis de ensino médio, graduação e pós-graduação “lato e stricto sensu”;

X – apoiar, promover e ministrar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir, comercializar e disponibilizar material didático e científico nas áreas de atuação;

XI – apoiar, desenvolver e publicar métodos pedagógicos de ensino e educação nas áreas de atuação;



XII – apoiar, desenvolver, prestar e publicar quaisquer outras atividades ou serviços correlatos compatíveis com seu objeto social e áreas de atuação, podendo produzir e comercializar produtos delas decorrentes.

II – A fim de evidenciar a regularidade dos procedimentos adotados, demonstro a seguir, os repasses concedidos, identificando número, data e valor dos documentos de crédito, por fonte de recursos:

3

REPASSES 2024						
Mês de Referência	Número da Nota de Empenho	Data do lançamento	Repasso Municipal (R\$)	Repasso Estadual (R\$)	Repasso Federal (R\$)	TOTAL REPASSADO (R\$)
Janeiro	1668 / 1669 / 1671	12/01/2024	13.127.452,57	240.000,00	2.000.000,00	15.367.452,57
Fevereiro	1668 / 1669 / 1671	26/02/2024	11.641.632,31	45.714,29	3.714.285,72	15.401.632,32
Março	1668 / 1671	13/03/2024	12.510.309,71	-	2.857.142,86	15.367.452,57
Abril	1668 / 1671 / 5274	12/04/2024	12.510.309,71	-	3.275.922,86	15.786.232,57
Maio	1668 / 1671	14/05/2024	12.510.309,71	-	2.857.142,86	15.367.452,57
Junho	1668/1671/8072	11 e 12/06/2024	20.339.909,54	-	2.857.142,86	23.197.052,40
Julho	8072/1668/1671/3425/9946	10 e 15/07/2024	17.730.042,93	-	2.857.142,84	20.587.185,77
Agosto	11671 / 11672 / 11673	19/08/2024	15.384.770,17	240.000,00	2.000.000,00	17.624.770,17
Setembro	11671 / 11672 / 11673	12/09/2024	15.205.280,99	240.000,00	2.000.000,00	17.445.280,99
Outubro	11671 / 11672 / 11673	11/10/2024	13.313.702,73	240.000,00	2.000.000,00	15.553.702,73
Novembro	15613 / 15614 / 15615	12/11/2024	16.140.110,88	-	2.200.000,00	18.340.110,88
Dezembro	15613 / 15614	11/12/2024	16.162.813,07	-	2.200.000,00	18.362.813,07
TOTAL			176.576.644,32	1.005.714,29	30.818.780,00	208.401.138,61

O total do repasse público no período foi de R\$ 208.401.138,61 (duzentos e oito milhões, quatrocentos e um mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e um centavos). Os rendimentos auferidos somaram o valor de R\$ 1.487.428,97 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos). O saldo do exercício anterior foi R\$ 17.360.068,22 (dezessete milhões, trezentos e sessenta mil, sessenta e oito reais e vinte e dois centavos). Outras receitas decorrentes da execução do ajuste atingiu o montante de R\$ 254.920,69 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), portanto, o total de **Recursos Disponíveis no Exercício** foi de **R\$ 226.993.715,11 (duzentos e vinte e seis milhões, novecentos e noventa e três mil, setecentos e quinze reais e onze centavos)**.

III – Relativamente ao exercício de 2024, o D.T.T.S – Departamento Técnico do Terceiro Setor bem como a Secretaria de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato de Gestão receberam regularmente a documentação relativa às prestações de contas, conforme quadro abaixo:

Recebimento da Prestação de Contas Assistenciais - 2024	
Mês de Referência	Data
Janeiro	20/02/2024
Fevereiro	20/03/2024
Março	22/04/2024
Abril	20/05/2024
Maiο	20/06/2024
Junho	22/07/2024
Julho	20/08/2024
Agosto	20/09/2024
Setembro	21/10/2024
Outubro	25/11/2024
Novembro	20/12/2024
Dezembro	20/01/2025

4

As prestações de contas são apresentadas mensalmente, por meio do envio de relatórios e demonstrativos assistenciais e apresentação das receitas recebidas e despesas quitadas no mês, acompanhada dos extratos bancários e notas fiscais, cujas cópias estão disponíveis para verificação na própria entidade ou ainda no departamento técnico que analisa os documentos.

Informamos que no exercício de 2024 foi previsto o repasse no valor total de R\$ 208.662.400,23 (duzentos e oito milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos reais e vinte e três centavos), no entanto, foi repassado o valor de R\$ 208.401.138,61 (duzentos e oito milhões, quatrocentos e um mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e um centavos), em virtude desconto de despesas não aprovadas no total de R\$ 261.261,62 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos).

IV – Os valores efetivamente **aplicados no objeto do repasse totalizaram R\$ 215.285.615,39 (duzentos e quinze milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e trinta e nove centavos)** e as despesas não aprovadas são as mencionadas no inciso anterior.

V – Foi autorizado para aplicação no exercício seguinte o saldo financeiro no valor de R\$ 11.708.099,72 (onze milhões, setecentos e oito mil, noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

VI – As atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas obtiveram os resultados descritos a seguir:

Modalidade dos Serviços	Contratado 1º Semestre	Realizado 1º Semestre	Δ % 1º Sem	Contratado 2º Semestre	Total Realizado 2º Semestre	Δ % 2º Sem
Saídas Hospitalares	8.820	8.162	-7,46	8.920	8.619	-3,37
Hospital Dia	3.000	3.170	5,67	3.200	3.321	3,78
Atendimentos de Urgência	10.200	9.914	-2,80	10.200	9.482	-7,04
Atendimento Ambulatorial	125.220	131.709	5,18	125.220	136.403	8,93
Hemodiálise	20.520	20.250	-1,32	22.815	22.332	-2,12
Serviço de Quimioterapia	1.080	1.503	39,17	1.080	1.391	28,80
SADT Externo	12.000	13.660	13,83	12.600	16.078	27,60
PID Programa Internação Domiciliar	600	618	3,00	600	579	-3,50
Avaliação em Neurocirurgia	1.200	1.548	29,00	1.280	1.423	11,17
Atendimento em Medicina Fetal	840	1.356	61,43	960	1.059	10,31
Atendimentos em Hemodinâmica	360	575	59,72	420	665	58,33
TOTAL	183.840	192.465	4,69	187.295	201.352	7,51

5

Diante das prestações assistenciais apresentadas e conforme tabela acima, o Δ % global para o 1º Semestre foi de Δ % 4,69 acima e para o 2º Semestre de Δ % 7,51 acima, com um delta global anual de 2024 ficando em 6,11 % acima, cumprindo a meta estabelecida no Contrato de Gestão nº 474/2022, não cabendo, portanto, aplicação de penalidade, conforme descrito na cláusula contratual 2.1.19.2 e Anexo Técnico II Sistema de Pagamento – I. Regras e Cronograma do Sistema de Pagamento:

Item 9 - “Havendo a impossibilidade por parte da CONTRATADA de cumprimento das metas estipuladas no presente contrato e seus anexos, tendo como única e exclusiva a inexistência de demanda suficiente para atingir os parâmetros contratualmente fixados, não haverá descontos nos pagamentos devidos, desde que a Contratada apresente até o dia 20 do mês subsequente do fechamento do semestre, os dados e informações que atestarem a não ocorrência de demanda...”.

Nesse sentido, e diante do exposto, a Comissão Permanente de Acompanhamento dos Contratos de Gestão CPACG, responsável pela fiscalização, concluiu que a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, cumpriu de maneira satisfatória as metas quantitativas de 2024.

No tocante à análise dos Indicadores de Qualidade, todas as avaliações foram realizadas trimestralmente, conforme previsto e os indicadores estabelecidos foram cumpridos de forma satisfatória, não havendo, portanto, nenhum desconto.

6

VII – Não há informe de descumprimento das cláusulas pactuadas.

VIII – A Entidade apresentou ao Departamento Técnico do Terceiro Setor - D.T.T.S os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com recursos do Contrato de Gestão 474/2022 e sua devida contabilização, atestada pela contadora da ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM.

IX – Não há que se falar em atestar a conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021 e alterações, pois, neste caso, os repasses foram realizados para entidade do Terceiro Setor.

X – Os documentos originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM do Contrato de Gestão 474/2022 e da Prefeitura Municipal de Barueri.

XI – A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM apresentou as respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhistas.

XII - Resta entendido por parte dos responsáveis pelo acompanhamento do referido Contrato de Gestão, seja no aspecto assistencial ou no aspecto financeiro, que após os ajustes necessários, foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

XIII – Há no Município a existência e o regular funcionamento do Controle Interno, conforme Portaria 2.913 de 02/10/2017, sendo o responsável o Sr.:

- Paulo Rogério de Lemos - CPF 181.324.318-20.

XIV – A Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato de Gestão realizou periodicamente visitas *in loco* no **HOSPITAL MUNICIPAL DE BARUERI DR. FRANCISCO MORAN – HMB**.

XV – Não foi realizada transferência de recursos para fins de rateio administrativo de custos indiretos, não houve a apresentação, tampouco a análise e aprovação de nenhum método de rateio de custos indiretos.

XVI – Vale ressaltar que os documentos das despesas apresentados pela ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM são cópias que correspondem aos originais que permanecem arquivados nas dependências da entidade. Ainda, que a título de obrigação mensal, a contratada fornece cópias digitalizadas de todo o processo de prestação de contas.

Por todo o exposto, **concluo pela regularidade da prestação de contas do Contrato de Gestão nº 474/2022 referentes ao exercício de 2024** com base nas informações subsidiadas pela Comissão Permanente de Acompanhamento dos Contratos de Gestão e pelo Departamento Técnico do Terceiro Setor, destaco que não chegou ao meu conhecimento qualquer outro aspecto, além daqueles descritos neste PARECER CONCLUSIVO, que estivesse em desacordo com a interpretação da legislação vigente e que, pela sua natureza ou relevância, merecesse especial comentário, entretanto, tendo em vista que a legislação está sujeita a interpretações diversas, as autoridades fiscais e/ou terceiros, poderão, eventualmente, questionar outros aspectos no entendimento da lei.

MILTON ANTONIO CASQUEL MONTI

Secretário de Saúde



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

Barueri, 05 de janeiro de 2025.

O **MUNICÍPIO DE BARUERI**, por sua **SECRETARIA DE SAÚDE**, estabelecida à Rua Professor João da Matta e Luz, 262, Centro, Município de Barueri, Estado de São Paulo, representada por seu Secretário **MILTON ANTONIO CASQUEL MONTI**, usando das atribuições que lhes são conferidas, relativamente ao **Pronto Atendimento Adulto e Infantil**, gerenciado pela **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida como **Organização Social** nos termos da Lei Municipal nº 3.096/2024, em atendimento ao **Contrato de Gestão nº 091/2019** e seus anexos **firmado em 01 de março de 2019**, vem apresentar o

PARECER CONCLUSIVO

Referente ao **exercício de 2024**, nos termos a seguir:

O beneficiário do recurso é a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, que gerencia o **PRONTO ATENDIMENTO ADULTO E INFANTIL – PAAI**, situado à Rua Professor João da Matta e Luz, 262, Centro, Município de Barueri, Estado de São Paulo, onde se encontra em efetivo e regular funcionamento.

À **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** cabe a responsabilidade integral pelo desenvolvimento do programa de trabalho, pelas metas a serem atingidas e prazos de execução, bem como pela utilização dos recursos ou bens de origem pública, respondendo pelas irregularidades ou ilegalidades na utilização dos recursos ou malversação de bens.

Com base no artigo 203 da Instrução nº 01/2024, teço os seguintes comentários acerca do acompanhamento das prestações de contas financeiras e assistenciais do referido Contrato de Gestão:

I – A sede da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** está localizada na Avenida Robert Kennedy, 2900 – Assunção, Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09.860-214 e o **PRONTO ATENDIMENTO ADULTO E INFANTIL**, situado à Rua Professor João da Matta e Luz, 262, Centro, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.401-902, tendo funcionado regularmente.



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

A finalidade estatutária da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, de acordo com o art. 4º de seu Estatuto Social é:

I – Administração e gestão de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços nas áreas de análises clínicas e anatomia patológica, fornecendo mão de obra, equipamentos, softwares e hardwares, controle de estoque e almoxarifado, logística e distribuição de materiais de consumo laboratoriais (para gestão e consumo próprio).

II – Administrar e manter hospitais, clínicas, pronto socorro, Unidades básicas de Saúde (UBS), Ambulatórios Médicos de Especialidades (AMES) e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), gestão de operacionalização, gerenciamento e execução de ações, controle de estoque e almoxarifado, logística, distribuição e dispensação de medicamentos e materiais médico-hospitalares, materiais de consumo de enfermagem (para gestão e consumo próprio).

III – Contratar mão-de-obra complementar de portadores de necessidades especiais.

IV – Coordenar e integrar diferentes competências entre os seus associados para atendimento a projetos que tenham por exigência básica a introdução de inovação sejam tecnológicas, metodológicas, assegurando prazos firmados e padrões de qualidade.

V – Desenvolver programas de parcerias públicas e privadas.

VI – Desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro com assistência 24 horas, com leitos de observação.

VII – Desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos de urgência.

VIII – Desenvolver programas de saúde da família.

IX – Desenvolver programas de saúde da terceira idade e da comunidade.

X – Desenvolver programa de saúde de trabalhadores e de seus dependentes.

XI – Desenvolver campanhas de prevenção e sistema de promoção da saúde.

XII – Desenvolver programas de treinamento, atualização profissional e capacitação junto aos profissionais de saúde.

XIII – Desenvolver sistemas diagnósticos e soluções para hospitais, além de ferramentas de gestão para saúde pública.

XIV – Desenvolver programas de apoio aos profissionais do setor de saúde.

XV – Desenvolver programas em parceria, estágios com faculdades, universidades, escolas técnicas e profissionalizantes.

XVI – Desenvolver atividades educativas para a comunidade.



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

XVII – Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção, emprego e crédito, estudos, coordenação, execução, fomento e apoio de ações de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico, de gestão, de transferência de tecnologia e de promoção de capital humano, através de atividades de educação e treinamento apropriados de natureza técnica, cultural em tecnologia da informação, especialmente na área de saúde e serviços correlatos, visando o desenvolvimento sócio econômico brasileiro.

XVIII – Desenvolver programas e produtos de assistência à saúde.

XIX – Desenvolver estudos, campanhas e projetos na área da saúde bucal.

XX – Desenvolver ações de educação continuada voltadas ao desenvolvimento econômico e social, cursos tecnólogos, ensino fundamental, médio e ensino superior, cursos profissionalizantes.

XXI – Desenvolver programas de capacitação de mão de obra para o desenvolvimento econômico e social com ênfase a geração de emprego e renda.

XXII – Elaborar, editar e distribuir materiais informativos, técnicos e científicos na área da saúde.

XXIII – Estimular ensino e assistência, por meio de apoio material, e de remuneração condigna àqueles que se propõem a tais fins.

XXIV – Executar outros serviços correlatos na área da saúde, com ênfase no programa de voluntário, com o objetivo de propiciar a pessoa carente e sem recursos, o apoio psicossocial e material para superar ou reduzir as deficiências, o sofrimento e falta de informação do paciente e da sua família.

XXV – Executar programas de compensação e neutralização ambiental.

XXVI – Gerir postos de assistência médica com e sem internação.

XXVII – Gerir postos de saúde pública.

XXVIII – Gerir programas de bolsas de estudo na área de saúde.

XXIX – Incentivar e desenvolver estudos e projetos nas seguintes áreas: saúde, sociais, econômicas, tecnologia e educação.

XXX – Integrar com programas oficiais com o setor governamental.

XXXI – Integrar e promover atividades de saúde com universidades, faculdades e escolas técnicas e cursos profissionalizantes como estágios e aperfeiçoamentos.

XXXII – Montar sistemas de bolsa ou centro de terceirização de trabalho de multiatividade consorciada.

XXXIII – Organizar sistemas de assistência à saúde complementar.

XXXIV – Organizar e promover serviços de saúde.

XXXV – Organizar treinamentos, palestras, seminários, congressos e cursos especiais.

XXXVI – Organizar e promover programas de bolsa, projetos de estudos e extensão na área de saúde.



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

XXXVII – Organizar programa de primeiro emprego e estágio.

XXXVIII – Organizar sistemas de apoio às demais instituições.

XXXIX – Promover convênios e contratos de gestão com setor público.

XL – Promover integração de ações com setor governamental e iniciativa privada.

XLI – Promover em unidades de saúde ou unidades móveis, programas de assistência médica, coletas de exames, com o apoio de voluntários e agentes comunitários de saúde em suas áreas de influência.

XLII – Promover a saúde e a cidadania de pessoas carentes de recursos ou portadoras de deficiência física, mental, ocular, auditivas ou múltiplas, pela melhoria da acessibilidade e acolhimento nas unidades assistenciais sob sua gestão, por meio do esporte, da informação, de doações, de bolsas de estudos, de apoio material, ou por outros meios e ações correlatas, para atender às suas necessidades e carências, especialmente a sua reabilitação física e mental.

XLIII – Promover a segurança alimentar e nutricional.

XLIV – Promover a medicina preventiva.

XLV – Promover o voluntariado.

XLVI – Promover a capacitação e treinamento de recursos humanos na área de saúde.

XLVII – Promover estágios para profissionais de saúde e educação.

XLVIII – Promover estágio com alunos de cursos técnicos profissionalizantes e de cursos de graduação.

XLIX – Promover e difundir tecnologias sociais aplicadas nas diversas áreas afins, obtida através de permanente intercâmbio com outros centros no Brasil e no exterior.

L – Promover o repasse das tecnologias absorvidas e/ou desenvolvidas, bem como a capacitação do pessoal técnico desenvolvido.

LI – Colaborar com o poder público no exame e encaminhamento de atos normativos de qualquer espécie, relativos aos objetivos estatutários e serviços correlatos, bem como colaborar com a concepção, a implementação e a implantação de políticas públicas na área de saúde.

LII – Colaborar pelos meios adequados, no Brasil e no exterior, com as instituições públicas e privadas, no que tange ao ensino, a assistência médica, a informática, a técnica administrativa ou científica, por meio de convênios, visando preferencialmente à prevenção e detecção precoce de agravos à saúde humana.

LIII – As atividades de atendimento à saúde serão em forma de gratuidade nos termos da legislação vigente.



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

II – Afim de evidenciar a regularidade dos procedimentos adotados, demonstro a seguir, os repasses concedidos, identificando número, data e valor dos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros auferidos:

REPASSES - 2024							
Mês de Referência	Número da Nota de Empenho	Data	Repassse custeio Municipal DR 01	Repassse Covid Municipal DR 01	Repassse Federal DR 05	Valor Total Repassado (R\$)	Fonte de Recurso
Janeiro	317 / 321	15/01/2024	8.671.718,59	18.200,00	0,00	8.689.918,59	Municipal
Fevereiro	317 / 321/3630	23/02/2024	8.674.904,18	18.200,00	0,00	8.693.104,18	Municipal
Março	3929	14/03/2024	8.680.301,66	0,00	0,00	8.680.301,66	Municipal
Abril	3929	17/04/2024	8.679.477,97	0,00	0,00	8.679.477,97	Municipal
Maio	5942 / 6073	03/05/2024	0,00	0,00	190.747,25	190.747,25	Federal
Maio	3929	13/05/2024	8.677.546,92	0,00	0,00	8.677.546,92	Municipal
Junho	7470	03/06/2024	0,00	0,00	21.381,32	21.381,32	Federal
TOTAL			43.420.349,32		212.128,57	43.632.477,89	

O total de repasses públicos (Municipal e Federal) no período foi de R\$ 43.632.477,89 (quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos). O total dos rendimentos financeiros auferidos no ano de 2024 somaram o valor de R\$ 172.875,23 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), outras receitas somaram o valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), o saldo do exercício anterior (Municipal e Estadual) foi de R\$ 7.174.325,75 (sete milhões, cento e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), portanto, o **Total de Recursos Disponíveis no Exercício** foi de **R\$ 50.980.148,87 (cinquenta milhões, novecentos e oitenta mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos).**

III – Relativamente ao exercício de 2024, o D.T.T.S – Departamento Técnico do Terceiro Setor bem como a Secretaria de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato de Gestão receberam regularmente a documentação relativa às prestações de contas, conforme quadro abaixo:



Recebimento da Prestação de Contas - 2024		
Mês de Referência	Assistencial Data	Financeira Data
Janeiro	22/02/2024	21/03/2024
Fevereiro	22/03/2024	21/03/2024
Março	23/04/2024	22/04/2024
Abril	20/05/2024	20/05/2024
Maio	04/07/2024	22/07/2024
Junho	-	25/07/2024
Julho	-	20/08/2024
Agosto	-	30/09/2024
Setembro	-	21/10/2024
Outubro	-	27/11/2024
Novembro	-	23/12/2024
Dezembro	-	27/02/2025

As prestações de contas são apresentadas mensalmente, por meio do envio de relatórios e demonstrativos assistenciais e apresentação das receitas recebidas e despesas quitadas no mês, acompanhada dos extratos bancários e notas fiscais, cujas cópias estão disponíveis para verificação na própria entidade ou ainda no departamento técnico que analisa os documentos.

Informamos que no exercício de 2024 foi previsto o repasse no valor municipal e federal no montante de **R\$ 43.992.324,82** (quarenta e três milhões, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), no entanto, foi repassado o valor de **R\$ 43.632.477,89** (quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), em razão de:

- descontos de despesas indevidas no total de R\$ 8.076,36 (oito mil, setenta e seis reais e trinta e seis centavos);
- descontos relativos ao montante estimado da folha dos servidores municipais cedidos no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)/mês, que totalizou R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais);



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

- e posterior acerto da diferença após apuração efetiva do valor da folha de pagamento, no valor de R\$ 23.229,43 (vinte e três mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), conforme demonstrado na tabela a seguir:

Repasso Previsto e Descontos Aplicados							
Mês de Referência	Previsto DR 01 Municipal	Previsto DR 05 Federal	Valor Total Previsto (DR 01 + DR 05)	(-) Desconto dos Servidores Cedidos	(+ ou -) Diferença efetiva da folha	(-) Descontos Despesas Indevidas DTTS	Valor Efetivamente Repassado
Janeiro	8.756.039,25	0,00	8.756.039,25	75.000,00	8.885,67	6,33	8.689.918,59
Fevereiro	8.756.039,25	0,00	8.756.039,25	75.000,00	12.134,91	69,98	8.693.104,18
Março	8.756.039,25	0,00	8.756.039,25	75.000,00	-737,59	0,00	8.680.301,66
Abril	8.756.039,25	0,00	8.756.039,25	75.000,00	6.438,77	8.000,05	8.679.477,97
Maio	0,00	190.747,25	190.747,25	0,00	0,00	0,00	190.747,25
Maio	8.756.039,25	0,00	8.756.039,25	75.000,00	-3.492,33	0,00	8.677.546,92
Junho	0,00	21.381,32	21.381,32	0,00	0,00	0,00	21.381,32
T O T A L	43.780.196,25	212.128,57	43.992.324,82	375.000,00	23.229,43	8.076,36	43.632.477,89

IV – Os valores efetivamente aplicados no objeto do repasse totalizaram R\$ 50.762.715,46 (cinquenta milhões, setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), e as despesa indevidas somaram o total de R\$ 8.076,36 (oito mil, setenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme citado no inciso anterior.

V – O saldo final do exercício de 2024 foi o valor total de R\$ 217.433,41 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos). Tal saldo foi composto por R\$ 63,62 (sessenta e três reais e sessenta e dois centavos) da fonte municipal, R\$ 216.483,22 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos) da fonte federal e o valor de R\$ 886,57 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) da fonte estadual.

Foi autorizado a utilização do saldo financeiro no exercício seguinte para pagamento do piso da enfermagem e outras obrigações decorrentes do encerramento do ajuste.

VI – As atividades desenvolvidas com as verbas públicas obtiveram os resultados conforme segue:

Modalidade dos Serviços	Total – 1º semestre de 2024		Variação %
	Contratado	Realizado	
Urgência e Emergência Adulto e Infantil	205.000	187.950	-8,32
Saídas Hospitalares - Clínica Médica e Pediátrica	2.940	3.585	21,94

A meta quantitativa na modalidade de Urgência e Emergência no período (janeiro a maio) de 2024 ficou dentro da variação contratual prevista (15% para mais ou para menos) e a meta quantitativa na modalidade das Saídas Hospitalares: Clínica Médica e Pediátrica ficou acima do previsto em 21,94%, sendo influenciada pelos períodos de sazonalidade que culminaram em um maior número de internações.

Ao analisarmos as prestações de contas assistenciais mensais, realizar o monitoramento e o acompanhamento das atividades executadas, a referida Comissão constatou que a Organização Social Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, desempenhou satisfatoriamente os serviços contratados, revelando um bom atendimento aos usuários, incluindo o atendimento das metas de produção assistencial e metas de qualidade pactuadas.

Considerando o disposto no Contrato de Gestão nº 091/2019 e seus anexos, a Secretaria de Saúde, por meio desta Comissão, conclui que a Organização Social Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo CUMPRIU de maneira eficaz às metas pactuadas nos indicadores quantitativos e os indicadores de qualitativos no período proporcional de (janeiro a maio) de 2024 (1º semestre de 2024).

Vale destacar que o contrato de gestão nº 091/2019 teve seu período de vigência finalizado em 31/05/2024 acarretando um semestre incompleto com metas proporcionais no período de execução final.

VII – Não há informe de descumprimento das cláusulas pactuadas.

VIII – A Entidade apresentou ao D.T.T.S. – Departamento Técnico do Terceiro Setor os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com recursos do Contrato de gestão nº 091/2019 e sua devida contabilização, atestada pelo contador da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.



IX – Não há que se falar em atestar a conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pois, neste caso, os repasses foram realizados para entidade do Terceiro Setor.

X – Os documentos originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, do Contrato de Gestão 091/2019 e da Prefeitura Municipal de Barueri.

XI – A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, apresentou as respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhistas.

XII – Resta entendido por parte dos responsáveis pelo acompanhamento do referido Contrato de Gestão, seja no aspecto assistencial ou no aspecto financeiro, que após todos os ajustes necessários, foram respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII – Há no Município de Barueri a existência e o regular funcionamento do Controle Interno, conforme Portaria 2.913 de 02/10/2017, sendo o responsável o Sr.:

- Paulo Rogério de Lemos - CPF 181.324.318-20

XIV – A Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato de Gestão realizou visitas *in loco* no PRONTO ATENDIMENTO ADULTO E INFANTIL – PAAI.

XV – Não foi realizado transferência de recursos para fins de rateio administrativo de custos indiretos, não houve a apresentação, tampouco a análise e aprovação de nenhum método de rateio de custos indiretos.

XVI - Vale ressaltar que os documentos das despesas apresentados pela IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, são cópias que correspondem aos originais que permanecem arquivados nas dependências da entidade. Vale ressaltar ainda, que a título de obrigação mensal, a contratada fornece cópias digitalizadas de todo o processo de prestação de contas.



Por todo o exposto, **concluo pela regularidade da prestação de contas do Contrato de Gestão nº 091/2019 referentes ao exercício de 2024** com base nas informações subsidiadas pela Comissão Permanente de Acompanhamento dos Contratos de Gestão e pelo Departamento Técnico do Terceiro Setor, destaco que não chegou ao meu conhecimento qualquer outro aspecto, além daqueles descritos neste PARECER CONCLUSIVO, que estivesse em desacordo com a interpretação da legislação vigente e que, pela sua natureza ou relevância, merecesse especial comentário, entretanto, tendo em vista que a legislação está sujeita a interpretações diversas, as autoridades fiscais e/ou terceiros, poderão, eventualmente, questionar outros aspectos no entendimento da lei.

MILTON ANTONIO CASQUEL MONTI

Secretário de Saúde



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

Barueri, 18 de Março de 2025.

O **MUNICÍPIO DE BARUERI**, por sua **SECRETARIA DE SAÚDE**, estabelecida na Rua Professor João da Matta e Luz, 262, Centro, Município de Barueri, Estado de São Paulo, representada por seu Secretário **Milton Antônio Casquel Monti**, usando das atribuições que lhes são conferidas, relativamente à **Policlínica do Engenho Novo**, gerenciada pelo **INSTITUTO BRASIL DE GESTÃO PÚBLICA - IBRAGESP**, associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida como **Organização Social** nos termos da Lei Municipal nº 3.096/2024, em atendimento ao **Contrato de Gestão nº 175/2022** e **seus anexos firmado em 31 de março de 2022, tendo início das atividades a partir de 01 de abril de 2022, vem apresentar o**

PARECER CONCLUSIVO

Referente ao **exercício de 2024**, nos termos a seguir:

O beneficiário do recurso é o **INSTITUTO BRASIL DE GESTÃO PÚBLICA – IBRAGESP**, que gerenciou o **CENTRO DE ESPECIALIDADES E DIAGNÓSTICOS DO ENGENHO NOVO (Policlínica do Engenho Novo)**, situado na Rua Clóvis Eduardo Silotto, 56, Vila São Silvestre, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06417-001, onde se encontra em efetivo e regular funcionamento.

Ao IBRAGESP - INSTITUTO BRASIL DE GESTÃO PÚBLICA cabe a responsabilidade integral pelo desenvolvimento do programa de trabalho, pelas metas a serem atingidas e prazos de execução, bem como pela utilização dos recursos ou bens de origem pública, respondendo pelas irregularidades ou ilegalidades na utilização dos recursos ou malversação de bens.

Com base no artigo 203 da Instrução nº 01/2024, teço os seguintes comentários acerca do acompanhamento das prestações de contas financeiras e assistenciais do referido Contrato de Gestão:

I – A sede do IBRAGESP - INSTITUTO BRASIL DE GESTÃO PÚBLICA está localizada na Avenida Anápolis, 100 – Conjunto 05, Pavimento 16 – Edifício NBC – Bethaville I, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06404-250 e a POLICLÍNICA DO ENGENHO NOVO localiza-se na Rua Clóvis Eduardo Silotto,

56, Vila São Silvestre, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06417-001, onde se encontra em efetivo e regular funcionamento.

As finalidades estatutárias do IBRAGESP - INSTITUTO BRASIL DE GESTÃO PÚBLICA, de acordo com o disposto no artigo 3º e 4º do Estatuto Social são:

Art. 3º, §1º. *Desenvolver atividades de apoio à gestão de saúde, atividades de consultoria em gestão empresarial relacionadas à área de saúde, atividades profissionais, científicas e técnicas relacionadas à área da saúde, regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais na área médica.*

§2º. *Desenvolver atividades de associações de defesa de direitos sociais, assistência social sem alojamento e outras atividades associativas, que poderão ser exercidas em conjunto com a medicina.*

Art. 4º. §1º. *Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, ensino de esportes, produção e promoção de eventos esportivos, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte;*

§2º. *Contribuir para a experimentação não lucrativa de novos modelos socioeducativos e engendrar sistemas alternativos de produção e emprego que privilegiem a realidade da comunidade atendida;*

§3º. *Desenvolver programas esportivos, de modo a utilizar a força estimulante do esporte, como ferramenta de educação e vivência imanente aos valores humanos;*

§4º. *Propiciar acesso a práticas culturais, de modo que fomenta o desenvolvimento social e a cidadania;*

§5º. *Contribuir para a diminuição da exposição a situações de risco social, tendo como alvo a dignidade da pessoa humana;*

§6º. *Implementar indicadores de acompanhamento e avaliação do esporte educacional no País;*

§7º. *Promover atividades socioeducativas, que privilegiem a realidade das crianças e adolescentes atendidas, possibilitando a estes uma melhor compreensão da importância da educação e da cultura, bem como dos seus direitos e deveres como cidadãos;*



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

§8°. Proporcionar em horário contrário ao da escola, complementação educacional, com aulas de reforço, atividades extracurriculares que estimulem a criatividade, socialização e acompanhamento psicopedagógico;

§9°. Permitir a integração da família das crianças e adolescentes atendidos, oferecendo cursos de alfabetização e outros semiprofissionalizantes que valorizem a cultura regional, elevem a autoestima da comunidade e possam ser revertidas em fontes alternativas de renda para a população atendida;

§10°. Criar ambiente propício e estimulante para o desenvolvimento do voluntariado e do exercício da responsabilidade social dos parceiros, buscando sistematicamente novas alternativas de oportunidade de atuações voluntárias;

§11°. Desenvolver atividades em parceria com as associações de bairro, empresas particulares, entidades de classe e instituições de benemerência para geração de emprego e renda;

§12°. Desenvolver parceria com profissionais especializados para criação de oficinas, realização de cursos semiprofissionalizantes e multiatividades;

§13°. Organizar debates, feiras, seminários, cursos, treinamentos, congressos e eventos;

§14°. Constituir parcerias com o Setor Governamental em projetos de gestão, programas sociais, esportivos, educativos, de geração de emprego e renda e de saúde, cursos profissionalizantes e de requalificação profissional;

§15°. Promoção gratuita da saúde, através de parcerias, convênios, institutos congêneres e afins, com instituições públicas ou privadas, ou profissionais legalmente habilitados para esse fim;

§16°. Dar assessoria, consultoria, administração e execução de Projetos e Programas nas áreas de Saúde, Esporte, Educação, Cultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Humano e Sócio econômico;

§17°. Disponibilizar-se junto aos poderes públicos municipais, estaduais, federais e aos particulares para o desenvolvimento de projetos de gerenciamento e administração de unidades de serviços, voltados para as áreas de esportes, saúde, educação, cultura, meio ambiente, qualificação e recolocação profissional, desenvolvimento humano e sócio econômico,



contribuindo para implantação de recursos técnicos de gestão, economia e contenção nas despesas dos recursos públicos;

§18°. Executar ações de vigilância epidemiológica, de saúde do trabalhador, de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, participação na formulação da política e na execução de ações de saneamento básico, vigilância nutricional e a orientação alimentar.

§19° Realizar atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

4

II – A fim de evidenciar a regularidade dos procedimentos adotados, demonstro a seguir, os repasses concedidos, identificando número, data e valor dos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros auferidos:

REPASSES - 2024					
Mês de Referência	Número da Nota de Empenho	Data	Repasso Municipal	Repasso Estadual	Total
Janeiro	100896 / 100897 / 371 / 374 / 377	08/01 e 12/01/2024	2.081.217,65	-	2.081.217,65
Fevereiro	371 / 374 / 377	09/02/2024	1.824.747,65	-	1.824.747,65
Março	371 / 374 / 377	13/03/2024	1.824.747,65	-	1.824.747,65
Abril	5191	15/04/2024	1.804.747,65	-	1.804.747,65
Mai	5191	14/05/2024	1.804.747,65	-	1.804.747,65
Junho	5191 / 8065	10/06/2024	2.897.885,01	-	2.897.885,01
Julho	5191 / 8065	10/07/2024	2.533.505,89	-	2.533.505,89
Agosto	5191 / 8065	12/08/2024	2.533.505,89	-	2.533.505,89
Setembro	5191 / 8065	10/09/2024	2.533.505,89	-	2.533.505,89
Outubro	5191/8065	10/10/2024	2.533.505,89	-	2.533.505,89
Novembro	5191/8065	11/11/2024	2.533.505,89	-	2.533.505,89
Dezembro	5191/8065	10/12/2024	2.533.505,89	-	2.533.505,89
TOTAL			27.439.128,60	0,00	27.439.128,60

Foi repassado em 2024 o valor de R\$ 27.439.128,60 (vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, cento e vinte e oito reais e sessenta centavos). Os rendimentos financeiros auferidos no ano de 2024 totalizaram R\$ 63.222,62 (sessenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos). O saldo inicial do exercício anterior foi de R\$ 1.555.597,37 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), verba Estadual e Municipal. Outras receitas (reembolso) no valor de R\$ 15.049,00 (quinze mil e quarenta e nove reais), portanto, o **Total de Recursos**

disponíveis no exercício foi de R\$ 29.072.997,59 (vinte e nove milhões, setenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos).

III – Relativamente ao exercício de 2024, o D.T.T.S. – Departamento Técnico do Terceiro Setor bem como a Secretaria de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato de Gestão receberam a documentação relativa às prestações de contas, conforme quadro abaixo:

5

Recebimento das Prestações de Contas Assistenciais e Financeiras - 2024	
Mês de Referência	Data
Janeiro	20/02/2024
Fevereiro	20/03/2024
Março	22/04/2024
Abril	20/05/2024
Maio	20/06/2024
Junho	22/07/2024
Julho	20/08/2024
Agosto	19/09/2024
Setembro	21/10/2024
Outubro	26/11/2024
Novembro	20/12/2024
Dezembro	23/01/2025

As prestações de contas são apresentadas mensalmente, por meio do envio de relatórios e demonstrativos assistenciais e apresentação das receitas recebidas e despesas quitadas no mês, acompanhada dos extratos bancários e notas fiscais, cujas cópias estão disponíveis para verificação na própria entidade ou ainda no departamento técnico que analisa os documentos.

Informo que não ocorreu à aplicação de sanções por ausência de comprovação ou desvio de finalidade no exercício de 2024, foi previsto e repassado o valor total de R\$ 27.439.128,60 (vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, cento e vinte e oito reais e sessenta centavos).

IV – Os valores efetivamente aplicados no objeto do repasse totalizaram **R\$ 27.096.291,29 (vinte e sete milhões, noventa e seis mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos)** e não houve aplicação de sanções, conforme especificado no item anterior.

V – Foi autorizado para utilização em 2025 o valor de **R\$ 1.976.706,30 (um milhão, novecentos setenta e seis mil, setecentos e seis reais e trinta centavos)**. Esse montante é composto por R\$ 496,12 (quatrocentos e noventa e seis reais e doze centavos) da fonte federal e da fonte municipal R\$ 1.976.210,18 (um milhão, novecentos setenta e seis mil, duzentos e dez reais e dezoito centavos).

VI – As atividades desenvolvidas com as verbas públicas obtiveram os resultados, avaliações quantitativas semestrais, conforme segue:

6

1º Semestre de 2024

Especialidades Médicas	Total 1º Semestre 2024		
	Contratado	Realizado	Δ %
Cardiologia	6.570	6.549	-0,32
Dermatologia	2.400	1.906	-20,58
Endocrinologia adulto	4.500	4.240	-5,78
Endocrinologia infantil	480	284	-40,83
Gastroenterologia Adulto	3.840	3.640	-5,21
Gastroenterologia Infantil	780	699	-10,38
Geriatrics	1.200	1.284	7,00
Ginecologia	3.000	2.704	-9,87
Hepatologia Adulto	600	529	-11,83
Mastologia	300	147	-51,00
Neurologia Adulto	3.600	3.215	-10,69
Neurologia Infantil	1.350	977	-27,63
Oftalmologia	3.000	2.549	-15,03
Ortopedia	2.850	2.631	-7,68
Otorrinolaringologia	3.900	3.565	-8,59
Pneumologia Adulto	1.080	946	-12,41
Pneumologia Infantil	780	662	-15,13
Proctologia	1.020	903	-11,47
Psiquiatria Adulto	3.300	2.993	-9,30
Psiquiatria Infantil	3.120	3.038	-2,63
Reumatologia Adulto	2.220	1.959	-11,76
Urologia	6.030	5.623	-6,75
Vascular	1.380	1.248	-9,57
Total	57.300	52.291	-8,74



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

Especialidades Não Médicas	Total 1º Semestre 2024		
	Contratado	Realizado	Δ %
Enfermagem	900	914	1,56
Nutrição	780	606	-22,31
Psicologia	1.320	1.216	-7,88
Serviço Social	1.200	2.278	89,83
Total	4.200	5.014	19,38

Tipo de Procedimento	Total 1º Semestre 2024		
	Contratado	Realizado	Δ %
Ecocardiograma	1.800	2.036	13,11
Eletrocardiograma com laudo	6.000	4.119	-31,35
Raio-X com laudo	3.000	3.870	29,00
Tomografia sem contraste	3.600	3.112	-13,56
USG Articulações	4.500	4.143	-7,93
USG Doppler	6.600	5.843	-11,47
Total	25.500	23.123	-9,32

Pequenas Cirurgias	Total 1º Semestre 2024		
	Contratado	Realizado	Δ %
Pequenas Cirurgias	1.590	1.487	-6

7

2º Semestre de 2024

Especialidades Médicas	Total 2º Semestre 2024		
	Contratado	Realizado	Δ %
Cardiologia	6.720	6.447	-4,06
Dermatologia	2.400	1.870	-22,08
Endocrinologia adulto	4.500	4.142	-7,96
Endocrinologia infantil	480	270	-43,75
Gastroenterologia Adulto	3.840	3.504	-8,75
Gastroenterologia Infantil	780	699	-10,38
Geriatria	1.200	1.224	2,00
Ginecologia	3.000	2.460	-18,00
Hepatologia Adulto	600	617	2,83
Mastologia	1.200	330	-72,50
Neurologia Adulto	3.600	3.082	-14,39
Neurologia Infantil	900	793	-11,89
Oftalmologia	12.000	9.593	-20,06
Ortopedia	3.000	2.549	-15,03
Otorrinolaringologia	3.900	3.473	-10,95
Pneumologia Adulto	1.080	971	-10,09
Pneumologia Infantil	780	681	-12,69
Proctologia	1.020	880	-13,73
Psiquiatria Adulto	3.300	2.933	-11,12
Psiquiatria Infantil	3.120	3.043	-2,47
Reumatologia Adulto	2.220	2.101	-5,36
Urologia	6.180	5.800	-6,15
Vascular	1.380	1.243	-9,93
Total	67.200	58.705	-12,64

Especialidades Não Médicas	Total 2º Semestre 2024		
	Contratado	Realizado	Δ %
Enfermagem	900	1.087	20,78
Nutrição	780	672	-13,85
Psicologia	1.320	1.078	-18,33
Serviço Social	1.200	1.639	36,58
Total	4.200	4.476	6,57

SADT	Total 2º Semestre 2024		
	Contratado	Realizado	Δ %
Ecocardiograma	1.800	1.820	1,11
Eletrocardiograma com laudo	3.600	2.784	-22,67
Raio-X com laudo	6.000	5.087	-15,22
Tomografia sem contraste	3.000	2.719	-9,37
USG Articulações	4.250	3.463	-18,52
USG Doppler Geral	2.500	2.308	-7,68
USG Geral	13.750	10.631	-22,68
USG com doppler de membros	4.100	3.413	-16,76
Total	39.000	32.225	-17,37

Pequenas Cirurgias	Total 2º Semestre 2024		
	Contratado	Realizado	Δ %
Pequenas Cirurgias	1.860	1.794	-3,55

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio de sua Comissão, responsável pelo acompanhamento, controle e avaliação do referido contrato. Considerando o disposto no Contrato de Gestão 175/2022, seus anexos, conclui que o **IBRAGESP – Instituto Brasil de Gestão Pública** no ano de 2024, 1º e 2º Semestres, cumpriu de maneira eficaz as metas dos Indicadores de Qualidade, correspondente à Parte Variável do Contrato.

Para o 1º Semestre, não cumpriu integralmente a produção Quantitativa, que corresponde à Parte Fixa do Contrato, não tendo atingindo o volume de metas quantitativas contratadas nas modalidades de consultas médicas ficando **8,74 % abaixo do contratado**, pequenas cirurgias ficando **6,00 % abaixo do contratado** e SADT ficando em **9,32% abaixo do contratado** conforme justificativas descritas abaixo e cumpriu na integralidade o volume contratado na modalidade de consultas não médicas em **19,38% acima do contratado**.

Para o 2º Semestre, não cumpriu integralmente a produção Quantitativa, que corresponde à Parte Fixa do Contrato, não tendo atingindo o volume de metas quantitativas contratadas nas modalidades de consultas médicas ficando **12,64 % abaixo do contratado**, pequenas cirurgias ficando **3,55 % abaixo do contratado** e a produção assistencial SADT em **17,37% abaixo do contratado** conforme justificativas descritas abaixo. Cumprindo na integralidade o volume contratado nas modalidades de consultas não médicas em **6,57% acima do contratado**.

O número de atendimentos realizados abaixo do volume contratado dá-se maiormente pelo absenteísmo do usuário. Ressaltamos que o percentual de execução está dentro da margem de variação

prevista em contrato (Tabela 1 – Tabela para pagamento da atividade realizada conforme percentual de volume contratado [...] no Anexo Técnico III), que diz que execução entre 85% e 100%, paga-se 100% do peso percentual do serviço. Exceto para a produção de SADT do 2º semestre que ficou em 17,37% inferior ao contratado, o qual o cumprimento ficou fora da variação prevista em contrato. Entretanto, conforme justificativas apresentadas, não se aplica desconto financeiro.

Informamos ainda que a Organização Social disponibiliza um quantitativo acima do pactuado, como medida de overbooking, a fim de amenizar os impactos com os desperdícios de vagas pelo absenteísmo e perda primária (para os agendamentos que não possuem fila de espera, que é demanda livre), que também prejudica o cumprimento da meta. O absenteísmo gera uma ausência de demanda, não cabendo assim penalização e descontos financeiros para o período avaliado, tendo em vista a impossibilidade da Organização Social em cumprir a meta, conforme a **Cláusula 2.81**.

10

Salientamos que foram incluídas novas especialidades médicas, as quais dependiam de contratação de profissional pela Organização Social para início dos atendimentos nas especialidades, não sendo possível assim atendimento nas mesmas até a formalização do contrato com os profissionais, o que também influenciou diretamente o cumprimento da meta.

Assim, após análise e acompanhamento das prestações de contas assistenciais mensais, concluímos que o IBRAGESP executou todas as atividades propostas no contrato para o ano de 2024. Esclarecemos e concluímos ainda que, na modalidade de SADT no 2º Semestre, não cumpriu na integralidade, ficando fora da margem de variação prevista em contrato, tendo a previsão de desconto financeiro, porém conforme justificativas apresentadas e o determinado na cláusula 2.81., não caberá aplicação de desconto financeiro.

VII – Não há informe de descumprimento das cláusulas pactuadas.

VIII – A Entidade apresentou ao O D.T.T.S. – Departamento Técnico do Terceiro Setor os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com recursos do Contrato de Gestão 175/2022 e sua devida contabilização, atestada pelo contador do IBRAGESP - INSTITUTO BRASIL DE GESTÃO PÚBLICA.



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

IX – Não há que se falar em atestar a conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021 e alterações, pois, neste caso, os repasses foram realizados para entidade do Terceiro Setor.

X – Os documentos originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação do IBRAGESP - INSTITUTO BRASIL DE GESTÃO PÚBLICA, do Contrato de Gestão 175/2022 e da Prefeitura Municipal de Barueri.

XI – O IBRAGESP apresentou as respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhistas.

XII – Resta entendido por parte dos responsáveis pelo acompanhamento do referido Contrato de Gestão, seja no aspecto assistencial ou no aspecto financeiro, que após todos os ajustes necessários, foram respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII – Há no Município de Barueri o regular funcionamento do Controle Interno, conforme Portaria 2.913 de 02/10/2017, sendo o responsável o Sr.:

- Paulo Rogério de Lemos - CPF 181.324.318-20

XIV – A Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato de Gestão realizou visitas *in loco* nos serviços gerenciados pelo IBRAGESP - INSTITUTO BRASIL DE GESTÃO PÚBLICA.

XV – Não foi realizada transferência de recursos para fins de rateio administrativo de custos indiretos, não houve a apresentação, tampouco a análise e aprovação de nenhum método de rateio de custos indiretos.

XVI – Vale ressaltar que os documentos das despesas apresentados pelo IBRAGESP - INSTITUTO BRASIL DE GESTÃO PÚBLICA são cópias que correspondem aos originais que permanecem arquivados nas dependências da entidade. Ainda, a título de obrigação mensal, a contratada fornece



cópias digitalizadas de todo o processo de prestação de contas (nota fiscal, boleto e comprovante de pagamento) bem como dos contratos, folhas de pagamento, planilhas e demonstrativos financeiros.

Por todo o exposto, concluo pela regularidade da prestação de contas do **Contrato de Gestão nº 175/2022 referentes ao exercício de 2024** com base nas informações subsidiadas pela Comissão Permanente de Acompanhamento dos Contratos de Gestão e pelo Departamento Técnico do Terceiro Setor, destaco que não chegou ao meu conhecimento qualquer outro aspecto, além daqueles descritos neste PARECER CONCLUSIVO, que estivesse em desacordo com a interpretação da legislação vigente e que, pela sua natureza ou relevância, merecesse especial comentário, entretanto, tendo em vista que a legislação está sujeita a interpretações diversas, as autoridades fiscais e/ou terceiros, poderão, eventualmente, questionar outros aspectos no entendimento da lei.

12

MILTON ANTONIO CASQUEL MONTI

Secretário de Saúde



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

Barueri, 18 de março de 2025.

O **MUNICÍPIO DE BARUERI**, por sua **SECRETARIA DE SAÚDE**, estabelecida à Rua Professor João da Matta e Luz, 262, Centro, Município de Barueri, Estado de São Paulo, representada por seu Secretário **MILTON ANTONIO CASQUEL MONTI**, usando das atribuições que lhes são conferidas, relativamente ao **Pronto Atendimento Adulto e Infantil**, gerenciado pela **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida como **Organização Social** nos termos da Lei Municipal nº 3.096/2024, em atendimento ao **Contrato de Gestão nº 252/2024** e seus anexos **firmado em 01 de junho de 2024**, vem apresentar o

1

PARECER CONCLUSIVO

Referente ao **exercício de 2024**, nos termos a seguir:

O beneficiário do recurso é a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, que gerencia o **PRONTO ATENDIMENTO ADULTO E INFANTIL – PAAI**, situado à Rua Professor João da Matta e Luz, 262, Centro, Município de Barueri, Estado de São Paulo, onde se encontra em efetivo e regular funcionamento.

À **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** cabe a responsabilidade integral pelo desenvolvimento do programa de trabalho, pelas metas a serem atingidas e prazos de execução, bem como pela utilização dos recursos ou bens de origem pública, respondendo pelas irregularidades ou ilegalidades na utilização dos recursos ou malversação de bens.

Com base no artigo 203 da Instrução nº 01/2024, teço os seguintes comentários acerca do acompanhamento das prestações de contas financeiras e assistenciais do referido Contrato de Gestão:

I – A sede da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** está localizada na Avenida Robert Kennedy, 2900 – Assunção, Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo,

CEP 09.860-214 e o PRONTO ATENDIMENTO ADULTO E INFANTIL, situado à Rua Professor João da Matta e Luz, 262, Centro, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.401-902, tendo funcionado regularmente.

A finalidade estatutária da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, de acordo com o art. 4º de seu Estatuto Social é:

I – Administração e gestão de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços nas áreas de análises clínicas e anatomia patológica, fornecendo mão de obra, equipamentos, softwares e hardwares, controle de estoque e almoxarifado, logística e distribuição de materiais de consumo laboratoriais (para gestão e consumo próprio).

II – Administrar e manter hospitais, clínicas, pronto socorro, Unidades básicas de Saúde (UBS), Ambulatórios Médicos de Especialidades (AMES) e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), gestão de operacionalização, gerenciamento e execução de ações, controle de estoque e almoxarifado, logística, distribuição e dispensação de medicamentos e materiais médico-hospitalares, materiais de consumo de enfermagem (para gestão e consumo próprio).

III – Contratar mão-de-obra complementar de portadores de necessidades especiais.

IV – Coordenar e integrar diferentes competências entre os seus associados para atendimento a projetos que tenham por exigência básica a introdução de inovação sejam tecnológicas, metodológicas, assegurando prazos firmados e padrões de qualidade.

V – Desenvolver programas de parcerias públicas e privadas.

VI – Desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro com assistência 24 horas, com leitos de observação.

VII – Desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos de urgência.

VIII – Desenvolver programas de saúde da família.

IX – Desenvolver programas de saúde da terceira idade e da comunidade.

X – Desenvolver programa de saúde de trabalhadores e de seus dependentes.

XI – Desenvolver campanhas de prevenção e sistema de promoção da saúde.

XII – Desenvolver programas de treinamento, atualização profissional e capacitação junto aos profissionais de saúde.

XIII – Desenvolver sistemas diagnósticos e soluções para hospitais, além de ferramentas de gestão para saúde pública.

XIV – Desenvolver programas de apoio aos profissionais do setor de saúde.



XV – Desenvolver programas em parceria, estágios com faculdades, universidades, escolas técnicas e profissionalizantes.

XVI – Desenvolver atividades educativas para a comunidade.

XVII – Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção, emprego e crédito, estudos, coordenação, execução, fomento e apoio de ações de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico, de gestão, de transferência de tecnologia e de promoção de capital humano, através de atividades de educação e treinamento apropriados de natureza técnica, cultural em tecnologia da informação, especialmente na área de saúde e serviços correlatos, visando o desenvolvimento sócio econômico brasileiro.

XVIII – Desenvolver programas e produtos de assistência à saúde.

XIX – Desenvolver estudos, campanhas e projetos na área da saúde bucal.

XX – Desenvolver ações de educação continuada voltadas ao desenvolvimento econômico e social, cursos tecnólogos, ensino fundamental, médio e ensino superior, cursos profissionalizantes.

XXI – Desenvolver programas de capacitação de mão de obra para o desenvolvimento econômico e social com ênfase a geração de emprego e renda.

XXII – Elaborar, editar e distribuir materiais informativos, técnicos e científicos na área da saúde.

XXIII – Estimular ensino e assistência, por meio de apoio material, e de remuneração condigna àqueles que se propõem a tais fins.

XXIV – Executar outros serviços correlatos na área da saúde, com ênfase no programa de voluntário, com o objetivo de propiciar a pessoa carente e sem recursos, o apoio psicossocial e material para superar ou reduzir as deficiências, o sofrimento e falta de informação do paciente e da sua família.

XXV – Executar programas de compensação e neutralização ambiental.

XXVI – Gerir postos de assistência médica com e sem internação.

XXVII – Gerir postos de saúde pública.

XXVIII – Gerir programas de bolsas de estudo na área de saúde.

XXIX – Incentivar e desenvolver estudos e projetos nas seguintes áreas: saúde, sociais, econômicas, tecnologia e educação.

XXX – Integrar com programas oficiais com o setor governamental.

XXXI – Integrar e promover atividades de saúde com universidades, faculdades e escolas técnicas e cursos profissionalizantes como estágios e aperfeiçoamentos.

XXXII – Montar sistemas de bolsa ou centro de terceirização de trabalho de multiatividade consorciada.



XXXIII – Organizar sistemas de assistência à saúde complementar.

XXXIV – Organizar e promover serviços de saúde.

XXXV – Organizar treinamentos, palestras, seminários, congressos e cursos especiais.

XXXVI – Organizar e promover programas de bolsa, projetos de estudos e extensão na área de saúde.

XXXVII – Organizar programa de primeiro emprego e estágio.

XXXVIII – Organizar sistemas de apoio às demais instituições.

XXXIX – Promover convênios e contratos de gestão com setor público.

XL – Promover integração de ações com setor governamental e iniciativa privada.

XLI – Promover em unidades de saúde ou unidades móveis, programas de assistência médica, coletas de exames, com o apoio de voluntários e agentes comunitários de saúde em suas áreas de influência.

XLII – Promover a saúde e a cidadania de pessoas carentes de recursos ou portadoras de deficiência física, mental, ocular, auditivas ou múltiplas, pela melhoria da acessibilidade e acolhimento nas unidades assistenciais sob sua gestão, por meio do esporte, da informação, de doações, de bolsas de estudos, de apoio material, ou por outros meios e ações correlatas, para atender às suas necessidades e carências, especialmente a sua reabilitação física e mental.

XLIII – Promover a segurança alimentar e nutricional.

XLIV – Promover a medicina preventiva.

XLV – Promover o voluntariado.

XLVI – Promover a capacitação e treinamento de recursos humanos na área de saúde.

XLVII – Promover estágios para profissionais de saúde e educação.

XLVIII – Promover estágio com alunos de cursos técnicos profissionalizantes e de cursos de graduação.

XLIX – Promover e difundir tecnologias sociais aplicadas nas diversas áreas afins, obtida através de permanente intercâmbio com outros centros no Brasil e no exterior.

L – Promover o repasse das tecnologias absorvidas e/ou desenvolvidas, bem como a capacitação do pessoal técnico desenvolvido.

LI – Colaborar com o poder público no exame e encaminhamento de atos normativos de qualquer espécie, relativos aos objetivos estatutários e serviços correlatos, bem como colaborar com a concepção, a implementação e a implantação de políticas públicas na área de saúde.

LII – Colaborar pelos meios adequados, no Brasil e no exterior, com as instituições públicas e privadas, no que tange ao ensino, a assistência médica, a informática, a técnica administrativa ou científica, por meio de convênios, visando preferencialmente à prevenção e detecção precoce de agravos à saúde humana.



LIII – As atividades de atendimento à saúde serão em forma de gratuidade nos termos da legislação vigente.

II – Afim de evidenciar a regularidade dos procedimentos adotados, demonstro a seguir, os repasses concedidos, identificando número, data e valor dos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros auferidos:

REPASSES - 2024			
Mês de Referência	Número da Nota de Empenho	Data	Valor
Junho	8069	10/06/2024	9.282.300,01
Julho	8069	23/07/2024	9.173.387,75
Agosto	8069	15/08/2024	9.175.126,75
Setembro	8069	18/09/2024	9.169.742,44
Outubro	8069	14/10/2024	9.181.328,07
Novembro	8069	13/11/2024	9.182.231,87
Dezembro	8069	12/12/2024	9.180.565,89
TOTAL			64.344.682,78

Foi repassado R\$ 64.344.682,78 (sessenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos). Os rendimentos financeiros auferidos no ano de 2024 somaram o valor de R\$ 262.170,76 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e setenta reais e setenta e seis centavos). Outras receitas totalizaram R\$ 1.839,16 (um mil, oitocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos). Assim, o **total de recursos disponíveis no exercício** correspondente foi de **R\$ 64.608.692,70 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta centavos).**

III – Relativamente ao exercício de 2024, o D.T.T.S – Departamento Técnico do Terceiro Setor bem como a Secretaria de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato de Gestão receberam regularmente a documentação relativa às prestações de contas, conforme quadro abaixo:

Recebimento da Prestação de Contas - 2024	
Mês de Referência	Data
Junho	25/07/2024
Julho	20/08/2024
Agosto	30/09/2024
Setembro	21/10/2024
Outubro	27/11/2024
Novembro	23/12/2024
Dezembro	22/01/2025

6

As prestações de contas são apresentadas mensalmente, por meio do envio de relatórios e demonstrativos assistenciais e apresentação das receitas recebidas e despesas quitadas no mês, acompanhada dos extratos bancários e notas fiscais, cujas cópias estão disponíveis para verificação na própria entidade ou ainda no departamento técnico que analisa os documentos.

Informo que não ocorreu aplicação de sanções por ausência de comprovação ou desvio de finalidade no exercício de 2024.

Todavia, em decorrência de ter servidores municipais cedidos à IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO foram realizados descontos relativos ao montante estimado da folha dos servidores municipais cedidos no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)/mês, e posterior acerto após apuração efetiva do valor da folha de pagamento, bem como, desconto do valor correspondente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva do aparelho de tomografia pago pela Municipalidade, conforme demonstra-se na tabela a seguir:

REPASSES - 2024					
Mês de Referência	Repasso Custeio DR 01 Previsto	(-) Descontos Folha Pagto Servidores Municipais Cedidos	(+ ou -) Diferença Efetiva da Folha Pagto Serv. Cedidos	(-) Prest. Serviço de Manutenção Prev. E Corretiva Tomografia paga pela PMB	Valor Efetivamente Repassado
Junho	9.282.300,01	0,00	0,00	0,00	9.282.300,01
Julho	9.282.300,01	75.000,00	1.781,55	32.130,71	9.173.387,75
Agosto	9.282.300,01	75.000,00	42,55	32.130,71	9.175.126,75
Setembro	9.282.300,01	75.000,00	5.426,86	32.130,71	9.169.742,44
Outubro	9.282.300,01	75.000,00	6.158,77	32.130,71	9.181.328,07
Novembro	9.282.300,01	75.000,00	7.062,57	32.130,71	9.182.231,87
Dezembro	9.282.300,01	75.000,00	5.396,59	32.130,71	9.180.565,89
TOTAL	64.976.100,07	450.000,00	25.868,89	192.784,26	64.344.682,78

IV – As despesas pagas no exercício de 2024 totalizaram R\$ 57.586.675,87 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), e não houve desconto de despesas indevidas, conforme citado no item anterior.

V – O saldo financeiro do exercício foi de R\$ 7.022.016,83 (sete milhões, vinte e dois mil, dezesseis reais e oitenta e três centavos), sendo autorizado para aplicação no exercício de 2025.

VI – As atividades desenvolvidas com as verbas públicas obtiveram os resultados conforme segue:

Modalidade dos Serviços	Total 2º semestre de 2024		Variação %
	Contratado	Realizado	
Urgência e Emergência Adulto e Infantil	287.000	225.859	-21,30
Internação (Saídas Hospitalares - Clínica Médica e Pediátrica)	4.116	4.284	4,08

A meta quantitativa na modalidade de Urgência e Emergência no período de (junho a dezembro) de 2024 ficou abaixo em relação a meta contratada em -21,30%, estando previsto no Anexo Técnico II – Regras do Sistema de Repasse - Tabela I, que pode ocorrer variação do atendimento da meta quantitativa em até 15% abaixo do estabelecido sem que ocorra a aplicação de ajustes financeiros (descontos nos períodos seguintes). Nesta modalidade de urgência e emergência a variação ficou acima de 15%, cabendo a aplicação de desconto em período seguinte.

Todavia, após proceder a análise da produção quantitativa dessa modalidade, a Comissão conclui que a Organização Social Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo não deveria sofrer desconto pelo não cumprimento integral dessa meta, levando em conta a inexistência de demanda para o período em questão (junho a dezembro/2024), pois se trata de um serviço de Pronto Atendimento com demanda espontânea, portanto, em atendimento a cláusula contratual nº 2.1.59, não sendo indicado descontos financeiros pelo não cumprimento integral dessa modalidade.

Na modalidade de Internação (Saídas Hospitalares) a meta quantitativa foi cumprida, ficando 4,08 % dentro da variação contratual prevista para o período.

Quanto as metas qualitativas, os indicadores de qualidade estabelecidos foram:

- Acolhimento e classificação de risco;
- Atenção ao Usuário;
- Autorização de Internação Hospitalar – AIH;
- Núcleo de Segurança e Qualidade do Paciente.

A Comissão realizou a avaliação dos indicadores de qualidade trimestralmente, e apurou que os indicadores foram cumpridos.

Vale destacar que o contrato de gestão nº 252/2024 iniciou sua vigência em 01 de junho de 2024, portanto, a avaliação do exercício de 2024 compreendeu 7 (sete) meses.

8

VII – Não há informe de descumprimento das cláusulas pactuadas.

VIII – A Entidade apresentou ao D.T.T.S. – Departamento Técnico do Terceiro Setor os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com recursos do Contrato de gestão nº 252/2024 e sua devida contabilização, atestada pelo contador da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

IX – Não há que se falar em atestar a conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pois, neste caso, os repasses foram realizados para entidade do Terceiro Setor.

X – Os documentos originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, do Contrato de Gestão 252/2024 e da Prefeitura Municipal de Barueri.

XI – A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, apresentou as respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhistas.

XII – Resta entendido por parte dos responsáveis pelo acompanhamento do referido Contrato de Gestão, seja no aspecto assistencial ou no aspecto financeiro, que após todos os ajustes necessários, foram respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII – Há no Município de Barueri a existência e o regular funcionamento do Controle Interno, conforme Portaria 2.913 de 02/10/2017, sendo o responsável o Sr.:

- Paulo Rogério de Lemos - CPF 181.324.318-20

XIV – A Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato de Gestão realizou visitas *in loco* no PRONTO ATENDIMENTO ADULTO E INFANTIL – PAAI.

XV – Não foi realizado transferência de recursos para fins de rateio administrativo de custos indiretos, não houve a apresentação, tampouco a análise e aprovação de nenhum método de rateio de custos indiretos.

XVI - Vale ressaltar que os documentos das despesas apresentados pela IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, são cópias que correspondem aos originais que permanecem arquivados nas dependências da entidade. Vale ressaltar ainda, que a título de obrigação mensal, a contratada fornece cópias digitalizadas de todo o processo de prestação de contas.

Por todo o exposto, concluo pela regularidade da prestação de contas do **Contrato de Gestão nº 252/2024 referentes ao exercício de 2024** com base nas informações subsidiadas pela Comissão Permanente de Acompanhamento dos Contratos de Gestão e pelo Departamento Técnico do Terceiro Setor, destaco que não chegou ao meu conhecimento qualquer outro aspecto, além daqueles descritos neste PARECER CONCLUSIVO, que estivesse em desacordo com a interpretação da legislação vigente e que, pela sua natureza ou relevância, merecesse especial comentário, entretanto, tendo em vista que a legislação está sujeita a interpretações diversas, as autoridades fiscais e/ou terceiros, poderão, eventualmente, questionar outros aspectos no entendimento da lei.

MILTON ANTONIO CASQUEL MONTI

Secretário de Saúde

Barueri, 19 de março de 2025.

O **MUNICÍPIO DE BARUERI**, por sua **SECRETARIA DE SAÚDE**, estabelecida à Rua Professor João da Matta e Luz, 262, Centro, Município de Barueri, Estado de São Paulo, representada por seu Secretário **MILTON ANTONIO CASQUEL MONTI**, usando das atribuições que lhes são conferidas, relativamente ao **Pronto Socorro do Engenho Novo**, gerenciado pelo ADEV - AMIGOS EM DEFESA DA VIDA, associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida como **Organização Social** nos termos da Lei Municipal nº 3096/2024, em atendimento ao **Contrato de Gestão nº 668/2021** e seus anexos, **assinado em 27/10/2021, com vigência a partir de 1º de novembro de 2021**, vem apresentar o

PARECER CONCLUSIVO

Referente ao **exercício de 2024**, nos termos a seguir:

O beneficiário do recurso é a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV**, que gerencia o **PRONTO SOCORRO DO ENGENHO NOVO**, situado à Avenida Capitão Francisco César, 1338, Vila Pindorama, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.415-000, gerido pelo onde se encontra em efetivo e regular funcionamento.

A ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV cabe a responsabilidade integral pelo desenvolvimento do programa de trabalho, pelas metas a serem atingidas e prazos de execução, bem como pela utilização dos recursos ou bens de origem pública, respondendo pelas irregularidades ou ilegalidades na utilização dos recursos ou malversação de bens.

Com base no artigo 203 da Instrução nº 01/2024, teço os seguintes comentários acerca do acompanhamento das prestações de contas financeiras e assistenciais do referido Contrato de Gestão:

I – A sede da ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV está localizada na Alameda Araguaia, 2190, 2º andar, sala 206, Edifício CEA II, CEP nº 06455-000, Alphaville Industrial, Barueri São Paulo, e o PRONTO SOCORRO DO ENGENHO NOVO, situado à Avenida Capitão Francisco César, 1338, Vila Pindorama, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.415-000, tendo funcionado regularmente.

A finalidade estatutária do ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV, de acordo com o art. 4º de seu Estatuto Social é:

Artigo 4º - No desenvolvimento de suas atividades, a ADEV observará os princípios da lealdade, impessoalidade, moralidade, publicidade, da eficiência, cortesia e economicamente, com as seguintes prerrogativas:

- I. *Promoção de assistência social, e, promoção gratuita da saúde, com o fim de contribuir de modo incisivo na elevação da qualidade de vida das pessoas, com ênfase de esforços o desenvolvimento de pessoas para qualificar os serviços de atendimento ao cidadão, independente de classe social, mas especificamente aos mais desprotegidos no acesso à assistência a saúde. Incentivo a melhoria da estrutura física hospitalar, inclusive com a aquisição de novos e modernos equipamentos, viabilizando assim um melhor suporte à saúde;*
- II. *Apoiar e incentivar a criança e o adolescente com objetivo de assegurar-lhes, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;*
- III. *Promover ações que contribuam para aumentar a integração entre as áreas de saúde, emprego e relações de trabalho, justiça e defesa da cidadania e agricultura, objetivando a defesa da cidadania;*
- IV. *Assessorar nos programas de balanço social e ambiental e na questão de sustentabilidade;*
- V. *Integrar programas oficiais com o setor governamental;*
- VI. *Desenvolver atividades com as instituições do terceiro setor e de assistência social para promoção da saúde na comunidade;*
- VII. *Manter cooperação com fundos e instituições nacionais e estrangeiros;*
- VIII. *Captação de recursos junto a instituições nacionais e internacionais para financiamento de projetos e/ou programas próprios ou de outras entidades com objetivos semelhantes ao da associação;*
- IX. *Apoiar aporte de recursos para projetos na defesa e proteção dos direitos humanos, em especial aqueles caracterizados por aspectos inovadores e aqueles desenvolvidos por organizações de pequeno porte que atendam diretamente o público;*
- X. *Apoiar aporte de recursos para indivíduos com vistas ao aprimoramento de sua formação como ativistas e especialistas em saúde e direitos humanos;*



- XI. Prestar serviços, produzir e vender produtos decorrentes de suas atividades, cujas receitas deverão ser aplicadas em projetos compatíveis com os objetivos sociais da associação, podendo, inclusive, licenciar ou ceder marca e direitos autorais;
- XII. Desenvolver o voluntariado;
- XIII. Desenvolver programa de orientação e assessoria institucional;
- XIV. Desenvolver programas em parceria, estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidades, escolas técnicas e profissionalizantes;
- XV. Desenvolver atividades de treinamento, cursos, capacitação e atualização profissional;
- XVI. Apoiar intercâmbio envolvendo organizações e indivíduos, inclusive de outros países;
- XVII. Organizar seminários, palestras, congressos, fóruns, exposições, feiras e debates;
- XVIII. Incentivar, com ampla divulgação nos meios de comunicação de massa, a participação da comunidade na formulação e implementação de políticas públicas de saúde, por meio do Conselho Estadual de Saúde, dos Conselhos Municipais de Saúde e de outras formas de organização da população como os Conselhos de Bairros e as Comunidades de saúde;
- XIX. Apoiar programas de medicina preventiva, com equipes multidisciplinares, identificando e minimizando os fatores de risco aos quais a população está exposta, dando prioridade ao atendimento em áreas periféricas;
- XX. Promover campanhas para divulgar informações sobre os fatores que afetam a saúde pública, particularmente os que aumentam o risco de morte violenta, como o uso de arma de fogo, uso indevido de drogas, acidentes de trânsito e acidentes de trabalho;
- XXI. Apoiar campanhas de conscientização contra os riscos do uso do fumo e do álcool;
- XXII. Promover ações que contribuam para aumentar a integração entre as áreas de saúde, educação e de segurança pública, com o objetivo de limitar a incidência e o impacto da violência contra a pessoa, e das mortes, lesões e traumas decorrentes da violência;
- XXIII. Adotar programas que contribuam para a melhoria do atendimento às pessoas portadoras de patologias crônicas;
- XXIV. Apoiar programas de prevenção, assistência e tratamento à dependência de drogas;
- XXV. Desenvolver campanhas de informação e prevenção sobre doenças sexualmente transmissíveis e HIV/AIDS;
- XXVI. Apoiar estudos, desenvolver campanhas, pesquisas e programas para reduzir a incidência, morbidade e mortalidade causadas por HIV/AIDS. Assim como a prevenção e orientação sobre saúde;



- XXVII. Organizar, promover e incentivar programas que objetivem o desenvolvimento das finalidades da instituição;
- XXVIII. Prestar assistência de reabilitação e orientação nutricional, por meio de programas que atendam às necessidades básicas de pessoas carentes, mediante celebração de convênios com órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais;
- XXIX. Prestar assistência de fisioterapia na prevenção e tratamento de distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas;
- XXX. Desenvolver atividades assistenciais de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e ambulatorial e todas as pessoas que dela necessitem, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião;
- XXXI. Promover ações e prestar serviços de saúde, inclusive ao Sistema Único de Saúde e assistência social, gratuitamente ou não, de atenção às necessidades da criança, adolescente e da família;
- XXXII. Desenvolver o ensino e a pesquisa na área das ciências da saúde, apoiando a investigação científica, bem como contribuindo para a qualificação profissional;
- XXXIII. Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso a saúde, necessários ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde;
- XXXIV. Ministrando cursos, produzir e disponibilizar material didático e científico assim como tecnologias na área das ciências da saúde;
- XXXV. Prestar serviços de consultoria, elaboração, planejamentos ou assessoria em projetos arquitetônicos, ambientais e de infraestrutura em áreas físicas ou imóveis destinados à assistência, ensino e/ou pesquisa na área de saúde e promover convênios e contratos de gestão com o setor público;
- XXXVI. Atividades em pronto socorro, unidade Hospitalares para atendimento de urgência,
- XXXVII. Atividades em pronto socorro com assistência 24 horas e leito de observação;
- XXXVIII. Preservação e conservação do meio ambiente, com promoção de palestras educativas em todos os níveis acadêmicos;



- XXXIX. *Formação de parceria com poder público e privado, visando melhor qualidade de vida para as pessoas, através da preservação do meio ambiente;*
- XL. *Apoio a projetos voltado a causa e proteção animal, sem a distinção de espécie;*
- XLI. *Promover o equilíbrio do convívio da sociedade, poder publico e animais;*
- XLII. *Firmar convenio com poder público, visando a melhoria e estrutura de proteção a causa animal;*
- XLIII. *Prestar serviços de assistência social com alojamento, tendo o objetivo de melhor atendimento à idosos, pessoas com deficiências e outros.*

5

II – A fim de evidenciar a regularidade dos procedimentos adotados, demonstro a seguir, os repasses concedidos, identificando número, data e valor dos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros auferidos:

REPASSES - 2024						
Mês de Referência	Número da Nota de Empenho	Data	Repasso Municipal (R\$)	Repasso Federal (R\$)	Total Repassado (R\$)	Fonte de Recurso
Janeiro	343	08/01/204	1.913.562,74	0,00	1.913.562,74	Municipal
Fevereiro	343	09/02/2024	2.074.584,28	0,00	2.074.584,28	Municipal
Março	343	11/03/2024	2.008.420,34	0,00	2.008.420,34	Municipal
Abril	343	10/04/2024	2.053.111,94	0,00	2.053.111,94	Municipal
Mai	343	10/05/2024	2.053.111,94	0,00	2.053.111,94	Municipal
Junho	343	10/06/2024	2.053.111,95	0,00	2.053.111,95	Municipal
Julho	343	05/07/2024	2.074.584,28	0,00	2.074.584,28	Municipal
Agosto	343	06/08/2024	2.074.584,28	0,00	2.074.584,28	Municipal
Setembro	343	09/09/2024	2.040.097,91	0,00	2.040.097,91	Municipal
Outubro	343	04/10/2024	2.074.584,28	0,00	2.074.584,28	Municipal
Novembro	15616	11/11/2024	2.162.290,97	0,00	2.162.290,97	Municipal
Dezembro	15616 / 13880	06/12/2024	2.162.290,98	56.638,19	2.218.929,17	Municipal/Federal
TOTAL			24.744.335,89	56.638,19	24.800.974,08	

O total de repasse público no período correspondeu ao valor de R\$ 24.800.974,08 (vinte e quatro milhões, oitocentos mil, novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos). Os rendimentos financeiros auferidos no ano de 2024 somaram o valor de R\$ 3.529,77 (três mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e sete). Estornos e devoluções somaram R\$ 18.203,71 (dezoito mil, duzentos e três reais e setenta e um centavos). Empréstimos da Matriz para a filial no total de R\$ 1.829.772,78 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta

e dois reais e dezoito centavos), e as devoluções dos empréstimos da Filial para a Matriz foram no valor de R\$ 1.897.554,54 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Assim, **o total de recursos financeiros disponíveis no exercício foi de R\$ 24.798.447,69 (vinte quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).**

III – Relativamente ao exercício de 2024, o D.T.T.S. – Departamento Técnico do Terceiro Setor, bem como a Secretaria de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato de Gestão receberam regularmente a documentação relativa às prestações de contas, conforme quadro abaixo:

6

Recebimento da Prestação de Contas 2024		
Mês de Referência	Assistencial	Financeira
Janeiro	22/02/2024	22/02/2024
Fevereiro	19/03/2024	23/04/2024
Março	22/04/2024	23/04/2024
Abril	20/05/2024	28/06/2024
Maio	21/06/2024	01/07/2024
Junho	23/07/2024	25/07/2024
Julho	21/08/2024	21/08/2024
Agosto	23/09/2024	24/09/2024
Setembro	22/10/2024	22/10/2024
Outubro	25/11/2024	26/11/2024
Novembro	02/01/2025	23/12/2024
Dezembro	20/01/2025	20/01/2025

As prestações de contas são apresentadas mensalmente, por meio do envio de relatórios e demonstrativos assistenciais e apresentação das receitas recebidas e despesas quitadas no mês, acompanhada dos extratos bancários e notas fiscais, cujas cópias estão disponíveis para verificação na própria entidade ou ainda no departamento técnico que analisa os documentos.

Informamos que no exercício de 2024 foi previsto o repasse no valor total de R\$ 25.175.704,65 (vinte e cinco milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), no entanto, foi repassado o valor de R\$ 24.800.974,08 (vinte e quatro milhões, oitocentos mil, novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos), em virtude desconto de despesas não aprovadas no total de R\$ 374.730,57 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos).



IV – Os valores efetivamente aplicados no objeto do repasse totalizaram R\$ 24.675.445,70 (vinte e quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), e as despesas não aprovadas foram as citadas no inciso anterior.

V – Foi autorizado para utilização em 2025 o valor de R\$ 123.001,99 (cento e vinte e três mil, um real e noventa e nove centavos). Tal montante foi composto pelo saldo financeiro dos recursos municipais no valor de R\$ 66.439,70 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta centavos) e saldo financeiro dos recursos federais no valor de R\$ 56.562,29 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos).

VI – As atividades desenvolvidas com as verbas públicas obtiveram os resultados conforme segue:

- Total de Atendimento referente ao 1º Semestre:

Atendimentos Médicos de Urgência	Contratado Mensal	Contratado no Semestre	Realizado no 1º semestre	Δ %
Adulto e Infantil	12.000	72.000	89.584	24,42
Odontologia	430	2.580	2.545	-1,36
Total	12.430	74.580	92.129	23,53

Considerando o 1º semestre de 2024 do contrato para as modalidades de urgência adulta e infantil e atendimento odontológico, no total de atendimentos das metas quantitativas ficaram acima do previsto com **Δ % global de 23,53%**.

- Total de Atendimento referente ao 2º Semestre:

Atendimentos Médicos de Urgência	Contratado Mensal	Contratado no Semestre	Realizado no 1º semestre	Δ %
Adulto e Infantil	12.000	72.000	78.371	8,85
Odontologia	430	2.580	2.771	7,40
Total	12.430	74.580	81.142	8,80

Considerando o 2º semestre de 2024 do contrato para as modalidades de urgência adulta e infantil e atendimento odontológico, no total de atendimentos das metas quantitativas ficaram acima do previsto com **Δ % global de 8,80%**.



Diante do exposto, a Comissão Permanente de Acompanhamento dos Contratos de Gestão CPACG, responsável pela fiscalização, concluiu que a ADEV – Associação Amigos em Defesa da Vida, CUMPRIU de maneira satisfatória as metas quantitativas de 2024, com um total de atendimentos de 173.271, ficando acima do previsto com **Δ % global de 16.16%**, para o ano de 2024. No tocante à análise dos Indicadores de Qualidade, todas as avaliações foram realizadas trimestralmente, conforme previsto e os indicadores estabelecidos foram cumpridos de forma satisfatória, não havendo, portanto, nenhum desconto.

8

No que tange às metas qualitativas, os indicadores abaixo relacionados foram CUMPRIDOS de forma satisfatória.

- Acolhimento, Avaliação e Classificação de Risco e Indicadores de Gerenciamento dos Atendimentos da Unidade
- Atenção ao Usuário
- Presença do Médico Hospitalista
- Núcleo de Segurança e Qualidade do Paciente

VIII – A Entidade apresentou ao D.T.T.S. – Departamento Técnico do Terceiro Setor os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com recursos do Contrato de Gestão 668/2021 e sua devida contabilização, atestada pelo contador da ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV.

IX – Não há que se falar em atestar a conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pois, neste caso, os repasses foram realizados para entidade do Terceiro Setor.

X – Os documentos originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação do ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV, do Contrato de Gestão 668/2021 e da Prefeitura Municipal de Barueri.

XI – A ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV apresentou as respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhistas.

XII – Resta entendido por parte dos responsáveis pelo acompanhamento do referido Contrato de Gestão, seja no aspecto assistencial ou no aspecto financeiro, que após todos os ajustes necessários, foram respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII – Há no Município de Barueri a existência e o regular funcionamento do Controle Interno, conforme Portaria 2.913 de 02/10/2017, sendo o responsável o Sr.:

- Paulo Rogério de Lemos - CPF 181.324.318-20

9

XIV – A Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato de Gestão realizou visitas *in loco* no PRONTO SOCORRO DO ENGENHO NOVO.

XV – Não foi realizado transferência de recursos para fins de rateio administrativo de custos indiretos, não houve a apresentação, tampouco a análise e aprovação de nenhum método de rateio de custos indiretos.

XVI - Vale ressaltar que os documentos das despesas apresentados pela ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV são cópias que correspondem aos originais que permanecem arquivados nas dependências da entidade. Ainda, que a título de obrigação mensal, a contratada fornece cópias digitalizadas de todo o processo de prestação de contas.

Por todo o exposto, **concluo pela regularidade da prestação de contas do Contrato de Gestão nº 668/2021 referentes ao exercício de 2024** com base nas informações subsidiadas pela Comissão Permanente de Acompanhamento dos Contratos de Gestão e pelo Departamento Técnico do Terceiro Setor, destaco que não chegou ao meu conhecimento qualquer outro aspecto, além daqueles descritos neste PARECER CONCLUSIVO, que estivesse em desacordo com a interpretação da legislação vigente e que, pela sua natureza ou relevância, merecesse especial comentário, entretanto, tendo em vista que a legislação está sujeita a interpretações diversas, as autoridades fiscais e/ou terceiros, poderão, eventualmente, questionar outros aspectos no entendimento da lei.

MILTON ANTONIO CASQUEL MONTI

Secretário de Saúde



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br

Barueri, 19 de março de 2025.

O **MUNICÍPIO DE BARUERI**, por sua **SECRETARIA DE SAÚDE**, estabelecida à Rua Professor João da Matta e Luz, 262, Centro, Município de Barueri, Estado de São Paulo, representada por seu Secretário **MILTON ANTONIO CASQUEL MONTI**, usando das atribuições que lhes são conferidas, relativamente ao **Pronto Socorro Arnaldo Figueiredo de Freitas**, gerenciado pelo **INSTITUTO DIRETRIZES**, associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida como **Organização Social** nos termos da Lei Municipal nº 3.096/2024, em atendimento ao **Contrato de Gestão nº 784/2019 firmado em 19 de dezembro de 2019** e seus anexos, vem apresentar o

1

PARECER CONCLUSIVO

Referente ao **exercício de 2024**, nos termos a seguir:

O beneficiário do recurso é o **INSTITUTO DIRETRIZES**, que gerencia o **PRONTO SOCORRO ARNALDO FIGUEIREDO DE FREITAS**, situado à Via Paiguás, 160, Jardim Silveira, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06434-200, gerido pelo, onde se encontra em efetivo e regular funcionamento.

Ao **INSTITUTO DIRETRIZES** cabe a responsabilidade integral pelo desenvolvimento do programa de trabalho, pelas metas a serem atingidas e prazos de execução, bem como pela utilização dos recursos ou bens de origem pública, respondendo pelas irregularidades ou ilegalidades na utilização dos recursos ou malversação de bens.

Com base no artigo 203 da Instrução nº 01/2024, teço os seguintes comentários acerca do acompanhamento das prestações de contas financeiras e assistenciais do referido Contrato de Gestão:

I – A sede do **INSTITUTO DIRETRIZES** está localizada na Avenida Ipanema, 165 – sala 1501 – 18 Do Forte, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06472-002 e o **PRONTO SOCORRO ARNALDO FIGUEIREDO DE FREITAS**, situado à Via Paiguás, 160, Jardim Silveira, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06434-200, tendo funcionado regularmente.

A finalidade estatutária do **INSTITUTO DIRETRIZES**, de acordo com o art. 5º de seu Estatuto Social é:

I – Administrar e manter hospitais, clínicas e pronto socorro.

II – Colaborar com o poder público no exame e encaminhamento de atos normativos de qualquer espécie, relativos aos objetos estatutários e serviços correlatos, bem como colaborar com a concepção, a implementação e a implantação de políticas públicas na área de saúde e de assistência social.

III – Colaborar pelos meios adequados, no Brasil e no exterior, com as instituições públicas e privadas, no que tange, a assistência médica, por meio de convênios, visando preferencialmente à prevenção e detecção precoce de agravos à saúde humana.

IV – Contratar mão-de-obra complementar de portadores de necessidades especiais.

V – Coordenar e integrar diferentes competências entre os seus associados para atendimento a projetos que tenham por exigência básica a introdução de inovação sejam tecnológicas, sejam metodológicas, assegurando prazos firmados e padrões de qualidade.

VI – Desenvolver programas de parcerias públicas e privadas.

VII – Desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro com assistência 24 horas, com leitos de observação.

VIII – Desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos de urgências.

IX – Desenvolver programas de saúde da família.

X – Desenvolver programas de saúde da terceira idade e da comunidade.

XI – Desenvolver programas de saúde dos trabalhadores e seus dependentes.

XII – Desenvolver campanhas de prevenção e sistemas de promoção da saúde.

XIII – Desenvolver programas de treinamento, atualização profissional e capacitação junto aos profissionais de saúde.

XIV – Promover e difundir valores universais que integram a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos e a democracia.

XV – Desenvolver sistemas diagnósticos e soluções para hospitais, além de ferramentas de gestão para saúde pública.

XVI – Desenvolver programas de apoio aos profissionais do setor de saúde.

XVII – Desenvolver programas e produtos de assistência à saúde.

XVIII – Desenvolver estudos, e campanhas e projetos na área da saúde bucal.

XIX – Elaborar, editar e distribuir materiais informativos, técnicos e científicos na área da saúde.



XX – Executar outros serviços correlatados na área da saúde, com ênfase no programa de voluntário, com o objetivo de propiciar a pessoa carente e sem recursos, o apoio psicossocial e material para superar ou reduzir as deficiências, o sofrimento e a falta de informação do paciente e da sua família.

XXI – Gerir postos de assistência médica com e sem internação.

XXII – Gerir postos de saúde pública.

XXIII – Integrar com programas oficiais com o setor governamental.

XXIV – Organizar sistemas de assistência à saúde complementar.

XXV – Promover convênios e contratos de gestão com setor público.

XXVI – Promover integração de ações com setor governamental e iniciativa privada.

XXVII – Promover em unidades de saúde ou unidades móveis, programas de assistência médica, coleta de exames, com o apoio de voluntários e agentes comunitários de saúde em suas áreas de influência.

XXVIII – Promover a segurança alimentar nutricional.

XXIX – Promover a medicina preventiva.

XXX – Promover voluntariado.

XXXI – Promover a capacitação e treinamento de recursos humanos na área de saúde.

XXXII – Promover estágios para profissionais de saúde.

XXXIII – Promover estágio com alunos de cursos técnicos profissionalizantes e de cursos de graduação.

XXXIV – As atividades de atendimento à saúde da **Diretrizes** serão em forma de gratuidade, conforme a legislação vigente.

II – A fim de evidenciar a regularidade dos procedimentos adotados, demonstramos a seguir, os repasses concedidos, identificando número, data e valor dos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros auferidos:



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

Mês de Referência	Número da Nota de Empenho	Data do Lançamento	Repasso Municipal
Janeiro	100879 / 340	08/01 e 10/01/2024	5.087.640,28
Fevereiro	340	09/02/2024	3.660.116,77
Março	340	11/03/2024	3.660.116,77
Abril	340	10/04/2024	3.660.116,77
Mai	340	13/05/2024	3.660.116,77
Junho	340	10/06/2024	3.649.669,33
Julho	340	10/07/2024	3.616.198,73
Agosto	340	12/08/2024	3.660.116,77
Setembro	340	10/09/2024	3.660.116,77
Outubro	340	10/10/2024	3.617.394,56
Novembro	340	13/11/2024	3.660.166,77
Dezembro	340	10/12/2024	2.196.020,06
TOTAL			43.787.790,35

4

O total de repasse público no exercício de 2024 correspondeu ao valor de R\$ 43.787.790,35 (quarenta e três milhões, setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos). Os rendimentos financeiros auferidos no ano somaram o valor de R\$ 814.670,81 (oitocentos e quatorze mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e um centavos), as outras receitas decorrentes da execução do ajuste totalizaram R\$ 42.235,70 (quarenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), o saldo do exercício anterior correspondeu ao valor de R\$ 8.171.490,64 (oito milhões, cento e setenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), portanto, o **total de Recursos Disponíveis no Exercício foi de R\$ 52.816.187,50 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).**

III – Relativamente ao exercício de 2024, o D.T.T.S. – Departamento Técnico do Terceiro Setor, bem como a Secretaria de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato de Gestão receberam regularmente a documentação relativa às prestações de contas, conforme quadro abaixo:

Recebimento das Prestações de Contas 2024		
Mês de Referência	Assistenciais Data	Financeiras Data
Janeiro	23/02/2023	20/02/2024
Fevereiro	20/03/2023	20/03/2024
Março	26/04/2023	22/04/2024
Abril	29/05/2023	20/05/2024
Maio	21/06/2023	20/06/2024
Junho	25/07/2023	23/07/2024
Julho	25/08/2023	20/08/2024
Agosto	03/10/2023	20/09/2024
Setembro	30/10/2023	21/10/2024
Outubro	24/11/2023	25/11/2024
Novembro	20/12/2023	02/01/2025
Dezembro	22/01/2024	20/01/2025

As prestações de contas são apresentadas mensalmente, por meio do envio de relatórios e demonstrativos assistenciais e apresentação das receitas recebidas e despesas quitadas no mês, acompanhada dos extratos bancários e notas fiscais, cujos documentos estão disponíveis para verificação na própria entidade ou ainda no departamento técnico que analisa os documentos.

Informo que foi previsto o repasse no valor de R\$ 43.921.401,24 (quarenta e três milhões, novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e um reais e vinte e quatro centavos), no entanto, **foi repassado o valor de R\$ 43.787.790,35 (quarenta e três milhões, setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos)**, em virtude do desconto de despesas não aprovadas no valor total de R\$ 133.610,89 (cento e trinta e três mil, seiscentos e dez reais e oitenta e nove centavos).

IV – Os valores efetivamente aplicados no objeto do repasse totalizaram R\$ 44.021.068,33 (quarenta e quatro milhões, vinte e um mil, sessenta oito reais e trinta e três centavos) e os valores não aprovados no período foram os citados no item anterior.

V – O saldo final do exercício de 2024 foi de R\$ 8.795.119,17 (oito milhões, setecentos e noventa e cinco mil, cento e dezenove reais e dezessete centavos), sendo autorizado para utilização no exercício seguinte.

VI – As atividades desenvolvidas com as verbas públicas obtiveram os resultados conforme:

- As avaliações quantitativas foram realizadas semestralmente, conforme demonstradas a seguir:

1º Semestre 2024:

Atendimentos Médicos de Urgência	Contratado mês	Contratado Semestre	Realizado Semestre	Δ %
Adulto	14.880	89.280	96.653	8,26
Infantil	4.890	29.340	40.590	38,34
Total	19.770	118.620	137.243	15,70

6

2º Semestre 2024:

Atendimentos Médicos de Urgência	Contratado mês	Contratado Semestre	Realizado Semestre	Δ %
Adulto	14.880	89.280	86.150	-3,51
Infantil	4.890	29.340	33.177	13,08
Total	19.770	118.620	119.327	0,60

As metas quantitativas nas modalidades Urgência e Emergência tanto no primeiro semestre, quanto no segundo semestre, período (janeiro a dezembro) de 2024 dentro da variação contratual prevista.

Ao analisarmos as prestações de contas assistenciais mensais, realizar o monitoramento e o acompanhamento das atividades executadas, a referida Comissão constatou que a Organização Social Instituto Diretrizes, desempenhou satisfatoriamente os serviços contratados, revelando um bom atendimento aos usuários, incluindo o atendimento das metas de produção assistencial e metas de qualidade pactuadas.

Considerando o disposto no Contrato de Gestão nº 784/2019 e seus anexos, a Secretaria de Saúde, por meio da Comissão, concluiu que a Organização Social Instituto Diretrizes CUMPRIU de maneira eficaz às metas quantitativas, correspondente a parte fixa em 2024.

No que tange às metas qualitativas, os indicadores de qualidade abaixo relacionados foram cumpridos de forma satisfatória, não havendo, portanto, nenhum desconto. Os indicadores estabelecidos foram:

- Acolhimento, Avaliação e Classificação de Risco
- Atenção ao Usuário
- Presença do Hospitalista
- Núcleo de Segurança e Qualidade do Paciente.

VII – Não há informe de descumprimentos das cláusulas pactuadas.

7

VIII – A Entidade apresentou ao D.T.T.S. – Departamento Técnico do Terceiro Setor os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com recursos do Contrato de Gestão nº 784/2019 e sua devida contabilização, atestada pelo contador do INSTITUTO DIRETRIZES.

IX – Não há que se falar em atestar a conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, pois, neste caso, os repasses foram realizados para entidade do Terceiro Setor.

X – Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação do INSTITUTO DIRETRIZES, do Contrato de Gestão 784/2019 e da Prefeitura de Barueri. Nos casos onde não foi verificada a identificação, foram formulados apontamentos para regularização e a Entidade tomou as providências necessárias.

XI – O INSTITUTO DIRETRIZES apresentou as respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhistas.

XII – Resta entendido por parte dos responsáveis pelo acompanhamento do referido Contrato de Gestão, seja no aspecto assistencial ou no aspecto financeiro, que após todos os ajustes necessários, foram respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII – Há no Município de Barueri a existência e o regular funcionamento do Controle Interno, conforme Portaria 2.913 de 02/10/2017, sendo o responsável o Sr.:

- Paulo Rogério de Lemos - CPF 181.324.318-20



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

XIV – A Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato de Gestão realizou visitas *in loco* no **PRONTO SOCORRO ARNALDO FIGUEIREDO DE FREITAS**.

XV – Não foi realizada transferência de recursos para fins de rateio administrativo de custos indiretos, não houve a apresentação, tampouco a análise e aprovação de nenhum método de rateio de custos indiretos.

XVI – Vale ressaltar que os documentos das despesas apresentados pelo INSTITUTO DIRETRIZES são cópias que correspondem aos originais que permanecem arquivados nas dependências da entidade. Ainda, que a título de obrigação mensal, a contratada fornece cópias digitalizadas de todo o processo de prestação de contas.

Por todo o exposto, concluo pela regularidade da prestação de contas do **Contrato de Gestão nº 784/2019 referentes ao exercício de 2024** com base nas informações subsidiadas pela Comissão Permanente de Acompanhamento dos Contratos de Gestão e pelo Departamento Técnico do Terceiro Setor, destaco que não chegou ao meu conhecimento qualquer outro aspecto, além daqueles descritos neste PARECER CONCLUSIVO, que estivesse em desacordo com a interpretação da legislação vigente e que, pela sua natureza ou relevância, merecesse especial comentário, entretanto, tendo em vista que a legislação está sujeita a interpretações diversas, as autoridades fiscais e/ou terceiros, poderão, eventualmente, questionar outros aspectos no entendimento da lei.

MILTON ANTONIO CASQUEL MONTI

Secretário de Saúde



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

Barueri, 18 de março de 2025.

O **MUNICÍPIO DE BARUERI**, por sua **SECRETARIA DE SAÚDE**, estabelecida à Rua Professor João da Matta e Luz, 262, Centro, Município de Barueri, Estado de São Paulo, representada por seu Secretário **Sr. MILTON ANTONIO CASQUEL MONTI**, usando das atribuições que lhes são conferidas, relativamente ao **Projeto Ecologia do Ser-Espaço Integrativo de Saúde**, desenvolvida pela Entidade **MOVIECO-MOVIMENTO ECOLÓGICO**, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, em atendimento ao **Termo de Fomento nº 02/2023 firmado em 01 de novembro de 2023** e seus anexos, vem apresentar o

1

PARECER CONCLUSIVO

referente ao **exercício de 2024**, nos termos a seguir:

O beneficiário dos recursos repassados foi o **MOVIECO MOVIMENTO ECOLÓGICO**, para realização do **PROJETO ECOLOGIA DO SER-ESPAÇO INTEGRATIVO DE SAÚDE**, cujas atividades são desenvolvidas na Rua Danton Vampre, 128, Jardim Iracema, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06440-210, onde se encontra em efetivo e regular funcionamento.

À **MOVIECO MOVIMENTO ECOLÓGICO** cabe a responsabilidade integral pelo desenvolvimento do programa de trabalho, pelas metas a serem atingidas e prazos de execução, bem como pela utilização dos recursos ou bens de origem pública, respondendo pelas irregularidades ou ilegalidades na utilização dos recursos ou malversação de bens.

Com base no artigo 203 da Instrução nº 01/2024, serão apresentados os seguintes comentários acerca do acompanhamento das prestações de contas financeiras e assistenciais do referido Termo de Fomento:

I – A sede da Entidade **MOVIECO MOVIMENTO ECOLÓGICO** responsável pela **PROMOÇÃO DA SAÚDE PELAS TERAPIAS NATURAIS** está localizada à Rua Danton Vampre, 128, Jardim Iracema, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06440-210.

As finalidades estatutárias da Entidade **MOVIECO MOVIMENTO ECOLÓGICO**, de acordo com o disposto no artigo 2º do Estatuto Social são:

I – Educação e Proteção Ambiental: Implantar ações de educação e proteção ambiental que contribuam à cidadania planetária, tendo em vista a sustentabilidade – requisito da Agenda 21 e da Carta da Terra -. Denunciar, pleitear e articular junto aos setores públicos e privados solução frente à ameaça ao meio ambiente e integridade humana. Cultivar com uma visão holística, valores éticos, estéticos e democráticos;

II – Programas e projetos socioambientais: Implantar projetos inovadores nas áreas de: produção de plantas e de espécies nativas dos biomas, recuperação de áreas degradadas, segurança alimentar, resíduos sólidos, mudanças climáticas, construções sustentáveis e recursos hídricos;

III – Ecologia do ser: Estimular o diálogo com povos de outras tradições, numa abordagem holística e de sustentabilidade, envolvendo a espiritualidade, a consciência ampliada, a amorosidade, a harmonia. Partilhar práticas terapêuticas naturais alicerçadas em conhecimentos tradicionais, respaldadas pela Organização Mundial de Saúde – OMS e pela Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares – PNPIC;

IV – Cultura e Comunicação: Promover eventos educacionais e culturais, nacionais e internacionais. Produzir audiovisual e material cultural. Instituir órgãos de radiofusão e televisão e biblioteca comunitária. Proporcionar aos seus membros e à comunidade cursos especializados, intercâmbio para troca de conhecimentos.

II – Afim de evidenciar a regularidade dos procedimentos adotados, demonstro a seguir, os repasses concedidos, identificando número, data e valor dos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros auferidos:

REPASSES - 2024				
MÊS DE REFERÊNCIA	NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR RECEBIDO (R\$)	SECRETARIA CONTRATANTE
Janeiro	3063/1	15/01/2024	71.926,78	SAÚDE
Fevereiro	3063/2	08/02/2024	71.926,78	SAÚDE
Março	3063/3	11/03/2024	71.926,78	SAÚDE
Abril	3063/5	10/04/2024	71.926,78	SAÚDE
Maio	3063/6	14/05/2024	71.926,78	SAÚDE
Junho	3063/7	11/06/2024	71.926,78	SAÚDE
Julho	3063/8	05/07/2024	71.926,78	SAÚDE
Agosto	3063/9	05/08/2024	71.926,78	SAÚDE
Setembro	3063/10	16/09/2024	71.926,78	SAÚDE
Outubro	3063/11	09/10/2024	71.926,78	SAÚDE
Novembro	15796/1	07/11/2024	71.926,78	SAÚDE
Dezembro	15796/2	04/12/2024	71.926,78	SAÚDE
TOTAL DO RECURSO REPASSADO (R\$)			863.121,36	



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

O total de repasse público do período foi de R\$ 863.121,36 (Oitocentos e sessenta e três mil, cento e vinte e um reais e trinta e seis centavos), as outras receitas totalizaram R\$ 321,62 (Trezentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), saldo do exercício anterior foi de R\$ 0,01 (um centavos), portanto, o **Total de Recursos disponíveis no exercício** correspondente foi de **R\$ 863.442,99 (Oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos)**.

3

III – Relativamente ao exercício de 2024, a Secretaria de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Acompanhamento do Termo de Fomento receberam a documentação relativa às prestações de contas, conforme quadro abaixo:

Recebimento da Prestação de Contas Assistenciais e Financeiras- 2024	
Mês de Referência	Data
Janeiro	29/02/2024
Fevereiro	27/03/2024
Março	29/04/2024
Abril	25/05/2024
Maiο	28/06/2024
Junho	24/07/2024
Julho	29/08/2024
Agosto	27/09/2024
Setembro	30/10/2024
Outubro	29/11/2024
Novembro	20/12/2024
Dezembro	27/01/2025

As análises são realizadas mensalmente, por meio da apresentação de relatórios e demonstrativos assistenciais e apresentação das receitas recebidas e despesas quitadas no mês, acompanhada dos extratos bancários e notas fiscais, cujo os originais estão disponíveis para verificação na própria entidade ou cópia digital na Comissão Permanente de Acompanhamento do Termo de Fomento que analisa os documentos.

No decorrer das análises das prestações de contas, foram realizados apontamentos para as situações que apresentavam deficiência nas informações, as quais foram satisfatoriamente sanadas, pelo fornecimento de documentos complementares ou documentos mais detalhados.

Não houve aplicação de sanções por ausência de comprovação ou desvio de finalidade no exercício de 2024.

IV – Os valores efetivamente aplicados no objeto do repasse totalizaram **R\$ 863.442,99 (Oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos)** e não houve glosas no exercício, conforme especificado no item anterior.

V – Não restou recurso para utilização no exercício de 2025.

VI – As atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizaram com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, sendo cumprido o plano de trabalho, conforme segue:

Produção Assistencial – ANUAL 2024 Jan-Dez/24)			
META	Contratado Anual	Total Realizado Anual	Total Δ%
1 - Atendimento Social	2.880	3.404	18,19
2 - Educação para Saúde	552	600	8,70
Total	3.432	4.004	16,67

As metas quantitativas foram cumpridas, conforme Plano de Trabalho.

A Secretaria Municipal da Saúde de Barueri, por meio desta Comissão, responsável pelo acompanhamento, controle e avaliação do Contrato, conclui que o **MOVIECO – MOVIMENTO ECOLÓGICO**, conforme o disposto no Termo de Fomento nº 002/2023, seus anexos, cumpriu as Metas Quantitativas contratadas para o ano de 2024.

VII – Não há informes de descumprimento das as cláusulas pactuadas.

VIII – A Entidade apresentou ao CPATF – Comissão Permanente de Acompanhamento do Termo de Fomento os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com recursos do Termo de Fomento nº 002/2023 e sua devida contabilização, atestada pelo contador do MOVIECO MOVIMENTO ECOLÓGICO.

IX – Não há que se falar em atestar a conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, pois, neste caso, os repasses foram realizados para entidade do Terceiro Setor.

X – Os documentos originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade MOVIECO MOVIMENTO ECOLÓGICO, do Termo de Fomento nº 002/2023 e da Prefeitura Municipal de Barueri.

XI – O MOVIECO MOVIMENTO ECOLÓGICO apresentou as respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhistas.

XII – Resta entendido por parte dos responsáveis pelo acompanhamento do referido Termo de Fomento, seja no aspecto assistencial ou no aspecto financeiro, que após todos os ajustes necessários, foram respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII – Há no Município o regular funcionamento do Controle Interno conforme Portaria 2.913 de 02/10/2017, sendo o responsável o Sr. Paulo Rogério de Lemos - CPF 181.324.318-20.

XIV – A Comissão Permanente de Acompanhamento do Termo de Fomento realizou visitas *in loco* nos serviços gerenciados pelo MOVIECO MOVIMENTO ECOLÓGICO.

XV – Não foi realizada transferência de recursos para fins de rateio administrativo de custos indiretos, não houve a apresentação, tampouco a análise e aprovação de nenhum método de rateio de custos indiretos.

XVI – Vale ressaltar que os documentos das despesas apresentados pela MOVIECO MOVIMENTO ECOLÓGICO, são cópias que correspondem aos originais que permanecem arquivados nas dependências da entidade. Vale ressaltar ainda, que a título de obrigação mensal, a contratada fornece cópias digitalizadas de todo o processo de prestação de contas (nota fiscal, boleto e comprovante de pagamento) bem como dos contratos, folhas de pagamento, planilhas e demonstrativos financeiros.

Ainda, que a título de obrigação mensal, a contratada fornece cópias digitalizadas de todo o processo de prestação de contas (nota fiscal, boleto e comprovante de pagamento) bem como dos contratos, folhas de pagamento, planilhas e demonstrativos financeiros.

Por todo o exposto, concluo pela regularidade da prestação de contas do **Termo de Fomento nº 002/2023 referentes ao exercício de 2024** com base nas informações subsidiadas pela Comissão Permanente de Acompanhamento dos Termos de Fomento, e destaco que não chegou ao meu conhecimento qualquer outro aspecto, além daqueles descritos neste PARECER CONCLUSIVO, que estivesse em desacordo com a interpretação da legislação vigente e que, pela sua natureza ou relevância, merecesse especial comentário, entretanto, tendo em vista que a legislação está sujeita a interpretações diversas, as autoridades fiscais e/ou terceiros, poderão, eventualmente, questionar outros aspectos no entendimento da lei.

6

MILTON ANTONIO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

Barueri, 18 de março de 2025.

O **MUNICÍPIO DE BARUERI**, por sua **SECRETARIA DE SAÚDE**, estabelecida à Rua Professor João da Matta e Luz, 262, Centro, Município de Barueri, Estado de São Paulo, representada por seu Secretário **Sr. MILTON ANTONIO CASQUEL MONTI**, usando das atribuições que lhes são conferidas, relativamente ao **Programa de Atendimento Integral a Pessoa com Deficiência e suas Famílias**, desenvolvida pela Entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARUERI - APAE BARUERI**, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, em atendimento ao **Termo de Fomento nº 001/2023** firmado em 23 de outubro de 2023 e seus anexos, vem apresentar o

1

PARECER CONCLUSIVO

Referente ao **exercício de 2024**, nos termos a seguir:

O beneficiário dos recursos repassados foi a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARUERI - APAE BARUERI**, para realização do **PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS**, cujas atividades são desenvolvidas na Estrada dos Pinheiros nº 1420 – Parque Viana, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06449-000, onde se encontra em efetivo e regular funcionamento.

À **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARUERI - APAE BARUERI** cabe a responsabilidade integral pelo desenvolvimento do programa de trabalho, pelas metas a serem atingidas e prazos de execução, bem como pela utilização dos recursos ou bens de origem pública, respondendo pelas irregularidades ou ilegalidades na utilização dos recursos ou malversação de bens.

Com base no artigo 203 da Instrução nº 01/2024, serão apresentados os seguintes comentários acerca do acompanhamento das prestações de contas financeiras e assistenciais do referido Termo de Fomento:

I – A sede da Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARUERI - APAE BARUERI responsável pelo **PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS** está localizada à na Estrada dos Pinheiros nº 1420 – Parque Viana, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06449-000.



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

As finalidades estatutárias da Entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARUERI - APAE BARUERI**, de acordo com o disposto no artigo 9º do Estatuto Social são:

- I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;*
- II – Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;*
- III – Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;*
- IV – Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.*

2

II – Afim de evidenciar a regularidade dos procedimentos adotados, demonstro a seguir, os repasses concedidos, identificando número, data e valor dos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros auferidos:

REPASSES - 2024				
MÊS DE REFERÊNCIA	NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR RECEBIDO (R\$)	SECRETARIA CONTRATANTE
jan/24	2351/1	29/01/2024	90.362,57	SAÚDE
fev/24	2351/3	26/02/2024	338.859,63	SAÚDE
mar/24	2351/4	05/03/2024	338.859,63	SAÚDE
abr/24	2351/5	04/04/2024	338.859,63	SAÚDE
mai/24	6983/1	14/05/2024	338.859,63	SAÚDE
jun/24	6983/2	12/06/2024	338.859,63	SAÚDE
jul/24	6983/3	03/07/2024	338.859,63	SAÚDE
ago/24	6983/4	05/08/2024	338.859,63	SAÚDE
set/24	6983/5	16/09/2024	338.859,63	SAÚDE
out/24	6983/6	03/10/2024	338.859,63	SAÚDE
nov/24	6983/7	07/11/2024	338.859,63	SAÚDE
dez/24	6983/8	09/12/2024	338.859,63	SAÚDE
TOTAL DO RECURSO REPASSADO (R\$)			3.817.818,50	



O total de repasse público do período foi de R\$ 3.817.818,50 (Três milhões, oitocentos e dezessete mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos), as outras receitas totalizaram R\$ 9.561,97 (Nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos), saldo do exercício anterior foi de R\$ 13.627,04 (Treze mil, seiscentos e vinte e sete reais e quatro centavos) portanto, o **Total de Recursos disponíveis no exercício** correspondente foi de **R\$ 3.841.007,51 (Três milhões, oitocentos e quarenta e um mil, sete reais e cinquenta e um centavos)**.

3

III – Relativamente ao exercício de 2024, a Secretaria de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Acompanhamento do Termo de Fomento receberam a documentação relativa às prestações de contas, conforme quadro abaixo:

Recebimento da Prestação de Contas Assistenciais e Financeiras- 2024	
Mês de Referência	Data
Janeiro/2024	06/02/2024
Fevereiro/2024	08/03/2024
Março/2024	09/04/2024
Abril/2024	10/05/2024
Maio/2024	10/06/2024
Junho/2024	05/07/2024
Julho/2024	09/08/2024
Agosto/2024	10/09/2024
Setembro/2024	09/10/2024
Outubro/2024	11/11/2024
Novembro/2024	10/12/2024
Dezembro/2024	10/01/2025

As análises são realizadas mensalmente, por meio da apresentação de relatórios e demonstrativos assistenciais e apresentação das receitas recebidas e despesas quitadas no mês, acompanhada dos extratos bancários e notas fiscais, cujas cópias estão disponíveis para verificação na própria entidade ou ainda na Comissão Permanente de Acompanhamento do Termo de Fomento que analisa os documentos.

No decorrer das análises das prestações de contas, foram realizados apontamentos para as situações que apresentavam deficiência nas informações, as quais foram satisfatoriamente sanadas, pelo fornecimento de documentos complementares ou documentos mais detalhados.

Não houve aplicação de sanções por ausência de comprovação ou desvio de finalidade no exercício de 2024.

IV – Os valores efetivamente aplicados no objeto do repasse totalizaram R\$ 3.809.789,97 (Três milhões, oitocentos e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) e não houve glosas no exercício, conforme especificado no item anterior.

V – Restou recurso para utilização no exercício de 2025.

VI – As atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizaram com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, sendo cumprido o plano de trabalho, conforme segue:

EXERCÍCIO DE 2024				
ATENDIMENTO	Contratado Mensal	Contratado Anual	Realizado Anual	Δ %
Pacientes atendidos	441	5.292	5.356	1,21
Famílias atendidas	400	4.800	4.841	0,85
Total	841	10.092	10197	1,04

As metas quantitativas foram cumpridas, conforme Plano de Trabalho.

A Secretaria Municipal da Saúde de Barueri, por meio desta Comissão, responsável pelo acompanhamento, controle e avaliação do Contrato, conclui que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARUERI - APAE BARUERI**, conforme o disposto no Termo de Fomento nº 001/2023, seus anexos, no ano de 2024, cumpriu as Metas Quantitativas, produzindo 1,04% acima do pactuado para o ano de 2024 (correspondente ao período de janeiro a dezembro).

Assim, concluímos que a APAE Barueri executou todas as atividades propostas no contrato para o Ano de 2024, conforme demonstrado neste relatório, não cabendo assim descontos financeiros.

VII – Não há informes de descumprimento das cláusulas pactuadas.

VIII – A Entidade apresentou a CPATF – Comissão Permanente de Acompanhamento do Termo de Fomento os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com recursos do Termo de Fomento nº 01/2023 e sua devida contabilização, atestada pelo contador da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARUERI – APAE BARUERI.



IX – Não há que se falar em atestar a conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, pois, neste caso, os repasses foram realizados para entidade do Terceiro Setor.

X – Os documentos originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARUERI – APAE BARUERI**, do Termo de Fomento nº 01/2023 e da Prefeitura Municipal de Barueri.

5

XI – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARUERI – APAE BARUERI apresentou as respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhistas.

XII – Resta entendido por parte dos responsáveis pelo acompanhamento do referido Termo de Fomento, seja no aspecto assistencial ou no aspecto financeiro, que após todos os ajustes necessários, foram respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII – Há no Município o regular funcionamento do Controle Interno conforme Portaria 2.913 de 02/10/2017, sendo o responsável o Sr. Paulo Rogério de Lemos - CPF 181.324.318-20.

XIV – A Comissão Permanente de Acompanhamento do Termo de Fomento realizou visitas *in loco* nos serviços gerenciados pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARUERI – APAE BARUERI**.

XV – Não foi realizada transferência de recursos para fins de rateio administrativo de custos indiretos, não houve a apresentação, tampouco a análise e aprovação de nenhum método de rateio de custos indiretos.

XVI – Vale ressaltar que os documentos das despesas apresentados pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARUERI – APAE BARUERI, são cópias que correspondem aos originais que permanecem arquivados nas dependências da entidade. Vale ressaltar ainda, que a título de obrigação mensal, a contratada fornece cópias digitalizadas de todo o processo de prestação de contas (nota fiscal, boleto e comprovante de pagamento) bem como dos contratos, folhas de pagamento, planilhas e demonstrativos financeiros.

Ainda, que a título de obrigação mensal, a contratada fornece cópias digitalizadas de todo o processo de prestação de contas (nota fiscal, boleto e comprovante de pagamento) bem como dos contratos, folhas de pagamento, planilhas e demonstrativos financeiros.

Por todo o exposto, concluo pela regularidade da prestação de contas do **Termo de Fomento nº 01/2023 referente ao exercício de 2024** com base nas informações subsidiadas pela Comissão Permanente de Acompanhamento dos Termos de Fomento, e destaco que não chegou ao meu conhecimento qualquer outro aspecto, além daqueles descritos neste PARECER CONCLUSIVO, que estivesse em desacordo com a interpretação da legislação vigente e que, pela sua natureza ou relevância, merecesse especial comentário, entretanto, tendo em vista que a legislação está sujeita a interpretações diversas, as autoridades fiscais e/ou terceiros, poderão, eventualmente, questionar outros aspectos no entendimento da lei.

6

MILTON ANTONIO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Barueri, 25 de março de 2025.

O **MUNICÍPIO DE BARUERI**, por sua **SECRETARIA DE SAÚDE**, estabelecida na Rua Professor João da Matta e Luz, 262, Centro, Município de Barueri, Estado de São Paulo, representada por seu Secretário **MILTON ANTÔNIO CASQUEL MONTI**, usando das atribuições que lhes são conferidas, relativamente ao **Centro de Diagnóstico Maria Mariano Meneghin**, gerenciado pela **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE**, associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida como **Organização Social** nos termos da Lei Municipal nº 3.096/2024, em atendimento ao **Contrato de Gestão nº 455/2019** e seus anexos **firmado em 13 de agosto de 2019**, vem apresentar o

1

PARECER CONCLUSIVO

referente ao **exercício de 2024**, nos termos a seguir:

O beneficiário do recurso é a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, que gerencia o **CENTRO DE DIAGNÓSTICO MARIA MARIANO MENEGHIN**, situado na Avenida Sebastião Davino dos Reis, 786, Jardim Tupanci, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.414-007, onde se encontra em efetivo e regular funcionamento.

À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE cabe a responsabilidade integral pelo desenvolvimento do programa de trabalho, pelas metas a serem atingidas e prazos de execução, bem como pela utilização dos recursos ou bens de origem pública, respondendo pelas irregularidades ou ilegalidades na utilização dos recursos ou malversação de bens.

Com base no artigo 203 da Instrução nº 01/2024, teço os seguintes comentários acerca do acompanhamento das prestações de contas financeiras e assistenciais do referido Contrato de Gestão:

I – A sede da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE está localizada na Rua Pitanga, 38 – Chácara São João, Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, CEP 06.345-220 e o CENTRO DE DIAGNÓSTICO MARIA MARIANO MENEGHIN, situado na Avenida Sebastião Davino dos Reis, 786, Jardim Tupanci, Município de Barueri, CEP 06.414-007, tendo funcionado regularmente.



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

A finalidade estatutária da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, de acordo com o art. 4º de seu Estatuto Social é:

I – Na área da saúde:

- “a) Executar, gerenciar operacionalizar e administrar serviços de saúde, privados ou públicos, da União, dos Estados e dos Municípios, em seus respectivos estabelecimentos e equipamentos de saúde, tais como Prontos Atendimentos (PA), Prontos-Socorros (PS), Ambulatórios de Especialidades, AMEs, Policlínicas, UPA 24h, UBS/ESF, Hospitais Gerais, Centros de Diagnósticos, Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatológica, Laboratório de Análises Clínicas, Campanhas de Vacinação e Imunização, Atividades de Serviços Complementação Diagnóstica e Terapêutica por Imagem (Radiografias, Ultrassonografias, Densitometria Óssea, Mamografia, Cintilografia, Tomografias, Oftalmografia, Ressonância Magnética, Polissonografia, Ecocardiograma, MAPA, Holter, ECG, EEG, ENM, EDA, Colonoscopia e Colposcopia);*
- b) Gestão e operacionalização de insumos de saúde, equipamentos médicos, medicamentos, transporte sanitário, ambulâncias (suporte Básico e Avançado) e Unidades Móveis de Saúde (consultas, exames e cirurgias);*
- c) Desenvolver a gestão, operacionalização e gerenciamento de atividades de Telemedicina, diagnósticas e ambulatoriais, em estrutura física própria ou digital, por meio de tecnologias e ferramentas disponíveis;*
- d) Os serviços de saúde executados atenderão conforme a necessidade social, o interesse público envolvido e a comunidade beneficiária, sem qualquer tipo de distinção;*
- e) Desenvolver programas de medicina preventiva com equipes multidisciplinares, identificando e minimizando os fatores de riscos à população (desnutrição, sedentarismo, tabagismo, DSTs, HIV, abusos e violências) com prioridade ao atendimento em áreas vulneráveis;*
- f) Executar programas de medicina reprodutiva, com tratamento de fertilização “in vitro”, exames específicos, medicações e acompanhamento psicossocial da família;*
- g) Contribuir e operacionalizar a execução e implantação de políticas públicas de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS e seus programas, visando garantir o acesso universal à saúde;*
- h) Apoiar estudos, desenvolver campanhas e programas para a execução de políticas públicas de saúde;*

2



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

i) Atividade de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química.”

II – Na área da Assistência Social:

- a) Acolher a criança, o adolescente, o adulto e o idoso com deficiência intelectual ou mental e apoiar suas famílias;*
- b) Oferecer acolhimento e acompanhamento psicossocial às pessoas com distúrbios psíquicos e deficiência mental;*
- c) Prevenir o isolamento social, o abrigo e segregação das pessoas com deficiência, assegurando-lhe, quando possível, a convivência familiar e comunitária;*
- d) Promover o apoio às famílias e sua relação com o membro familiar com deficiência;*
- e) Manter estabelecimento próprio, de terceiros ou em parcerias públicas que funcionem e objetivem atividades de assistência psicossocial e à saúde às pessoas com distúrbios psíquicos, deficiência mental, dependência química ou em vulnerabilidade socioemocional e econômica, por meio de Atividades de Assistência Social prestadas em Residências Coletivas e Particulares (Serviços de Residência Inclusiva, Serviços de Residência Terapêutica, Instituição de Longa Permanência para Idosos), em conjunto com a Medicina;*
- f) Promover ações e executar serviços de Assistência Social (SUAS);*
- g) Promover a proteção social que visa garantia à vida, à redução de danos e à prevenção das incidências de riscos, especialmente a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;*
- h) Assessoramento de forma continuada, permanente e planejada em projetos e serviços voltados ao fortalecimento das políticas públicas de assistência social;*
- i) Prestar serviços de consultoria para elaboração, planejamento e assessoria em projetos destinados à assistência;*
- j) Incentivar mecanismos de inclusão da pessoa com deficiência ao mercado de trabalho;*

II – Na área da Educação:

- a) Gerenciar, operacionalizar e administrar serviços públicos e privados de educação, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;*
- b) Desenvolver Congressos, seminários, palestras, feiras, exposições, debates e cursos;*



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

- c) Contribuir, desenvolver e gerenciar políticas públicas educacionais;
- d) Desenvolver o voluntário;
- e) Desenvolver programa de orientação e assessoria em Políticas Públicas;
- f) Desenvolver parcerias com instituições de ensino, tanto públicas como privadas conforme as finalidades estatutárias;
- g) Promoção de Políticas Públicas Educacionais e Informativas de combate às drogas e à dependência química;
- h) Promoção de Políticas Públicas Educacionais e Informativas de combate à violência;

4

II – A fim de evidenciar a regularidade dos procedimentos adotados, demonstro a seguir, os repasses concedidos, identificando número, data e valor dos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros auferidos:

REPASSES - 2024				
Mês de Referência	Número da Nota de Empenho	Data	Repasso Municipal (DR01)	Fonte
Janeiro	327 / 329	17/01/2024	8.230.174,59	Municipal
Fevereiro	327 / 329	15/02/2024	8.259.503,38	Municipal
Março	327 / 329	15/03/2024	8.256.284,70	Municipal
Abril	327 / 329	17/04/2024	8.262.767,46	Municipal
Maio	327 / 329	15/05/2024	8.259.848,11	Municipal
Junho	327 / 329	13/06/2024	8.227.054,96	Municipal
Julho	327 / 329 / 9828	17/07/2024	16.137.291,74	Municipal
Agosto	327 / 329 / 9828	12/08/2024	9.200.558,50	Municipal
Setembro	12710	20/09/2024	8.255.573,12	Municipal
Outubro	12710	14/10/2024	8.252.836,04	Municipal
Novembro	12710	14/11/2024	8.263.381,40	Municipal
Dezembro	17226	16/12/2024	8.249.499,97	Municipal
TOTAL			107.854.773,97	-

O total dos repasses do exercício de 2024 foi de R\$ 107.854.773,97 (cento e sete milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos). Os rendimentos financeiros auferidos no ano de 2024 somaram o valor de R\$ 242.297,48 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

centavos). O saldo do exercício anterior foi de R\$ 3.729.274,15 (três milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e quinze centavos). Assim, o **Total de Recursos Disponíveis no Exercício de 2024 foi de R\$ 111.826.345,60 (cento e onze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).**

III – Relativamente ao exercício de 2024, o D.T.T.S – Departamento Técnico do Terceiro Setor bem como a Secretaria de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato de Gestão, receberam regularmente a documentação relativa às prestações de contas, conforme quadro abaixo:

5

Recebimento da Prestação de Contas Assistenciais e financeiras - 2024	
Mês de Referência	Data
Janeiro	20/02/2024
Fevereiro	20/03/2024
Março	22/04/2024
Abril	20/05/2024
Maiο	20/06/2024
Junho	23/07/2024
Julho	21/08/2024
Agosto	20/09/2024
Setembro	21/10/2024
Outubro	26/11/2024
Novembro	20/12/2024
Dezembro	20/01/2025

As prestações de contas são apresentadas mensalmente, por meio do envio de relatórios e demonstrativos assistenciais e apresentação das receitas recebidas e despesas quitadas no mês, acompanhada dos extratos bancários e notas fiscais, cujas cópias estão disponíveis para verificação na própria entidade ou ainda no departamento técnico que analisa os documentos.



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

Informamos que no exercício de 2024 foi previsto o repasse no valor de **R\$ 109.627.870,87** (cento e nove milhões, seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos), no entanto, foi repassado o valor de **R\$ 107.854.773,97 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos)**, em razão de:

- desconto de despesas não aprovadas no total de R\$ 139.844,69 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos);
- reconsideração de parte da despesa indevida, sendo restituído o valor de R\$ 23.209,90 (vinte e três mil, duzentos e nove reais e noventa centavos);
- descontos relativos ao montante estimado da folha de pagamentos dos servidores municipais cedidos no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) /mês, que totalizou R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais);
- e posterior acerto da diferença após apuração efetiva do valor da folha de pagamento, no valor de R\$ 163.953,33 (cento e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos);
- desconto do valor relativo a contrato de manutenção custeado pelo Município, no valor de R\$ 20.415,44 (vinte mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).

IV – Os valores efetivamente aplicados no objeto do repasse totalizaram R\$ 109.284.501,54 (cento e nove milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e um reais e cinquenta e quatro centavos), e os valores das despesas não aprovadas foram de R\$ 139.844,69 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), conforme citado no item anterior.

V – Foi autorizado para utilização em 2025 o valor de R\$ 2.541.844,06 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos).



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

VI – As atividades desenvolvidas com as verbas públicas obtiveram os resultados conforme segue:

EXAMES CONTRATOS	1º Semestre de 2024		Δ%
	Contratado	Realizado	
Diagnóstico por Imagem	211.028	166.110	-21
Diagnóstico de Análises Clínicas, Anatomia Patológica e Citopatologia	2.628.768	2.808.097	7
Serviços de Alergologia	6.120	8.540	40

EXAMES CONTRATOS	2º Semestre de 2024		Δ%
	Contratado	Realizado	
Diagnóstico por Imagem	200.804	160.582	-20
Diagnóstico de Análises Clínicas, Anatomia Patológica e Citopatologia	2.628.768	2.534.528	-4
Serviços de Alergologia	6.120	6.979	14

EXAMES CONTRATOS	Janeiro a dezembro - 2024	
Projeto Especial de Fertilização “ <i>in vitro</i> ”	Contratado	Realizado
	70 Ciclos	67 ciclos

Observa-se que para o exercício de 2024, no **1º semestre de 2024**, a produção dos exames de diagnósticos na **modalidade de imagem** ficou com percentual de produção de -21% em relação ao volume contratado para o período.

Observa-se que para o exercício de 2024, no **2º semestre de 2024**, a produção dos exames de diagnósticos na **modalidade de imagem** ficou com percentual de produção de -20% em relação ao volume contratado para o período.



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

A Organização Social disponibilizou além do quantitativo de vagas pactuadas nesta modalidade como ação estratégica um percentual de vagas adicionais através de “overbooking”, na modalidade de exames diagnósticos por imagem visando minimizar o percentual de absenteísmo que se mostrou expressivo em relação aos exames agendados no período avaliado de 2024.

Informamos ainda que no período de maio a agosto de 2024 foi realizado termo aditivo de metas e valores.

Referente aos exames de **análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia no 1º semestre de 2024** ficou com percentual de 7 % superior ao volume contratado para o período, estando dentro da variação contratual prevista.

Referente aos exames de **análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia no 2º semestre de 2024** ficou com percentual de 4 % inferior ao volume contratado para o período, estando dentro da variação contratual prevista.

Para os **serviços de alergologia, no 1º semestre de 2024** a produção ficou em 40 % acima do volume contratado no período.

Para os **serviços de alergologia, no 2º semestre de 2024** a produção ficou em 14 % acima do volume contratado no período.

Para os serviços do **Projeto Especial de Fertilização “in vitro”**, tivemos a realização de 67 ciclos no período avaliado constando 1 paciente na fase de implantação e outras 2 vagas disponíveis, a qual não foram utilizadas devido à falta de tempo hábil para conclusão do ciclo diante da finalização do contrato.

Após análise e acompanhamento das prestações de contas assistenciais mensais no modalidade de exames diagnósticos por imagem, constatamos que a Organização Social Associação Beneficente Cisne não atingiu o volume pactuado das metas quantitativas em sua integralidade para o período correspondente ao período de (Janeiro a Dezembro) de 2024, porém, conclui-se que o cumprimento do indicador quantitativo foi prejudicado em função da inexistência de demanda, e em atendimento a cláusula contratual 1.93, não cabe a indicação de descontos financeiros, uma vez que o serviço contratado se encontra disponível com toda



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

a infraestrutura necessária para realizar o atendimento do usuário agendado composto por serviços de apoio e equipe técnica.

A Secretaria Municipal de Saúde de Barueri, por meio da CPACG - Comissão Permanente de Acompanhamento dos Contratos de Gestão, responsável pela execução e fiscalização do referido contrato, conclui que a Organização Social Associação Beneficente Cisne conforme disposto no Contrato de Gestão nº 455/2019, seus anexos e Termos de Aditamentos, **cumpriu** de maneira efetiva o pactuado para o período (janeiro a dezembro) de 2024 concernente as metas qualitativas, correspondentes aos indicadores de qualidade que correspondem à parte variável – 10% conforme sistema de pagamento do Anexo III, os quais são avaliados no final de cada trimestre, não cabendo a indicação de descontos financeiros no período avaliado.

9

VII – Não há informes de descumprimento das cláusulas pactuadas.

VIII – A Entidade apresentou ao D.T.T.S. – Departamento Técnico do Terceiro Setor os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com recursos do Contrato de gestão nº 455/2019 e sua devida contabilização, atestada pelo contador da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE.

IX – Não há que se falar em atestar a conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021 e alterações, pois, neste caso, os repasses foram realizados para entidade do Terceiro Setor.

X – Os documentos originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, do Contrato de Gestão 455/2019 e da Prefeitura Municipal de Barueri. Nos casos onde não foi verificada a identificação, foram formulados apontamentos para regularização.

XI – A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE apresentou as certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhistas.



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

XII – Resta entendido por parte dos responsáveis pelo acompanhamento do referido Contrato de Gestão, seja no aspecto assistencial ou no aspecto financeiro, que após todos os ajustes necessários, foram respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII – Há no Município de Barueri o regular funcionamento do Controle Interno, conforme Portaria 2.913 de 02/10/2017, sendo o responsável o Sr.:

- Paulo Rogério de Lemos - CPF 181.324.318-20

XIV – A Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato de Gestão realizou visitas *in loco* no CENTRO DE DIAGNÓSTICOS MARIA MARIANO MENEZHIN.

XV – Não foi realizada transferência de recursos para fins de rateio administrativo de custos indiretos, não houve a apresentação, tampouco a análise e aprovação de nenhum método de rateio de custos indiretos.

XVI – Vale ressaltar que os documentos das despesas apresentados pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE são cópias que correspondem aos originais que permanecem arquivados nas dependências da entidade. Vale ressaltar ainda, que a título de obrigação mensal, a contratada fornece cópias digitalizadas de todo o processo de prestação de contas.

Por todo o exposto, **concluo pela regularidade da prestação de contas do Contrato de Gestão nº 455/2019 referentes ao exercício de 2024** com base nas informações subsidiadas pela Comissão Permanente de Acompanhamento dos Contratos de Gestão e pelo Departamento Técnico do Terceiro Setor, destaco que não chegou ao meu conhecimento qualquer outro aspecto, além daqueles descritos neste PARECER CONCLUSIVO, que estivesse em desacordo com a interpretação da legislação vigente e que, pela sua natureza ou relevância, merecesse especial comentário, entretanto, tendo em vista que a legislação está sujeita a interpretações diversas, as autoridades fiscais e/ou terceiros, poderão, eventualmente, questionar outros aspectos no entendimento da lei.

MILTON ANTONIO CASQUEL MONTI

Secretário Municipal de Saúde



Rua Professor João da Matta e Luz, 262 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



saude@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-3100

ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - DIRD

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri
Contratada: Associação Beneficente Cisne
Unidade Gerenciada: Centro de referência do Transtorno do Espectro Autista
CNPJ: 56.322.696/0001-27
Endereço e CEP:
Responsável pela Organização Social: Achyles José Theophanes Santos
CPF: 124.581.068-54
Objeto do Contrato de Gestão: Gerenciamento Operacionalização e execução de ações e serviços de saúde.

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Fonte Municipal
EXERCÍCIO: 2024

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
Contrato de Gestão nº 158/2024	15/04/2024	60 MESES	80.221.415,64
Apostilamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
Data Prevista do Repasse	Valor Previsto do Repasse (R\$)	Data Efetiva do Repasse	Número do Documento de Crédito da PMB	(2) Valores Efetivamente Repassados (R\$)
25/04/2024	1.597.749,66	25/04/2024	33823293	1.597.749,66
15/05/2024	678.448,11	15/05/2024	34359085	678.448,11
13/06/2024	669.212,31	13/06/2024	33818693	669.212,31
15/07/2024	710.212,31	15/07/2024	34324090	710.212,31
15/08/2024	1.294.284,49	15/08/2024	34429074	1.294.284,49
16/09/2024	1.368.572,89	16/09/2024	34193942	1.368.572,89
15/10/2024	1.368.572,89	15/10/2024	34080400	1.368.572,89
17/12/2024	1.368.572,89	17/12/2024	34059533	1.368.572,89
(A) Saldo do Exercício Anterior				
(B) Repasses Públicos no Exercício				9.055.625,55
(C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos				146.490,06
(D) Outras Receitas decorrentes da Execução do Ajuste				14.263,73
(E) Total dos Recursos Públicos (A+B+C+D)				9.216.379,34
(F) Recursos Próprios da Organização Social				0,00
(G) Total dos Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)				9.216.379,34

- (1) Origem dos Recursos: Verba Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recursos.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(D) Incluir Receitas com doações, entre outras.

O(s) signatários, na qualidade de representante(s) da associação beneficente cisne_o vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no 3º trimestre/2024 (julho a setembro) bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

Categoria ou Finalidade da Despesa	Despesas Contabilizadas neste Exercício (R\$)	(H) - Despesas Contabilizadas em Exercícios anteriores e Pagas neste Exercício (R\$)	(I) - Despesas Contabilizadas neste Exercício e Pagas neste Exercício (R\$)	(J=H+I) - Total das Despesas pagas neste Exercício (R\$)	(9) Despesas Contabilizadas neste exercício a Pagar em Exercício Seguinte (R\$)
(5) Recursos Humanos	2.076.574,98	0,00	2.076.574,98	2.076.574,98	431.466,76
(6) Outros Profissionais Técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Insumos Assistenciais	6.108,39	0,00	6.108,39	6.108,39	0,00
Materiais de Consumo	122.093,85	0,00	122.093,85	122.093,85	0,00
Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	7.431,20	0,00	7.431,20	7.431,20	0,00
Despesas gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Médicos Assistenciais	187.135,00	0,00	187.135,00	187.135,00	64.500,00
Serviços Administrativos	1.524.694,24	0,00	1.524.694,24	1.524.694,24	226.380,76
Manutenção	119.339,27	0,00	119.339,27	119.339,27	0,00
Obras e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e Materiais Permanentes	807.861,07	0,00	807.861,07	807.861,07	0,00
INVESTIMENTO					
TOTAL	4.851.238,00	0,00	4.851.238,00	4.851.238,00	722.347,52

- (4) Origem dos Recursos: Verba Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recursos.
(5) Salários, encargos e benefícios CLT
(6) Autônomos e pessoa jurídica. (PJ)
(7) Energia Elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) Incluir também as despesas não elencadas acima.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas e despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores das respectivas contas de receitas e despesas.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) Total dos Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)	9.216.379,34
(J) Despesas pagas no Exercício (H+I)	4.851.238,00
(K) Recursos Públicos não Aplicados (E-(J-F))	4.365.141,34
(L) Valor Devolvido ao órgão Público	0,00
(M) Valor autorizado para aplicação no Exercício seguinte (K-L)	4.365.141,34



ACHYLES JOSÉ THEOPHANES SANTOS
RESPONSÁVEL LEGAL
CPF: 124.581.068-54



DENIS CRISTIANO KIM
Contador
CRC: 1SP22672609



ANEXO RP-06
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Barueri
CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo
ENTIDADE GERENCIADA: PRONTO SOCORRO PARQUE IMPERIAL
CNPJ: 47.708.771/0009-59
ENDEREÇO e CEP: Rua José Martinho, 399 - Parque Imperial - Barueri/SP - CEP: 06462-230
RESPONSÁVEL(ES) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Caroline de Paula Santana
CPF: 435.371.178-41
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Gerenciamento e Operacionalização do Pronto Socorro Parque Imperial
EXERCÍCIO: ANUAL - 2024
ORIGEM DOS RECURSOS: Federal

DOCUMENTO	DATA DA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR
CONTRATO DE GESTÃO 12/2023	26/1/2023	01/02/2023 a 31/01/2024	52.843.631,88
1ª Aditivo nº 257/2023	5/5/2023	05/05/2023 a 31/01/2024	52.843.631,88
2ª Aditivo nº 039/2024	1/2/2024	01/02/2024 a 31/01/2025	52.843.631,88
3ª Aditivo nº 171/2024	17/4/2024	out/23	14.669,36
4ª Aditivo nº 172/2024	17/4/2024	10/23 a 12/23	17.062,50
5ª Aditivo nº 238/2024	20/5/2024	01/2024 a 02/2024	2.178,10
6ª Aditivo nº 479/2024	2/10/2024	03/2024 a 07/2024	5.985,04

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
14/05/2024	31.731,86	14/05/2024	Extrato	31.731,86
7/6/2024	2.178,10	07/06/2024	Extrato	2.178,10
18/10/2024	5.985,04	18/10/2024	Extrato	5.985,04
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				39.895,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				1.762,09
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				41.657,09
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				41.657,09

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguel, entre outras.

O signatário, na qualidade de representante da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no ano de 2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal					31/12/2024 - passivo
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	(H) DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	(I) DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	(J=H+I) TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	41.657,09
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	0,00
(K) RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADO (E-J-F)	41.657,09
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	41.657,09

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra eplgrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins

Barueri, 20 de janeiro de 2025

Caroline de Paula Santana
435.371.178-41

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ANEXO RP-06

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

ENTIDADE GERENCIADA:

CNPJ:

ENDEREÇO e CEP:

RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

CPF:

OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO:

EXERCÍCIO:

ORIGEM DOS RECURSOS:

Prefeitura do Município de Barueri

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo

PRONTO SOCORRO PARQUE IMPERIAL

47.708.771/0009-59

Rua José Martinho, 399 - Parque Imperial - Barueri/SP - CEP: 06462-230

Caroline de Paula Santana

435.371.178-41

Gerenciamento e Operacionalização do Pronto Socorro Parque Imperial

ANUAL 2024

MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA DA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR
CONTRATO DE GESTÃO 12/2023	26/1/2023	01/02/2023 a 31/01/2024	52.843.631,88
1º Aditivo nº 257/2023	5/5/2023	05/05/2023 a 31/01/2024	52.843.631,88
2º Aditivo nº 038/2024	1/2/2024	01/02/2024 a 31/01/2025	52.843.631,88
3º Aditivo nº 171/2024	17/4/2024	out/23	14.669,36
4º Aditivo nº 172/2024	17/4/2024	10/23 a 12/23	17.062,50
5º Aditivo nº 238/2024	20/5/2024	01/2024 a 02/2024	2.178,10
6º Aditivo nº 479/2024	2/10/2024	03/2024 a 07/2024	5.985,04

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/1/2024	4.403.635,99	16/01/2024	33.687.943	4.403.635,99
10/2/2024	4.403.635,99	22/02/2024	34.037.374	4.403.635,99
10/3/2024	4.403.635,99	13/03/2024	34.165.186	4.403.635,99
10/4/2024	4.403.635,99	16/04/2024	33.694.537	4.403.635,99
10/5/2024	4.403.635,99	13/05/2024	34.354.905	4.403.635,99
10/6/2024	4.403.635,99	12/06/2024	34.450.607	4.403.365,99
10/7/2024	4.403.635,99	16/07/2024	34.002.032	4.403.635,99
10/8/2024	4.403.635,99	09/08/2024	34.196.319	4.384.937,90
10/9/2024	4.403.635,99	12/09/2024	33.746.418	4.403.905,99
10/10/2024	4.403.635,99	14/10/2024	34.393.611	4.338.041,09
10/11/2024	4.403.635,99	13/11/2024	33.563.914	4.383.485,99
10/12/2024	4.403.635,99	10/12/2024	34.000.135	4.403.635,99
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				5.202.014,96
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				52.739.188,89
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				309.051,94
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				9.799,91
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				58.260.055,70
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				58.260.055,70

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras.

O signatário, na qualidade de representante do Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no ano de 2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

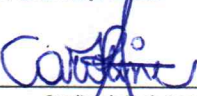
Caroline

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	(H) DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	(I) DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	(J=H+I) TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	16.664.245,73	137.962,80	14.546.353,70	14.684.316,50	2.117.892,03
Recursos humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	1.907.381,53	37.352,05	1.882.843,51	1.920.195,56	24.538,02
Material médico e hospitalar (*)	1.824.537,40	45.023,09	1.792.355,41	1.837.378,50	32.181,99
Gêneros alimentícios	84.581,78	697,60	84.581,78	85.279,38	0,00
Outros materiais de consumo	747.489,23	8.927,37	727.639,55	736.566,92	19.849,68
Serviços médicos (*)	21.786.403,21	1.870.588,54	19.946.397,75	21.816.986,29	1.840.005,46
Outros serviços de terceiros	12.162.314,15	936.519,04	11.160.043,32	12.096.562,36	1.002.270,83
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	1.463.748,15	111.102,03	1.344.669,01	1.455.771,04	119.079,14
Utilidades públicas (7)	756.842,65	61.084,90	645.559,70	706.644,60	111.282,95
Combustível	50.404,35	1.766,59	50.404,35	52.170,94	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	10.356,18	0,00	10.356,18	10.356,18	0,00
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	57.458.304,36	3.211.024,01	52.191.204,26	55.402.228,27	5.267.100,10

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	58.260.055,70
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	55.402.228,27
(K) RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADO (E-(J-F))	2.857.827,43
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	2.857.827,43

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epígrafa, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Barueri, 10 de março de 2025


Caroline de Paula Santana
CPF: 435.371.178-41
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



SECRETARIA DE
SAÚDE



HOSPITAL MUNICIPAL DE BARUERI DR FRANCISCO MORAN
SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

**ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - CONTRATO DE GESTÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

ENTIDADE GERENCIADA: HOSPITAL MUNICIPAL DE BARUERI DR. FRANCISCO MORAN

CNPJ: 61.699.567/0018-30

ENDEREÇO E CEP: RUA ANGELA MIRELLA, 354 - JARDIM BARUERI - BARUERI/SP - CEP 06411-330

RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Dr. Paulo Fernando Guimarães Morando Marzocchi

CPF: 293.080.448-33

OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, EM REGIME DE 24 HORAS POR DIA, QUE ASSEGURE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS QUE INTEGRAM O INSTRUMENTO CELEBRADO.

EXERCÍCIO: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): CUSTEIO TOTAL - TODAS AS FONTES - CONTRATO GESTÃO 474/2022

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Contrato 474/202 4ºTA	31/07/2023	12 MESES	15.367.452,57
Contrato 474/202 4º TA	31/07/2023	12 MESES	15.367.452,57
Contrato 474/202 4º TA	31/07/2023	12 MESES	15.367.452,57
Contrato 474/202 5º TA (INVESTIMENTO)	21/03/2024	PARC ÚNICA	418.780,00
Contrato 474/202 4º TA	31/07/2023	12 MESES	15.367.452,57
Contrato 474/202 4ºTA	31/07/2023	12 MESES	15.367.452,57
Contrato 474/202 6ºTA	29/05/2024	12 MESES	2.609.866,61
Contrato 474/202 4ºTA	31/07/2023	12 MESES	15.367.452,57
Contrato 474/202 6ºTA	29/05/2024	12 MESES	5.219.733,22
Contrato 474/202 4ºTA	31/07/2023	12 MESES	15.367.452,55
Contrato 474/202 6ºTA	29/05/2024	12 MESES	5.219.733,22
Contrato 474/202 7ºTA	31/07/2024	12 MESES	15.384.770,17
Contrato 474/202 7ºTA	31/07/2024	12 MESES	240.000,00
Contrato 474/202 7ºTA	31/07/2024	12 MESES	2.000.000,00
Contrato 474/202 7ºTA	31/07/2024	12 MESES	15.384.770,17
Contrato 474/202 7ºTA	31/07/2024	12 MESES	240.000,00
Contrato 474/202 7ºTA	31/07/2024	12 MESES	2.000.000,00
Contrato 474/202 7ºTA	31/07/2024	12 MESES	13.313.702,73
Contrato 474/202 7ºTA	31/07/2024	12 MESES	240.000,00
Contrato 474/202 7ºTA	31/07/2024	12 MESES	2.000.000,00
Contrato 474/202 8ºTA (INVESTIMENTO)	30/10/2024	PARC ÚNICA	93.250,00
Contrato 474/202 8ºTA	30/10/2024	12 MESES	18.362.813,07
Contrato 474/202 8ºTA	30/10/2024	12 MESES	16.162.813,07
Contrato 474/202 8ºTA	30/10/2024	12 MESES	2.200.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
12/01/2024	R\$ 240.000,00	12/01/2024	92086	R\$ 240.000,00

Dr. Paulo Tierno
Diretor
HMBFM/SPDM

Michele Chaves
Contadora
TSC-SP/15022576/10
HMBFM/SPDM

12/01/2024	R\$ 2.000.000,00	12/01/2024	92085	R\$ 2.000.000,00
15/01/2024	R\$ 13.127.452,57	15/01/2024	92165	R\$ 13.127.452,57
23/02/2024	R\$ 45.714,29	23/02/2024	92830	R\$ 45.714,29
26/02/2024	R\$ 11.641.632,31	26/02/2024	92817	R\$ 11.641.632,31
26/02/2024	R\$ 3.714.285,72	26/02/2024	92829	R\$ 3.714.285,72
13/03/2024	R\$ 12.510.309,71	13/03/2024	93190	R\$ 12.510.309,71
13/03/2024	R\$ 2.857.142,86	13/03/2024	93192	R\$ 2.857.142,86
12/04/2024	R\$ 12.510.309,71	12/04/2024	93720	R\$ 12.510.309,71
12/04/2024	R\$ 2.857.142,86	12/04/2024	93722	R\$ 2.857.142,86
15/04/2024	R\$ 418.780,00	15/04/2024	93729	R\$ 418.780,00
14/05/2024	R\$ 12.510.309,71	14/05/2024	94274	R\$ 12.510.309,71
14/05/2024	R\$ 2.857.142,86	14/05/2024	94275	R\$ 2.857.142,86
11/06/2024	R\$ 12.510.309,71	11/06/2024	94848	R\$ 12.510.309,71
11/06/2024	R\$ 2.857.142,86	11/06/2024	94849	R\$ 2.857.142,86
12/06/2024	R\$ 7.829.599,83	12/06/2024	94938	R\$ 7.829.599,83
10/07/2024	R\$ 5.219.733,22	10/07/2024	95384	R\$ 5.219.733,22
15/07/2024	R\$ 12.510.309,71	15/07/2024	95432	R\$ 12.510.309,71
15/07/2024	R\$ 2.857.142,84	15/07/2024	95434	R\$ 2.857.142,84
19/08/2024	15.384.770,17	19/08/2024	96068	15.384.770,17
19/08/2024	R\$ 240.000,00	19/08/2024	96069	R\$ 240.000,00
19/08/2024	2.000.000,00	19/08/2024	96070	2.000.000,00

12/09/2024	240.000,00	12/09/2024	96490	240.000,00
12/09/2024	15.205.280,99	12/09/2024	96489	15.205.280,99
12/09/2024	2.000.000,00	12/09/2024	96491	2.000.000,00
11/10/2024	13.313.702,73	11/10/2024	97108	13.313.702,73
11/10/2024	240.000,00	11/10/2024	97105	240.000,00
11/10/2024	2.000.000,00	11/10/2024	97106	2.000.000,00
12/11/2024	16.140.110,88	12/11/2024	97589	16.140.110,88
12/11/2024	2.200.000,00	12/11/2024	97588	2.200.000,00
11/12/2024	16.162.813,07	11/12/2024	98077	16.162.813,07
11/12/2024	2.200.000,00	11/12/2024	98076	2.200.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 17.360.068,22
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 208.401.138,61
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 1.487.428,97
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 254.920,69
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 226.993.715,11
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 226.993.715,11

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da SPDM - HOSPITAL MUNICIPAL DE BARUERI DR. FRANCISCO MORAN vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício do ano de 2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (4): CUSTEIO TOTAL - TODAS AS FONTES - CONTRATO GESTÃO 474/2022

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(S) (R\$)
Recursos humanos (5)	80.982.403,23	1.882.644,61	76.221.552,76	78.104.197,37	4.760.850,47
Recursos humanos (6)	10.716.696,73	171.865,68	10.716.696,73	10.888.562,41	0,00
Medicamentos	8.328.052,42	594.974,25	7.458.678,50	8.053.652,75	869.373,92
Material médico e hospitalar (*)	14.594.022,39	975.962,96	13.133.462,26	14.109.425,22	1.460.560,13
Gêneros alimentícios	8.871.282,83	700.158,75	8.857.055,23	9.557.213,98	14.227,60
Outros materiais de consumo	8.918.031,58	588.725,11	7.789.477,95	8.378.203,06	1.128.553,63
Serviços médicos (*)	61.674.985,00	4.469.125,24	58.735.611,09	63.204.736,33	2.939.373,91
Outros serviços de terceiros	14.320.986,90	481.907,70	13.254.385,48	13.736.293,18	1.066.601,42
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	4.335.028,26	123.390,74	4.006.903,75	4.130.294,49	328.124,51
Utilidades públicas (7)	4.868.959,63	8.418,32	4.705.195,24	4.713.613,56	163.764,39
Combustível	38.840,86	0,00	17.222,50	17.222,50	21.618,36
Bens e materiais permanentes	301.000,00	0,00	301.000,00	301.000,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	85.708,10	0,00	85.708,10	85.708,10	0,00

Outras despesas	5.492,44	0,00	5.492,44	5.492,44	0,00
TOTAL	218.041.490,37	9.997.173,36	205.288.442,03	215.285.615,39	12.753.048,34

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	226.993.715,11
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	215.285.615,39
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 11.708.099,72
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 11.708.099,72

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Barueri, 17 de Março de 2025.

Dr. Paulo Tierno
Diretoria
HMBFM/SPDM
Dr. Paulo Fernando Guimarães Morando Marzocchi
Diretor Técnico

Michele dos Santos Chaves
Contadora
CRC 1SP 325478/O

Michele Chaves
Contadora
CRC-SP 1SP 325478/O
HMBFM/SPDM

ANEXO RP-06 REPASSE AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - DIRD

Contrato de Gestão nº. 091/2019
Nome da Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo
CNPJ Matriz nº: 47.708.771/0001-01
Pronto Atendimento Adulto e Infantil
CNPJ Filial nº: 47.708.771/0002-82

2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Barueri
CONTRATADA: Irmandade Da Santa Casa De Misericórdia De São Bernado Do Campo
ENTIDADE GERENCIADA: PAAI
CNPJ: 47.708.771/0002-82
ENDEREÇO e CEP: Rua Prof. João Da Matta e Luz, 262 e 350- Centro - Barueri - SP. - CEP.: 06401-120
RESPONSÁVEL(S) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Antonio De Padua Chagas
CPF: 990.073.988-49
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Gerenciamento e Operacionalização do Pronto Atendimento Adulto/ Infantil
EXERCÍCIO: 2024

DOCUMENTO	DATA DA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
CONTRATO DE GESTÃO Nº 091/2019	01/03/2019	01/03/2021 A 28/02/2022	R\$ 106.272.471,00
Aditamento nº 01 TA - Prorrogação contratual 12 meses	26/04/2019	05/03/2019 A 28/02/2020	R\$ 93.798.482,50
Aditamento nº 02 TA - Prorrogação contratual 12 meses	28/02/2020	28/02/2020 A 28/02/2021	R\$ 100.558.179,00
Aditamento nº 03 TA - 21 Leitos	27/04/2020	01/04/2020 A 30/09/2020	R\$ 56.279.089,50
Aditamento nº 04 TA - 10 Leitos	18/06/2020	01/06/2020 A 28/02/2021	R\$ 79.704.353,25
Aditamento nº 05 TA - Prorrogação 60 dias	07/01/2021	01/01/2021 A 28/02/2021	R\$ 17.712.078,50
Aditamento nº 06 TA - Prorrogação contratual 12 meses	01/03/2021	01/03/2021 A 28/02/2022	R\$ 106.272.471,00
Aditamento nº 07 TA - Aumento COVID	24/03/2021	24/03/2021 A 30/06/2021	R\$ 27.791.037,75
Aditamento nº 08 TA - Aumento COVID	01/07/2021	01/07/2021 A 30/09/2021	R\$ 27.354.717,75
Aditamento nº 09 TA - Prorrogação contratual 12 meses	02/03/2022	01/03/2022 A 28/02/2023	R\$ 106.272.471,00
Aditamento nº 10 TA - Exclusão Investimento	04/05/2022	01/05/2022 A 28/02/2023	R\$ 87.560.392,50
Aditamento nº 11 TA - Prorrogação contratual 12 meses	28/02/2023	01/03/2023 A 29/02/2024	R\$ 105.072.471,00
Aditamento nº 12 TA - Verba Reequilíbrio	01/08/2023	-	R\$ 6.041.203,75
Aditamento nº 13 TA - Prorrogação contratual	28/02/2024	01/03/2024 A 31/05/2024	R\$ 26.268.117,75
Aditamento nº 14 TA - Aporte Salarial - Piso de Enfermagem	16/04/2024	11/2023 - 12/2023	R\$ 155.917,78
Aditamento nº 15 TA - Aporte Salarial - Piso de Enfermagem	16/04/2024	out/23	R\$ 34.829,47
Aditamento nº 16 TA - Aporte Salarial - Piso de Enfermagem	20/05/2024	01/2024 - 02/2024	R\$ 21.381,32

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				886,57
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				886,57
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				886,57
(1) Verba Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recursos.				
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.				
(3) Receitas com doações, entre outras.				

O signatário, na qualidade de representante do INSTITUTO TAL, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no EXERCÍCIO DE 2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	(H) DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	(I) DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	(J=H+I) TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)					
Recursos Humanos (6)					
Medicamentos					
Material Médico e Hospitalar (*)					
Gêneros Alimentícios					
Outros Materiais de Consumo					
Serviços Médicos (*)					
Outros Serviços de Terceiros					
Locações de Imóveis					

Locações Diversas					
Utilidades Públicas (7)					
Combustível					
Bens e Materiais Permanentes					
Obras					
Despesas Financeiras e Bancárias					
Outras Despesas					
TOTAL					

(4) Verba Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recursos.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia Elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas e despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores das respectivas contas de receitas e despesas.
(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	886,57
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	-
(K) RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADO (E-(J-F))	886,57
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	886,57

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epígrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.


Diretor Presidente
Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo
47.708.771/0002-82

ANEXO RP-06 REPASSE AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - DIRD**Contrato de Gestão nº. 091/2019****Nome da Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo****CNPJ Matriz nº: 47.708.771/0001-01****Pronto Atendimento Adulto e Infantil****CNPJ Filial nº: 47.708.771/0002-82****2024**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Barueri

CONTRATADA: Irmandade Da Santa Casa De Misericórdia De Sã

ENTIDADE GERENCIADA: PAAI

CNPJ: 47.708.771/0002-82

ENDEREÇO e CEP: Rua Prof. João Da Matta e Luz, 262 e 350- Centro - Barueri - SP. - CEP.: 06401-120

RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Antonio De P

CPF: 990.073.988-49

OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Gerenciamento e Operacionalização do Pronto Atendimento Adulto/ Infantil

EXERCÍCIO: 2024

DOCUMENTO	DATA DA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
CONTRATO DE GESTÃO Nº 091/2019	01/03/2019	01/03/2021 A 28/02/2022	106.272.471,00
Aditamento nº 01 TA - Prorrogação contratual 12 meses	26/04/2019	05/03/2019 A 28/02/2020	93.798.482,50
Aditamento nº 02 TA - Prorrogação contratual 12 meses	28/02/2020	28/02/2020 A 28/02/2021	100.558.179,00
Aditamento nº 03 TA - 21 Leitos	27/04/2020	01/04/2020 A 30/09/2020	56.279.089,50
Aditamento nº 04 TA - 10 Leitos	18/06/2020	01/06/2020 A 28/02/2021	79.704.353,25
Aditamento nº 05 TA - Prorrogação 60 dias	07/01/2021	01/01/2021 A 28/02/2021	17.712.078,50
Aditamento nº 06 TA - Prorrogação contratual 12 meses	01/03/2021	01/03/2021 A 28/02/2022	106.272.471,00
Aditamento nº 07 TA - Aumento COVID	24/03/2021	24/03/2021 A 30/06/2021	27.791.037,75
Aditamento nº 08 TA - Aumento COVID	01/07/2021	01/07/2021 A 30/09/2021	27.354.717,75
Aditamento nº 09 TA - Prorrogação contratual 12 meses	02/03/2022	01/03/2022 A 28/02/2023	106.272.471,00
Aditamento nº 10 TA - Exclusão Investimento	04/05/2022	01/05/2022 A 28/02/2023	87.560.392,50
Aditamento nº 11 TA - Prorrogação contratual 12 meses	28/02/2023	01/03/2023 A 29/02/2024	105.072.471,00
Aditamento nº 12 TA - Verba Reequilíbrio	01/08/2023	-	6.041.203,75
Aditamento nº 13 TA - Prorrogação contratual 3 meses	28/02/2024	01/03/2024 A 31/05/2024	26.268.117,75

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
03/05/2024	190.747,25	03/05/2024		190.747,25
03/06/2024	21.381,32	03/06/2024		21.381,32
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				212.128,57
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				5.598,58
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				217.727,15
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				217.727,15

(1) Verba Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recursos.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com doações, entre outras.

O signatário, na qualidade de representante do INSTITUTO TAL, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no EXERCÍCIO DE 2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	(H) DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	(I) DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	(J=H+I) TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	R\$ -	-	-	-	-
Recursos Humanos (6)	R\$ -	-	-	-	-
Medicamentos	R\$ -	-	-	-	-
Material Médico e Hospitalar (*)	R\$ -	-	-	-	-
Gêneros Alimentícios	R\$ -	-	-	-	-
Outros Materiais de Consumo	R\$ -	-	-	-	-
Serviços Médicos (*)	R\$ -	-	-	-	-
Outros Serviços de Terceiros	R\$ -	-	-	-	-
Locações de Imóveis	R\$ -	-	-	-	-
Locações Diversas	R\$ -	-	-	-	-
Utilidades Públicas (7)	R\$ -	-	-	-	-
Combustível	R\$ -	-	-	-	-
Bens e Materiais Permanentes	R\$ -	-	-	-	-
Obras	R\$ -	-	-	-	-
Despesas Financeiras e Bancárias	R\$ 1.243,93	-	1.243,93	1.243,93	-
Outras Despesas	R\$ -	-	-	-	-
TOTAL	R\$ 1.243,93	R\$ -	R\$ 1.243,93	R\$ 1.243,93	R\$ -

(4) Verba Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recursos.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas e despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores das respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	217.727,15
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	1.243,93
(K) RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADO (E-(J-F))	216.483,22
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	216.483,22

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Dr. Sergio Ricardo de Oliveira
Diretor Presidente
Santa Casa SBC

Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo

ANEXO - RP.06
 REPASSE AO TERCEIRO SETOR
 DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS
 CONTRATO DE GESTÃO Nº 091/2019

ÓRGÃO PÚBLICO	Prefeitura do Município de Barueri
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Irmãdade Da Santa Casa De Misericórdia De São Bernardo Do Campo
CNPJ	47.708.771/0002-82
ENDEREÇO E CEP	Rua Prof. João Da Matta e Luz, 262 e 350- Centro - Barueri - SP, - CEP.: 06401-120
RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	Antonio De Pádua Chagas
OBJETO DA PARCERIA	Gerenciamento e Operacionalização do Pronto Atendimento Adulto/ Infantil
EXERCÍCIO	Anual - 2024
ORIGEM DOS RECURSOS	Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
CONTRATO DE GESTÃO Nº 091/2019	01/03/2019	01/03/2021 A 28/02/2022	R\$ 106.272.471,00
Aditamento nº 01 TA - Prorrogação contratual 12 meses	26/04/2019	05/03/2019 A 28/02/2020	R\$ 93.795.382,50
Aditamento nº 02 TA - Prorrogação contratual 12 meses	28/02/2020	28/02/2020 A 28/02/2021	R\$ 100.558.179,00
Aditamento nº 03 TA - 21 Leitos	27/04/2020	01/04/2020 A 30/09/2020	R\$ 56.279.089,50
Aditamento nº 04 TA - 10 Leitos	18/06/2020	01/06/2020 A 28/02/2021	R\$ 79.704.353,25
Aditamento nº 05 TA - Prorrogação 60 dias	07/01/2021	01/01/2021 A 28/02/2021	R\$ 17.712.078,50
Aditamento nº 06 TA - Prorrogação contratual 12 meses	01/03/2021	01/03/2021 A 28/02/2022	R\$ 106.272.471,00
Aditamento nº 07 TA - Aumento COVID	24/03/2021	24/03/2021 A 30/06/2021	R\$ 27.791.037,75
Aditamento nº 08 TA - Aumento COVID	01/07/2021	01/07/2021 A 30/09/2021	R\$ 27.354.717,75
Aditamento nº 09 TA - Prorrogação contratual 12 meses	02/03/2022	01/03/2022 A 28/02/2023	R\$ 106.272.471,00
Aditamento nº 10 TA - Exclusão investimento	04/05/2022	01/05/2022 A 28/02/2023	R\$ 87.580.382,50
Aditamento nº 11 TA - Prorrogação contratual 12 meses	28/02/2023	01/03/2023 A 28/02/2024	R\$ 106.072.471,00
Aditamento nº 12 TA - Verba Reequilíbrio	01/08/2023		R\$ 6.041.203,75
Aditamento nº 13 TA - Prorrogação contratual	28/02/2024	01/03/2024 A 31/05/2024	R\$ 26.268.117,78
Aditamento nº 14 TA - Aporte Salarial - Piso de Enfermagem	16/04/2024	11/2023 - 12/2023	R\$ 155.917,78
Aditamento nº 15 TA - Aporte Salarial - Piso de Enfermagem	16/04/2024	out/23	R\$ 34.829,47
Aditamento nº 16 TA - Aporte Salarial - Piso de Enfermagem	20/05/2024	01/2024 - 02/2024	R\$ 21.381,32

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS
20/01/2024	8.756.039,25	15/01/2024	Extrato	8.669.918,59
20/02/2024	8.756.039,25	23/02/2024	Extrato	8.693.104,18
20/03/2024	8.756.039,25	14/03/2024	Extrato	8.680.301,66
20/04/2024	8.756.039,25	17/04/2024	Extrato	8.679.477,97
20/05/2024	8.756.039,25	13/05/2024	Extrato	8.677.546,92
TOTAL REPASSADO				R\$ 43.420.349,32
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			R\$	7.173.439,16
(B) REPASSE PÚBLICO NO EXERCÍCIO			R\$	43.420.349,32
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			R\$	167.276,65
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)			R\$	470,00
(E) BLOQUEIO/DESBLOQUEIO JUDICIAL + GLOSA + DEV. REPASSE			R\$	-
TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D-E)			R\$	50.761.535,15
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL			R\$	-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO			R\$	50.761.535,15

O signatário, na qualidade de representante da Irmandade Da Santa Casa De Misericórdia De São Bernardo Do Campo vem indicar na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas em exercícios anteriores e as despesas incorridas e pagas no exercício de 2024, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte:

ANEXO - RP 06
REPASSE AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS
CONTRATO DE GESTÃO Nº 091/2019

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS: MUNICIPAL

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (4)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEQUINTE
Recursos Humanos (5)	R\$ 14.202.724,82	7.889.562,21	R\$ 7.839.961,55	R\$ 16.729.523,76	R\$ 6.862.763,27
Recursos Humanos (6)	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Medicamentos	R\$ 732.723,36	125.428,49	R\$ 695.888,75	R\$ 821.317,20	R\$ 38.834,60
Material Médico e Hospitalar (4)	R\$ 725.834,32	97.933,74	R\$ 704.966,30	R\$ 802.879,04	R\$ 20.865,02
Órgãos Alimentícios	R\$ 17.473,00	2.890,36	R\$ 14.414,50	R\$ 16.414,80	R\$ 3.058,50
Outros Materiais de Consumo	R\$ 258.502,88	150.115,58	R\$ 254.889,86	R\$ 405.005,46	R\$ 4.613,00
Serviços Médicos (4)	R\$ 15.929.851,16	5.262.836,54	R\$ 14.186.456,19	R\$ 19.451.236,03	R\$ 1.741.394,97
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 10.486.903,74	1.534.033,47	R\$ 10.025.695,75	R\$ 11.559.729,22	R\$ 481.113,99
Locações de Imóveis	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locações Diversas	R\$ 963.382,27	67.291,04	R\$ 305.623,95	R\$ 872.824,99	R\$ 157.758,32
Utilidades Públicas (7)	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Combustível	R\$ 51.016,93	-	R\$ 51.016,92	R\$ 51.016,93	R\$ -
Bens e Materiais Permanentes	R\$ 17.880,00	24.201,36	R\$ 17.880,00	R\$ 42.081,36	R\$ -
Obras	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas Financeiras e Bancárias	R\$ 987.534,39	1.014,00	R\$ 987.534,39	R\$ 988.548,39	R\$ -
Outras Despesas	R\$ 23.226,97	508,38	R\$ 20.226,97	R\$ 20.835,35	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 44.397.959,83	R\$ 15.154.917,37	R\$ 35.806.554,16	R\$ 50.761.471,53	R\$ 8.791.405,67

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 50.761.535,15
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 50.761.471,53
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (E - (J - F))	R\$ 63,62
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEQUINTE (K - L)	R\$ 63,62

Declaro, na qualidade de responsável pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas acima relacionadas comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho, aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO

Dr. Sérgio Ricardo de Oliveira
Diretor Presidente
Santa Casa SC

ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - DIRD

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barueri
CONTRATADA: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo
UNIDADE GERENCIADA: Pronto Socorro Adulto e Infantil
CNPJ: 47.708.771/0001-01
ENDEREÇO E CEP: Rua Prof. João Da Matta e Luz, 262 e 350- Centro - Barueri - SP. - CEP.: 06401-120
RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Antonio De Padua Chagas
CPF: 990.073.988-49
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Gerenciamento e Operacionalização do Pronto Atendimento Adulto/ Infantil
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Fonte Municipal

EXERCÍCIO: 2024

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
Contrato de Gestão nº 252/2024	29/05/2024	12 MESES	111.387.600,12
Apostilamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
Data Prevista do Repasse	Valor Previsto do Repasse (R\$)	Data Efetiva do Repasse	Número do Documento de Crédito da PMB	(2) Valores Efetivamente Repassados (R\$)
10/06/2024	9.282.300,01	10/06/2024	Extrato	9.282.300,01
23/07/2024	9.173.387,75	23/07/2024	Extrato	9.173.387,75
15/08/2024	9.175.126,75	15/08/2024	Extrato	9.175.126,75
18/09/2024	9.169.742,44	18/09/2024	Extrato	9.169.742,44
14/10/2024	9.181.328,07	14/10/2024	Extrato	9.181.328,07
13/11/2024	9.182.231,87	13/11/2024	Extrato	9.182.231,87
12/12/2024	9.180.565,89	12/12/2024	Extrato	9.180.565,89
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) Repasses Públicos no Exercício				64.344.682,78
(C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos				262.170,76
(D) Outras Receitas decorrentes da Execução do Ajuste				1.839,16
(E) Total dos Recursos Públicos (A+B+C+D)				64.608.692,70
(F) Recursos Próprios da Organização Social				0,00
(G) Total dos Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)				64.608.692,70

(1) Origem dos Recursos: Verba Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(D) Incluir Receitas com doações, entre outras.

O(s) signatários, na qualidade de representante(s) da Irmandade Santa Casa de São Bernardo do Campo, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2024, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
(4) Origem dos Recursos : Municipal					
Categoria ou Finalidade da Despesa	Despesas Contabilizadas neste Exercício (R\$)	Despesas Contabilizadas em Exercícios anteriores e Pagas neste Exercício (R\$) (H)	Despesas Contabilizadas neste Exercício e Pagas neste Exercício (R\$) (I)	Total das Despesas pagas neste Exercício (R\$) (J= H + I)	(9) Despesas Contabilizadas neste exercício a Pagar em Exercício Seguinte (R\$)
Recursos Humanos (5)	16.117.655,29	0,00	13.886.285,78	13.886.285,78	2.231.369,51
Recursos Humanos (6)	5.219.666,59	0,00	3.304.510,75	3.304.510,75	1.915.155,84
Medicamentos	2.580.803,09	0,00	2.377.933,87	2.377.933,87	202.869,22
Material Médico e Hospitalar (*)	2.248.948,06	0,00	2.054.818,39	2.054.818,39	194.129,67
Insumos Assistenciais	12.405,79	0,00	12.405,79	12.405,79	0,00
Materiais de Consumo Diversos	820.294,38	0,00	753.447,99	753.447,99	66.846,39
Serviços Médicos (*)	26.811.365,00	0,00	22.919.797,50	22.919.797,50	3.891.567,50

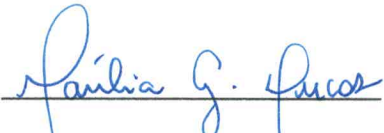
Outros Serviços de Terceiros	12.665.513,66	0,00	10.963.141,74	10.963.141,74	1.702.371,92
Locações Diversas	1.495.426,21	0,00	1.278.441,89	1.278.441,89	216.984,32
Utilidades Públicas (7)	21.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	3.000,00
Despesas Financeiras e Bancárias	18.746,06	0,00	17.892,17	17.892,17	853,89
Bens e Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras / Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas (8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	68.011.824,13	0,00	57.586.675,87	57.586.675,87	10.425.148,26

(4) Origem dos Recursos: Verba Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recursos.
(5) Salários, encargos e benefícios CLT
(6) Autônomos e pessoa jurídica. (PJ)
(7) Energia Elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) Incluir também as despesas não elencadas acima.
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas e despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores das respectivas contas de receitas e despesas.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) Total dos Recursos Disponíveis no Exercício (=G)	64.608.692,70
(J) Despesas pagas no Exercício (H+I)	57.586.675,87
(K) Recursos Públicos não Aplicados (E = (J-F))	7.022.016,83
(L) Valor Devolvido ao órgão Público	0,00
(M) Valor autorizado para aplicação no Exercício seguinte (K-L)	7.022.016,83

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Barueri, 21 de janeiro de 2025


Irmandade Santa Casa de São Bernardo do Campo
Marília Ducas
Diretora ADM e Financeira
Santa Casa SBC
PAAI



REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE:	Prefeitura do Município de Barueri
CONTRATADA:	ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV
ENTIDADE GERENCIADA:	PRONTO SOCORRO DO ENGENHO NOVO
CNPJ:	20.556.657/0003-09
ENDEREÇO e CEP:	
RESPONSÁVEL (IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:	Renata Alexandra Rodrigues Lourenço
CPF:	313.494.828-11
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO:	Ger. e Operac. no PRONTO SOCORRO DO ENGENHO NOVO
EXERCÍCIO:	2024
ORIGEM DOS RECURSOS:	FEDERAL

DOCUMENTO	DATA DA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR
CONTRATO DE GESTÃO 668/2021	27/10/2021	01/11/2021 a 31/10/2022	R\$ 24.813.734,60

[illegible]



(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstas no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguel, entre outras.

O signatário, na qualidade de representante da ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV, vem indicar, na forma abaixo detalhada, os saldos anteriores a pagar, mais as despesas incorridas e pagas no EXERCÍCIO DE 2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	(II) DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	(I) DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	(I)+(II+I) TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					-
Recursos humanos (6)					-
Medicamentos					-
Material médico e hospitalar (*)					-
Gêneros alimentícios					-
Outros materiais de consumo					-
Serviços médicos (*)					-
Outros serviços de terceiros					-
Locação de imóveis					-
Locações diversas					-
Utilidades públicas (7)					-
Combustível					-
Bens e materiais permanentes					-
Obras					-
Despesas financeiras e bancárias	75,90		75,90	75,90	-
Outras despesas					-
TOTAL	75,90	-	75,90	75,90	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.



(6) Autônomo e pessoa jurídica
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos válidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUENTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
(*) Ajenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	56.638,19
(I) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	75,90
(K) RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADO (E-J-F)	56.562,29
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	56.562,29

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Barueri, 31 de dezembro de 2024.
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA DEFESA DA VIDA 20796457000379
Assinado eletronicamente por ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA DEFESA DA VIDA 20796457000379
Data: 2025.01.23 14:38:21 -0300'

Renata Alexandra Rodrigues Lourenço
Presidente



REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Barueri
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV
ENTIDADE GERENCIADA: PRONTO SOCORRO DO ENGENHO NOVO
CNPJ: 20.556.657/0003-09
ENDEREÇO e CEP:
RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Renata Alexandra Rodrigues Lourenço
CPF: 313.494.828-11
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Ger. e Operac. no PRONTO SOCORRO DO ENGENHO NOVO
EXERCÍCIO: 2024
ORIGEM DOS RECURSOS: MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA DA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR
CONTRATO DE GESTÃO 668/2021	27/10/2021	01/11/2021 a 31/10/2022	R\$ 24.813.734,60
Aditamento nº	27/10/2022	01/11/2022 a 31/10/2023	R\$ 23.709.534,60
Aditamento nº 03	31/10/2023	01/11/2023 a 31/10/2024	R\$ 24.895.011,36
Aditamento nº	31/10/2024	01/11/2024 a 31/10/2025	R\$ 25.119.066,46

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/01/2024	2.074.584,28			1.913.562,74
10/02/2024	2.074.584,28			2.074.584,28
10/03/2024	2.074.584,28			2.008.420,34
10/04/2024	2.074.584,28			2.053.111,94
10/05/2024	2.074.584,28			2.053.111,94
10/06/2024	2.074.584,28			2.053.111,95
10/07/2024	2.074.584,28			2.074.584,28
10/08/2024	2.074.584,28			2.074.584,28
10/09/2024	2.074.584,28			2.040.097,91
10/10/2024	2.074.584,28			2.074.584,28
10/11/2023	2.162.290,97			2.162.290,97
10/12/2023	2.162.290,98			2.162.290,98
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				43.521,89
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				24.744.335,89
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				3.529,77
(D1) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3) (ESTORNOS E DEVOLUÇÕES)				18.203,71
(D2) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3) (EMPRESTIMO MATRIZ)				1.829.772,78
(D3) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3) (DEVOLUÇÕES EMPRESTIMO)				-1.897.554,54
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				24.741.809,50
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL (TRANSF. ENTRE CONTAS)				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				24.741.809,50



- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O signatário, na qualidade de representante da ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV, vem indicar, na forma abaixo detalhada, os saldos anteriores a pagar, mais as despesas incorridas e pagas no EXERCÍCIO DE 2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	(H) DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	(I) DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	(J=H+I) TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	9.262.450,88	1.473.549,12	7.462.551,43	8.936.100,55	1.799.899,45
Recursos humanos (6)		-	-	-	-
Medicamentos	1.385.293,53	81.767,93	1.126.979,94	1.208.747,87	258.313,59
Material médico e hospitalar (*)	549.846,54	53.571,62	452.562,78	506.134,40	97.283,76
Gêneros alimentícios	701.496,11	-	651.440,66	651.440,66	50.055,45
Outros materiais de consumo	271.139,15	38.201,24	271.139,15	309.340,39	-
Serviços médicos (*)	13.721.570,51	-	10.268.932,24	10.268.932,24	3.452.638,27
Outros serviços de terceiros	1.214.354,12	29.542,98	1.107.316,92	1.136.859,90	107.037,20
Locação de imóveis		-	-	-	-
Locações diversas	1.043.774,76	24.570,00	997.454,28	1.022.024,28	46.320,48
Utilidades públicas (7)	301.277,94	-	301.277,94	301.277,94	-
Combustível		-	-	-	-
Bens e materiais permanentes		-	-	-	-
Obras		-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	3.525,65	-	3.525,65	3.525,65	-
Outras despesas	419.113,00	32.675,86	298.310,06	330.985,92	120.802,94
TOTAL	28.873.842,19	1.733.878,75	22.941.491,05	24.675.369,80	5.932.351,14

- (4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.



(6) Autônomos e pessoa jurídica

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	24.741.809,50
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	24.675.369,80
(K) RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADO (E-(J-F))	66.439,70
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	66.439,70

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Barueri, 31 de dezembro de 2024.

ASSOCIACAO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA:20556657000309

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA:20556657000309
Dados: 2025.03.17 12:22:55 -03'00'

Renata Alexandra Rodrigues Lourenço
Presidente

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TF 002/2023

ÓRGÃO PÚBLICO: SECRETARIA DE SAÚDE

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MOVIECO – MOVIMENTO ECOLÓGICO

CNPJ: 05.925.846/0001-56

ENDEREÇO: RUA DANTON VAMPRE, 128, JARDIM IRACEMA, BARUERI – SP, CEP 0640-210

RESPONSÁVEL PELA OSC: ADALBERTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

CPF: 156.074.018-39

OBJETO DA PARCERIA: PROGRAMA ECOLOGIA DO SER – ESPAÇO INTEGRATIVO DE SAÚDE

EXERCÍCIO: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS: VERBA MUNICIPAL - BARUERI-SP E CONTRAPARTIDA DA OSC

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023	31/10/2023	01/11/2023 a 31/10/2024	863.121,36
1º ADITAMENTO AO TF 002/2023	30/10/2024	01/11/2024 a 31/10/2025	863.121,36

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO 2024				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS - R\$
01/01/2024	71.926,78	15/01/2024	976 TED-Credito em Conta: 104.0738 12593563000110 FUNDO MUNICIPAL	71.926,78
01/02/2024	71.926,78	08/02/2024	976 TED-Credito em Conta: 104.0738 12593563000110 FUNDO MUNICIPAL	71.926,78
01/03/2024	71.926,78	11/03/2024	976 TED-Credito em Conta: 104.0738 12593563000110 FUNDO MUNICIPAL	71.926,78
01/04/2024	71.926,78	10/04/2024	976 TED-Credito em Conta: 104.0738 12593563000110 FUNDO MUNICIPAL	71.926,78
01/05/2024	71.926,78	14/05/2024	976 TED-Credito em Conta: 104.0738 12593563000110 FUNDO MUNICIPAL	71.926,78
01/06/2024	71.926,78	11/06/2024	976 TED-Credito em Conta: 104.0738 12593563000110 FUNDO MUNICIPAL	71.926,78
01/07/2024	71.926,78	05/07/2024	976 TED-Credito em Conta: 104.0738 12593563000110 FUNDO MUNICIPAL	71.926,78
01/08/2024	71.926,78	05/08/2024	976 TED-Credito em Conta: 104.0738 12593563000110 FUNDO MUNICIPAL	71.926,78
01/09/2024	71.926,78	16/09/2024	976 TED-Credito em Conta: 104.0738 12593563000110 FUNDO MUNICIPAL	71.926,78
01/10/2024	71.926,78	09/10/2024	976 TED-Credito em Conta: 104.0738 12593563000110 FUNDO MUNICIPAL	71.926,78
01/11/2024	71.926,78	07/11/2024	976 TED-Credito em Conta: 104.0738 12593563000110 FUNDO MUNICIPAL	71.926,78
01/12/2024	71.926,78	04/12/2024	976 TED-Credito em Conta: 104.0738 12593563000110 FUNDO MUNICIPAL	71.926,78

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,01
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO 2024	863.121,36
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE	321,62
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)	863.442,99
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA	0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)	863.442,99



A signatária, na qualidade de representante do Movieco – Movimento Ecológico, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

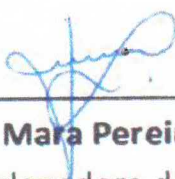
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS EM 2024 - VERBA MUNICÍPIO DE BARUERI					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESA PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J = H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
RECURSOS FINANCEIROS PJ	708.720,00	0,00	708.720,00	708.720,00	0,00
MEDICAMENTOS (OLEOS TERAPÊUTICOS)	2.816,18	0,00	2.816,18	2.816,18	0,00
MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	606,02	0,00	606,02	606,02	0,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.989,29	0,00	15.989,29	15.989,29	0,00
SERVIÇOS MÉDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.625,00	0,00	3.625,00	3.625,00	0,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	123.600,00	0,00	123.600,00	123.600,00	0,00
LOCAÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UTILIDADES PÚBLICAS	7.563,20	0,00	7.563,20	7.563,20	0,00
COMBUSTÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	523,30	0,00	523,30	523,30	0,00
TOTAL	863.442,99	0,00	863.442,99	863.442,99	0,00

Handwritten signature

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2024	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	863.442,99
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	863.442,99
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J-F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Barueri, 26 de Janeiro de 2025



Tânia Mara Pereira da Silva
Coordenadora de Projeto



Associação
de Pais e Amigos
dos Excepcionais
de Barueri
Fundada em 18.06.1996

CNPJ: 01.341.343/0001-82 - Registro CMDCA em 11.02.1999 - Registro SEDS nº 5142 em 26.01.1999 - Registro CMAS nº 002/99 em 18.08.1999 - Registro CNAS Resolução nº 32 de 14.03.2000
CEBAS 235874.0026998/2020 - Resolução CNAS nº 96 de 14.06.07 - Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4510 de 20.10.1999 - CRCE nº 2048/2012

**ANEXO RP 10 - TERMO DE FOMENTO
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO : Prefeitura Municipal de Barueri

ENTIDADE FOMENTADA: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barueri

CNPJ: 01.341.343/0001/82

ENDEREÇO e CEP: ESTRADA DOS PINHEIROS, 1.420 - PARQUE VIANA BARUERI - SP. CEP 06.449-000

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: OSLANI CUNEGUNDOS RIBEIRO MARTINEZ GARCIA

CPF: 071.061.258-30

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO : PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

EXERCÍCIO: 2024 - ANUAL

ORIGEM DOS RECURSOS: MUNICIPAL/SAUDE

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de 1º Aditamento ao termo de fomento Nº 001/2023	22/01/2024	23/01/2024 á 30/04/2024	R\$ 1.106.941,46
Termo de 2º Aditamento ao termo de fomento Nº 001/2023	03/05/2024	02/05/2024 á 30/04/2025	R\$ 4.066.315,56

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
29/01/2024	90.362,57	29/01/2024	319.784.870	90.362,57
26/02/2024	338.859,63	26/02/2024	323.489.203	338.859,63
05/03/2024	338.859,63	05/03/2024	324.954.752	338.859,63
04/04/2024	338.859,63	04/04/2024	328.974.644	338.859,63
14/05/2024	338.859,63	14/05/2024	34.105.689	338.859,63
12/06/2024	338.859,63	12/06/2024	34.395.692	338.859,63
03/07/2024	338.859,63	03/07/2024	34.231.168	338.859,63
05/08/2024	338.859,63	05/08/2024	35.149.357	338.859,63
16/09/2024	338.859,63	16/09/2024	34.360.467	338.859,63
03/10/2024	338.859,63	03/10/2024	33.864.613	338.859,63
07/11/2024	338.859,63	07/11/2024	34.801.087	338.859,63
09/12/2024	338.859,63	09/12/2024	34.395.227	338.859,63
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				13.627,04
(B) REPASSES PÚBLICO NO EXERCÍCIO				3.817.818,50
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				9.561,97
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				3.841.007,51
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				3.841.007,51

O signatário, na qualidade de representante da entidade beneficiária APAE - Assoc. de Pais e Amigos dos Excep. de Barueri, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2024.



Associação
de Pais e Amigos
dos Excepcionais
de Barueri

APAE BARUERI

Fundada em 18.06.1996

Página 1320

CNPJ: 01.341.343/0001-82 - Registro CMDCA em 11.02.1999 - Registro SEDS nº 5142 em 26.08.1999 - Registro CMAS nº 002/99 em 18.08.1999 - Registro CNAS Resolução nº 32 de 14.03.2000
CEBAS 235874.0026998/2020 - Resolução CNAS nº 96 de 14.06.07 - Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4510 de 20.10.1999 - CRCE nº 2048/2012

**ANEXO RP 10 - TERMO DE FOMENTO
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS EXERCÍCIO						
ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal						
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)(H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)(I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos	3.557.989,33	0,00	3.557.989,33	3.557.989,33	0,00	0,00
Outros Materias de Consumo	22.381,69	0,00	22.381,69	22.381,69	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	99.166,35	0,00	99.166,35	99.166,35	0,00	0,00
Locação Diversas	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
Utilidades Públicas	100.811,16	0,00	100.811,16	100.811,16	0,00	0,00
Combustíveis	20.441,44	0,00	20.441,44	20.441,44	0,00	0,00
Total	3.809.789,97	0,00	3.809.789,97	3.809.789,97	0,00	0,00

**ANEXO RP 10 - TERMO DE FOMENTO
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	3.841.007,51
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I+ juros e multa)	3.809.789,97
(L) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (G- K)	31.217,53
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)	31.217,53

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados conforme programa de trabalho aprovado proposto ao Órgão Público Conveniente.

Barueri, 30 de Dezembro de 2024.

OSLANI CUNEGUNDES RIBEIRO MARTINEZ GARCIA

Presidente

Estrada dos Pinheiros, 1420
Parque Viana - Barueri - SP
CEP 06449-000
Fone +55 11 4199.5364
www.apaebarueri.org.br

ANEXO - RP 06 REPASSE AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS CONTRATO DE GESTÃO Nº 455/2019				
ÓRGÃO PÚBLICO	Prefeitura Municipal de Barueri			
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Associação Beneficente Cisne			
CNPJ	56.322.696/0011-07			
ENDEREÇO E CEP	AV SEBASTIAO DAVINO DOS REIS, 786, JARDIM TUPANCI, BARUERI -SP. CEP 06.414-007			
RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	ACHYLES JOSÉ THEOPHANES SANTOS			
OBJETO DA PARCERIA	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no "CENTRO DE DIAGNÓSTICO MARIA MARIANO MENEGHIN".			
EXERCÍCIO	2024 - Anual (Janeiro a Dezembro)			
ORIGEM DOS RECURSOS	Municipal			
DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$	
Contrato de Gestão nº 455/2019	31/08/2019	01/09/2019 a 31/08/2024	R\$	415.297.429,74
1º Aditamento nº 180/2020	28/04/2020	01/04/2020 a 31/08/2024	R\$	295.519.941,35
2º Aditamento nº 183/2020	29/04/2020	01/04/2020 a 30/09/2020	R\$	26.764.070,16
3º Aditamento nº 431/2021	06/08/2021	01/07/2021 a 31/08/2024	R\$	262.186.995,26
4º Aditamento nº 928/2021	30/12/2021	01/01/2021 a 31/08/2024	R\$	221.871.951,42
5º Aditamento nº 027/2022	31/01/2022	20/12/2021 a 19/12/2022	Alteração plano de trabalho - Fertilização "in vitro" - R\$1.000.000,00	
6º Aditamento nº 380/2022	29/06/2022	-	R\$	7.704.728,79
7º Aditamento nº 621/2022	21/09/2022	01/09/2022 a 30/09/2022	R\$	4.879.907,08
8º Aditamento nº 787/2022	01/12/2022	-	Aditamento de cláusulas sem alterações de valores	
9º Aditamento nº 810/2022	13/12/2022	20/12/2022 a 30/04/2023	Prorrogação do periodo do plano de trabalho - Fertilização "in vitro"	
10º Aditamento nº 228/2023	28/04/2023	01/05/2023 a 31/08/2023	Prorrogação do periodo do plano de trabalho - Fertilização "in vitro"	
11º Aditamento nº 398/2023	20/07/2023	01/07/2023 a 31/08/2024	Ajuste de clausulas e valores contratuais	
12º Aditamento nº 469/2023	30/08/2023	01/09/2023 a 29/02/2024	Prorrogação do periodo do plano de trabalho - Fertilização "in vitro"	
13º Aditamento nº 087/2024	01/03/2024	01/03/2024 a 31/08/2024	Prorrogação do periodo do plano de trabalho - Fertilização "in vitro"	
14º Aditamento	15/05/2024	15/05/2024 a 31/08/2024	R\$	8.852.966,59
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS
Janeiro	-		-	-
Fevereiro	-		-	-
Março	-		-	-
Abril	-		-	-
Maio	-		-	-
Junho	-		-	-
Julho	-		-	-
Agosto	-		-	-
Setembro	-		-	-
Outubro	-		-	-
Novembro	-		-	-
Dezembro	-		-	-
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			R\$	197.767,30
(B) REPASSE PÚBLICO NO EXERCÍCIO			R\$	-
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			R\$	8.852,67
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)			R\$	206.619,97
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL			R\$	-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)			R\$	206.619,97

O signatário, na qualidade de representante da Associação Beneficente Cisne vem indicar na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no ano de 2024, bem como as despesas incorridas no exercício e as despesas a pagar no exercício seguinte:

ANEXO - RP 06

REPASSE AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

CONTRATO DE GESTÃO Nº 455/2019

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS: MUNICIPAL

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE
1. Recursos Humanos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2. Insumos Assistenciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3. Materiais Consumo Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4. Despesas Bancárias/Seguros	R\$ 725,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 725,40	R\$ -
5. Gerais		R\$ -		R\$ -	R\$ -
6. Serv. Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	R\$ 78.320,54	R\$ -		R\$ 78.320,54	R\$ -
7. Locações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8. Bens e Serviços com Recursos da Verba de Investimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 79.045,94	R\$ -	R\$ -	R\$ 79.045,94	R\$ -

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 206.619,97
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 79.045,94
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 127.574,03
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 127.574,03

Declaro, na qualidade de responsável pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas acima relacionadas comprovam a exata aplicação dos recursos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.



ACHYLES JOSÉ THEOPHANES SANTOS

CPF: 124.581.068-54

Presidente

Associação Beneficente Cisne

ANEXO - RP 06 REPASSE AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS CONTRATO DE GESTÃO Nº 455/2019				
ÓRGÃO PÚBLICO	Prefeitura Municipal de Barueri			
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Associação Beneficente Cisne			
CNPJ	56.322.696/0011-07			
ENDEREÇO E CEP	AV SEBASTIAO DAVINO DOS REIS, 786, JARDIM TUPANCI, BARUERI -SP. CEP 06.414-007			
RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	ACHYLES JOSÉ THEOPHANES SANTOS			
OBJETO DA PARCERIA	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no "CENTRO DE DIAGNÓSTICO MARIA MARIANO MENEGHIN".			
EXERCÍCIO	2024 - Anual (Janeiro a Dezembro)			
ORIGEM DOS RECURSOS	Estadual			
DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$	
Contrato de Gestão nº 455/2019	31/08/2019	01/09/2019 a 31/08/2024	R\$	415.297.429,74
1º Aditamento nº 180/2020	28/04/2020	01/04/2020 a 31/08/2024	R\$	295.519.941,35
2º Aditamento nº 183/2020	29/04/2020	01/04/2020 a 30/09/2020	R\$	26.764.070,16
3º Aditamento nº 431/2021	06/08/2021	01/07/2021 a 31/08/2024	R\$	262.186.995,26
4º Aditamento nº 928/2021	30/12/2021	01/01/2021 a 31/08/2024	R\$	221.871.951,42
5º Aditamento nº 027/2022	31/01/2022	20/12/2021 a 19/12/2022	Alteração plano de trabalho - Fertilização "in vitro" - R\$1.000.000,00	
6º Aditamento nº 380/2022	29/06/2022	-	R\$	7.704.728,79
7º Aditamento nº 621/2022	21/09/2022	01/09/2022 a 30/09/2022	R\$	4.879.907,08
8º Aditamento nº 787/2022	01/12/2022	-	Aditamento de cláusulas sem alterações de valores	
9º Aditamento nº 810/2022	13/12/2022	20/12/2022 a 30/04/2023	Prorrogação do periodo do plano de trabalho - Fertilização "in vitro"	
10º Aditamento nº 228/2023	28/04/2023	01/05/2023 a 31/08/2023	Prorrogação do periodo do plano de trabalho - Fertilização "in vitro"	
11º Aditamento nº 398/2023	20/07/2023	01/07/2023 a 31/08/2024	Ajuste de clausulas e valores contratuais	
12º Aditamento nº 469/2023	30/08/2023	01/09/23 a 29/02/2024	Prorrogação do periodo do plano de trabalho - Fertilização "in vitro"	
13º Aditamento nº 087/2024	01/03/2024	01/03/24 a 31/08/2024	Prorrogação do periodo do plano de trabalho - Fertilização "in vitro"	
14º Aditamento	15/05/2024	15/05/24 a 31/08/2024	Repactuação de metas quantitativas do contrato	
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			R\$	5,39
(B) REPASSE PÚBLICO NO EXERCÍCIO			R\$	-
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			R\$	0,37
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)			R\$	-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)			R\$	5,76
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL			R\$	-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)			R\$	5,76

O signatário, na qualidade de representante da Associação Beneficente Cisne vem indicar na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no ano de 2024, bem como as despesas incorridas no exercício e as despesas a pagar no exercício seguinte:

ANEXO - RP 06
REPASSE AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS
CONTRATO DE GESTÃO Nº 455/2019

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS: MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE
1. Recursos Humanos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2. Insumos Assistenciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3. Materiais Consumo Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4. Despesas Bancárias/Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5. Gerais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6. Serv. Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7. Locações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8. Bens e Serviços com Recursos da Verba de Investimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 5,76
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 5,76
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 5,76

Declaro, na qualidade de responsável pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas acima relacionadas comprovam a exata aplicação dos recursos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.


ACHYLES JOSÉ THEOPHANES SANTOS
CPF: 124.581.068-54
Presidente
Associação Beneficente Cisne

ANEXO - RP 06 REPASSE AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS CONTRATO DE GESTÃO Nº 455/2019				
ÓRGÃO PÚBLICO	Prefeitura Municipal de Barueri			
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Associação Beneficente Cisne			
CNPJ	56.322.696/0011-07			
ENDEREÇO E CEP	AV SEBASTIAO DAVINO DOS REIS, 786, JARDIM TUPANCI, BARUERI -SP. CEP 06.414-007			
RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	ACHYLES JOSÉ THEOPHANES SANTOS			
OBJETO DA PARCERIA	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no "CENTRO DE DIAGNÓSTICO MARIA MARIANO MENEGHIN".			
EXERCÍCIO	2024 - Anual (Janeiro a Dezembro)			
ORIGEM DOS RECURSOS	Municipal			
DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$	
Contrato de Gestão nº 455/2019	31/08/2019	01/09/2019 a 31/08/2024	R\$	415.297.429,74
1º Aditamento nº 180/2020	28/04/2020	01/04/2020 a 31/08/2024	R\$	295.519.941,35
2º Aditamento nº 183/2020	29/04/2020	01/04/2020 a 30/09/2020	R\$	26.764.070,16
3º Aditamento nº 431/2021	06/08/2021	01/07/2021 a 31/08/2024	R\$	262.186.995,26
4º Aditamento nº 928/2021	30/12/2021	01/01/2021 a 31/08/2024	R\$	221.871.951,42
5º Aditamento nº 027/2022	31/01/2022	20/12/2021 a 19/12/2022	Alteração plano de trabalho - Fertilização "in vitro" - R\$1.000.000,00	
6º Aditamento nº 380/2022	29/06/2022	-	R\$	7.704.728,79
7º Aditamento nº 621/2022	21/09/2022	01/09/2022 a 30/09/2022	R\$	4.879.907,08
8º Aditamento nº 787/2022	01/12/2022	-	Aditamento de cláusulas sem alterações de valores	
9º Aditamento nº 810/2022	13/12/2022	20/12/2022 a 30/04/2023	Prorrogação do periodo do plano de trabalho - Fertilização "in vitro"	
10º Aditamento nº 228/2023	28/04/2023	01/05/2023 a 31/08/2023	Prorrogação do periodo do plano de trabalho - Fertilização "in vitro"	
11º Aditamento nº 398/2023	20/07/2023	01/07/2023 a 31/08/2024	Ajuste de clausulas e valores contratuais	
12º Aditamento nº 469/2023	30/08/2023	01/09/23 a 29/02/2024	Prorrogação do periodo do plano de trabalho - Fertilização "in vitro"	
13º Aditamento nº 087/2024	01/03/2024	01/03/24 a 31/08/2024	Prorrogação do periodo do plano de trabalho - Fertilização "in vitro"	
14º Aditamento	15/05/2024	15/05/24 a 31/08/2024	Repactuação de metas quantitativas do contrato	
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS
Janeiro	8.397.908,69	17/01/2024	Extrato Bancário	8.230.174,59
Fevereiro	8.397.908,69	15/02/2024	Extrato Bancário	8.259.503,38
Março	8.397.908,69	15/03/2024	Extrato Bancário	8.256.284,70
Abril	8.397.908,69	17/04/2024	Extrato Bancário	8.262.767,46
Maiο	8.397.908,69	16/05/2024	Extrato Bancário	8.259.848,11
Junho	8.397.908,69	13/06/2024	Extrato Bancário	8.227.054,96
Julho	8.397.908,69	17/07/2024	Extrato Bancário	8.212.228,98
14º Aditamento / Julho	7.925.062,76	17/07/2024	Extrato Bancário	7.925.062,76
Agosto	8.397.908,69	12/08/2024	Extrato Bancário	8.272.654,67
14º Aditamento / Agosto	927.903,83	12/08/2024	Extrato Bancário	927.903,83
Setembro	8.397.908,69	23/09/2024	Extrato Bancário	8.255.573,12
Outubro	8.397.908,69	14/10/2024	Extrato Bancário	8.252.836,04
Novembro	8.397.908,69	14/11/2024	Extrato Bancário	8.263.381,40
Dezembro	8.397.908,69	16/12/2024	Extrato Bancário	8.249.499,97
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			R\$	3.531.501,46
(B) REPASSE PÚBLICO NO EXERCÍCIO			R\$	107.854.773,97
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			R\$	233.444,44
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)			R\$	-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)			R\$	111.619.719,87
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL			R\$	-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)			R\$	111.619.719,87

O signatário, na qualidade de representante da Associação Beneficente Cisne vem indicar na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no ano de 2024, bem como as despesas incorridas no exercício e as despesas a pagar no exercício seguinte:

ANEXO - RP 06

REPASSE AO TERCEIRO SETOR

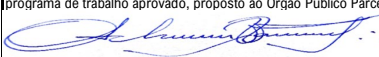
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

CONTRATO DE GESTÃO Nº 455/2019

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS: MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE
1. Recursos Humanos	R\$ 15.820.379,49	R\$ 1.051.369,35	R\$ 12.311.297,21	R\$ 13.362.666,56	R\$ 3.509.082,28
2. Insumos Assistenciais	R\$ 5.100.515,15	R\$ 358.231,68	R\$ 3.628.509,60	R\$ 3.986.741,28	R\$ 395.656,56
3. Materiais Consumo Diversos	R\$ 1.481.067,71	R\$ 96.000,87	R\$ 1.320.483,39	R\$ 1.416.484,26	R\$ 166.957,50
4. Despesas Bancárias/Seguros	R\$ 748.673,59	R\$ -	R\$ 468.508,30	R\$ 468.508,30	R\$ 280.165,29
5. Gerais	R\$ 5.370.801,21	R\$ 178.314,04	R\$ 2.158.095,36	R\$ 2.336.409,40	R\$ 439.130,99
6. Serv. Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	R\$ 87.992.875,86	R\$ 5.606.097,91	R\$ 81.173.614,73	R\$ 86.779.712,64	R\$ 6.819.261,13
7. Locações	R\$ 1.904.104,83	R\$ 46.440,00	R\$ 651.900,00	R\$ 698.340,00	R\$ 1.252.204,83
8. Bens e Serviços com Recursos da Verba de Investimentos	R\$ 156.593,16		R\$ 156.593,16	R\$ 156.593,16	R\$ -
TOTAL	R\$ 118.575.011,00	R\$ 7.336.453,85	R\$ 101.869.001,75	R\$ 109.205.455,60	R\$ 12.862.458,58

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 111.619.719,87
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 109.205.455,60
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 2.414.264,27
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 2.414.264,27

Declaro, na qualidade de responsável pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas acima relacionadas comprovam a exata aplicação dos recursos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.



ACHYLES JOSÉ THEOPHANES SANTOS

CPF: 124.581.068-54

Presidente

Associação Beneficente Cisne